

TVR
N.º 371, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 102/2020
OF 106/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.143, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 463, de 6 de maio de 2015 - Sociedade Rádio Comunitária Camará FM, no município de Camaragibe - PE;
- 2 - Portaria nº 2.837, de 30 de julho de 2015 - Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, no município de Redenção - CE;
- 3 - Portaria nº 545, de 9 de maio de 2016 - Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, no município de Tambaú - SP;
- 4 - Portaria nº 896, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda, no município de Porto Seguro - BA;
- 5 - Portaria nº 1.019, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense, no município de Catanduvas - PR;
- 6 - Portaria nº 1.143, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, no município de Coxim - MS;
- 7 - Portaria nº 1.832, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte, no município de Pirenópolis - GO;
- 8 - Portaria nº 1.943, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo, no município de Cantagalo - PR;
- 9 - Portaria nº 1.906, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, no município de Caracol - MS;
- 10 - Portaria nº 2.204, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompeia, no município de Pompeia - SP;
- 11 - Portaria nº 2.618, de 7 de junho de 2017 - Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária, no município de Campo Grande - MS;
- 12 - Portaria nº 2.622, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - GO e Distritos, no município de Cachoeira Dourada - GO;
- 13 - Portaria nº 4.031, de 28 de setembro de 2017 - Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco, no município de Ribeirão Branco - SP;
- 14 - Portaria nº 5.085, de 28 de setembro de 2017 - Associação Ambientalista de Marilândia, no município de Marilândia - ES;
- 15 - Portaria nº 5.225, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, no município de Terra Roxa - SP;
- 16 - Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, no município de Mogi Guaçu - SP;

- 17 - Portaria nº 6.165, de 20 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, no município de Porto Ferreira - SP;
- 18 - Portaria nº 712, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalom, no município de Rio Grande - RS;
- 19 - Portaria nº 1.010, de 14 de março de 2018 - Centro Cultural Nossa Senhora da Assunção, no município de Cabo Frio - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.031, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Firminópolis, no município de Firminópolis - GO;
- 21 - Portaria nº 1.034, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta - MG;
- 22 - Portaria nº 1.364, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária de Belterra, no município de Belterra - PA;
- 23 - Portaria nº 3.886, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, no município de Dois Vizinhos - PR;
- 24 - Portaria nº 3.895, de 2 de agosto de 2018 - Fundação Cidadania, no município de José de Freitas - PI;
- 25 - Portaria nº 6.735, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula - RJ;
- 26 - Portaria nº 6.848, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, no município de Americana - SP;
- 27 - Portaria nº 6.857, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso - BA;
- 28 - Portaria nº 7.014, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Rádio FM Cláudia, no município de Cláudia - MT;
- 29 - Portaria nº 7.015, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária São José, no município de Juazeirinho - PB;
- 30 - Portaria nº 7.037, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, no município de Juti - MS;
- 31 - Portaria nº 7.152, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas, no município de Congonhas - MG;
- 32 - Portaria nº 7.231, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cidadã de Cananéia, no município de Cananéia - SP;
- 33 - Portaria nº 7.586, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação - Rádio Comunitária Muaná FM, no município de Muaná - PA;
- 34 - Portaria nº 7.587, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Beneficente de Altaneira, no município de Altaneira - CE; e
- 35 - Portaria nº 7.590, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Amigos de Ponte dos Carvalhos, no município de Cabo de Santo Agostinho - PE.



Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00110/2019 MCTIC



Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055765/2011-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, inscrita no CNPJ nº 02.469.167/0001-21, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 25 de Outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Coxim, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2649/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1143, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1143/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055765/2011-12 e nº 53700.001267/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coxim/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1031336** e o código CRC **37082415**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32895/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.055765/2011-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4626846** e o código CRC **F55CB96A**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53700.001267/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

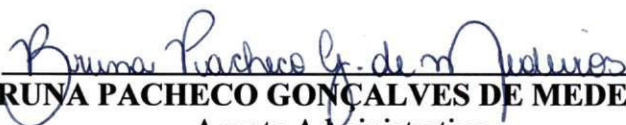
53000 055765/2011-12

SEAPASCE

03/11/2011-14:36

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira**, na localidade de **Coxim / MS**, tem validade até 25/10/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 01 de novembro de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siapo n.º 1768958
Agente Administrativo

02.469.167/0001-21



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6694 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 08 de novembro de 2011.

Ao Senhor

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
Avenida Pedro Pedrossian, nº 862 – Bairro Senhor Divino
79400-000 Coxim – MS

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/ Processo nº. 53000.055765/2011-12.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA** tem validade até 25/10/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga. Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

CGRC

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do plano de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br

Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257

CEP 79.400-000 Coxim - Mato Grosso do Sul.

CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00

fmpantaneira@gmail.com

61
M. das Comunicações
Pa: 04
Inscrição: 4000

COXIM-MS, 16 de Dezembro de 2011.

AO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 066601/2011-11

SEAPA/SCE

27/12/2011-09:04

AO EXMº SR DR

COORDENADOR – GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

OCTAVIO PENNA PIERANTI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 066601/2011-11

SEAPA/SCE

27/12/2011-09:04

Prezado Senhor,

Em resposta ao OFICIO nº 6694/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, estamos enviando a Vossa Senhoria toda a documentação solicitada para a Renovação de Outorga para Execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária / Processo Nº 53000.055765/2011-12

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
RP. ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA
DIRETOR GERAL

Sedco



Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br

Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257

CEP 79.400-000 Coxim - Mato Grosso do Sul.

CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00

fmpantaneira@gmail.com

SECRETARIA M. das Comunicações
Fls. 05
Rótulo 14

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA (FM PANTANEIRA), empresa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.469.167-0001-21 estabelecida na Av. Pedro Pedrossian n.º 862, - Bairro: Senhor Divino, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizados conforme Portaria nº 124 datada de 11 de Agosto 1.999 e Decreto Legislativo nº 416 de 24 de Outubro 2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 25 de Outubro 2001, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Coxim, 16 de dezembro de 2011.

Adilson Malaquias de Souza

CPF: 595.342.301-20

Diretor Geral

M. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica: 1.503

ISSN 1676-2339



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional

Ano CXXXVIII Nº 205

Brasília - DF, quinta-feira, 25 de outubro de 2001 R\$ 2,53



SEÇÃO

1

Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional	1
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	12
Ministério da Justiça	14
Ministério da Defesa	14
Ministério da Fazenda	14
Ministério dos Transportes	22
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22
Ministério da Educação	25
Ministério da Cultura	25
Ministério do Trabalho e Emprego	27
Ministério da Previdência e Assistência Social	27
Ministério da Saúde	37
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	104
Ministério de Minas e Energia	104
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	109
Ministério das Comunicações	119
Ministério da Ciência e Tecnologia	120
Ministério do Meio Ambiente	121
Ministério do Desenvolvimento Agrário	123
Ministério Público da União	124
Tribunal de Contas da União	126
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	253
Poder Judiciário	255
Índice	256

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de outubro de 2001
Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PANTANIERA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 124, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de outubro de 2001
Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO ODILON REZENDE ANDRADE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Odilon Rezendes Andrade para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de outubro de 2001
Senador RAMEZ TEBET
Presidente do Senado Federal

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

Altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam acrescidos o § 3º ao art. 2º e os §§ 2º e 3º ao art. 4º, ambos da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, com as seguintes redações, transformando-se o atual parágrafo único do art. 4º em § 1º:

"Art. 2º

§ 3º O limite estabelecido no inciso I deste artigo poderá ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, mediante proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)." (NR)

"Art. 4º

§ 2º Excepcionalmente, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, o CODEFAT poderá autorizar, no âmbito de linhas de crédito especiais instituídas pelo Conselho, financiamentos garantidos pelo FUNPROGER sem a participação no risco por parte das instituições financeiras, desde que precedidos de processos de seleção e capacitação dos empreendedores, vinculados a programas de crédito orientado.

§ 3º Nas operações de financiamento com garantia do FUNPROGER, será exigida dos mutuários contragatantia em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida pelo Fundo." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan
Francisco Dornelles

DECRETO Nº 3.980, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

Dá nova redação ao art. 31 do Decreto nº 1.864, de 16 de abril de 1996 que aprova o Regulamento para Promoções de Graduados do Exército (R-196).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º O art. 31 do Regulamento para Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto nº 1.864, de 16 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS OFICIAIS

Conheça as normas para publicação nos Jornais Oficiais e os procedimentos relativos ao Sistema de Envio Eletrônico de Matérias. Leia a Portaria nº 190 do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2001.

0800 61 9900



SEI 53000.055765/2011-12 / pg. 7



Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br

Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257
CEP 79.400-000 - Coxim - Mato Grosso do Sul.

CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00

fmpantaneira@gmail.com

M. das Comunicações
Fls.: 08
Rúbrica: H. S. C.

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA (FM PANTANEIRA), empresa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.469.167-0001-21, estabelecida na Av. Pedro Pedrossian n.º 862, - Bairro: Senhor Divino, neste ato representado pelo seu diretor geral, Sr. Adilson Malaquias de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 948976 SSP/MS e do CPF nº 595.342.301-20, residente e domiciliado nesta cidade de Coxim – MS, na Rua Antonio Ries Coelho nº 1008, Bairro Senhor Divino, CEP 79.400-000, declara para devidos fins de direito e para quem possa interessar, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente com minha assinatura.

Coxim, 16 de Dezembro de 2.011

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
(FM PANTANEIRA)**

RP. Adilson Malaquias de Souza
Diretor Geral

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA
CNPJ: 02.469.167/0001-21

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 18:22:47 do dia 15/12/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/01/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.469.167/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM PANTANEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PEDRO PEDROSSIAN	NÚMERO 862	COMPLEMENTO	
CEP 79.400-000	BAIRRO/DISTRITO SENHOR DIVINO	MUNICÍPIO COXIM	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/12/2011** às **13:31:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA

ESTATUTO SOCIAL I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, doravante denominada FM PANTANEIRA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede, na Avenida Pedro Pedrossian n.º 862, Bairro: Senhor Divino.

Parágrafo Único - A(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA utilizará como denominação fantasia FM PANTANEIRA e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A(O) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que fornecerem apoio cultural.
- III – Honorários – formada por todos os escolhidos para esta categoria.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) respeitar e fazer valer este Estatuto.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da (o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da(o) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 15 de abril de 2004 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Coxim, 18 de abril de 2004.



Protocolo A-4. Nº 5178 Fls. 145.

Apresentado no dia 23 de 04 de 2004 às

hrs, Registrado no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas

Documentos 02 de folhas 078 sob nº 078

Coxim - MS 23 de 04 de 2004.


Luiz Hervé Castilho Fontoura
TABELIAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Hervê Mendes Fontoura
(IN MEMORIAN)
Luiz Hervê Mendes Fontoura
1º TABELIÃO DE NOTAS
Naudy Castilho Fontoura
TABELIÃ SUBSTITUTA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo o livro de **REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS**, Livro A, nele as Fls. 145, sob o nº de ordem. 09, em 23/04/2004 encontra-se registrado o **ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA**, com sede em Coxim/MS.

O referido é verdade e dou fé.
Coxim, 13 de dezembro de 2011.


LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO

CERTIDÃO

. **SELO DIGITAL: AAH-96609.**

Coxim – MS, 13 de Dezembro de 2011


OFICIAL

Consulta: http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa_selo.php

CERTIDÃO – expedida em 13/12/2011

HERVÊ MENDES DE FONTOURA
IM MEMORIAN
1º OFÍCIO
LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO
NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA
COMARCA DE COXIM-MS

Nº 09



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MENBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTITUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e dez, as 09:00 horas, em sua sede local, na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, Bairro Senhor Divino, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, presente Excelentíssimo senhor presidente, ate então, desta associação, senhor Claudio Malaquias de Souza, tendo como secretario Alberto Rubens Aquino Leiva, sob a presidência do primeiro, foi constituída a comissão eleitoral da assembléia geral da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA**, reunida com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria e conselho comunitária, bem como, destituir a diretoria atual, de acordo com o edital de convocação previamente afixado na sede da associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário atual e com divulgação através de quatro chamada diárias durante a programação da emissora, na forma da lei. Iniciados os trabalhos as 09:00 horas, o senhor presidente declarou aberta Assembléia geral, colocando em pauta a ordem do dia. Primeiramente, o procedimento relativo ao sufrágio, esclarecendo antes que foram registradas em tempo hábil duas chapas; a primeira sendo denominada **chapa "A"** com a seguinte composição: para **Diretor Geral** – Adilson Malaquias de Souza, Brasileiro, casado portador do RG 948.976 SSP/MS e do CPF Nº 595.342.301-20 residente domiciliado, na Rua Presidente Venceslau nº 15 cohab no bairro Senhor Divino no município de Coxim-MS; para **Diretor Administrativo** – Alberto Rubens Aquino Leiva, Brasileiro, casado, portador do RG 000665882 SSP/MS e do CPF Nº 689.043.711-04, residente domiciliado na Rua Jambo nº 602 Vila bela no município de Coxim-MS; para **Diretor de Operações** – Antonio Eduardo Brianezi Kmniecik, Brasileiro, casado, portador do RG 404954 SSP/MS e do CPF 489.554.261-00 residente domiciliado na Rua Herculano Pena nº 341 Centro no município de Coxim-MS; a segunda, denominada **chapa " B "** com a seguinte composição: para **Diretor Geral** – Celson Nonato da Silva Brasileiro, casado, portador do RG 719691 SSP/MS e do CPF 518.678.501-68 residente domiciliado na Rua projetada trinta nº 80 Vila Bela no município de Coxim-MS; para **Diretor Administrativo** – Célio dos Santos Silva, Brasileiro, casado, portador do RG 119128 SSP/MS e do CPF Nº 925. 414. 701-00 residente domiciliado na Rua Petúnia nº 176 Vila Bela no município de Coxim-MS para **Diretor de Operações** – Ernandes Jose da Silva, Brasileiro, Casado, portador do RG 001792129 SSP/MS e do CPF Nº 638.411.501-87 residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas nº 271 Bairro Senhor Divino no município de Coxim,MS. A seguir, determinou que passasse a votação, por voto direto e secreto. Os presentes assinaram o livro de presença e, depois de comprovadas suas credenciais pelo secretario, votaram. As 17:00 horas o Sr. Presidente deu por encerrada a votação e determinou que a comissão eleitoral previamente constituída procedesse a apuração dos votos. Sem que houvessem impugnações, constatada a equivalência entre o numero de votantes e o numero de sobrecartas constantes da urna, foram apurados os votos, e verificou-se que **chapa "A"** obteve 08 (oito) votos, e **chapa "B"** obteve 04 (quatro) votos, portanto, eleita a **chapa "A"** passando a compor a nova diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MENBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTITUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

E CULTURAL PANTANEIRA, no interstício de 2010 á 2014, com inicio nesta data de 05 de Abril de 2010 e termino no dia 05 de Abril 2014, tendo como diretor geral, o Sr. Adilson Malaquias de Souza, acima qualificado; como diretor administrativo, o Sr Alberto Rubens Aquino Leiva, igualmente qualificado acima e como diretor de operações, o Sr. Antonio Eduardo Brianezi Kmniecik, também qualificado acima. O Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleita a chapa "A", inscrita em sua integralidade, dando os por-empessado automaticamente. Ato continua, o Sr Presidente convocou os integrantes da diretoria recém eleitos para permanecerem no local e dar inicio a reunião da eleição do conselho comunitário. Em seguida, foram eleitos os membros do conselho comunitário, com mandato igual ao da diretoria, composto por cinco representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, com objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, quais sejam: **Joelson Neitzke**, Brasileiro, casado, portador do RG 000605115 SSP/MS e do CPF N° 554.464.851-49 residente e domiciliado nesta cidade de Coxim, MS, na Rua Miranda Reis n° 571 Bairro Jardim Alvorada, Presidente da UCAM (União Coxinense das associações de moradores); inscrita no CNPJ 03.246.934/0001-04; **João Aparecido do Nascimento Rodrigues**, Brasileiro, casado, portador do RG 877083 SSP/MS e do CPF N° 583.580.481-49, residente e domiciliado nesta cidade de Coxim, MS, na Rua Presidente Getulio Vargas n° 455 Bairro Senhor Divino- Pastor presidente da Igreja Evangélica Pentecostal os remanescentes de Israel, inscrita no CNPJ 05.266.843/0001-58; **Lucimeire Elias da Silva Ramos Barbosa**, Brasileira, casada, portadora do RG 000477014 SSP/MS e do CPF N° 377.067.101-30, residente e domiciliado nesta cidade de Coxim, MS, na Rua Presidente Venceslau n° 52 cohab no bairro Senhor Divino- Presidente da A.A.V.C. (Associação de Amigos voluntários e colaboradores) , inscrita no CNPJ: 06080491/0001-04, **Devanir Diniz Lima Brasileiro**, Casado, portador do RG 1411676 SSP/MS e do CPF N° 352.450.181-87 residente e domiciliado nesta cidade de Coxim, MS, na Rua Edson de Brito Garcia n° 658 Bairro Senhor Divino- Pastor presidente da Igreja Evangélica Pentecostal a Volta de Jesus Cristo, inscrita no CNPJ: 07.334.356/0001-00; **Odes da Silva**, Brasileiro, casado, portador do RG 495.450 SSP/MS e do CPF n° 592.623.261-72 residente e domiciliado neta cidade de Coxim-MS, na Rua Bemtivi n° 41 Conjunto Taquari no Bairro Vila Bela - Presidente da (LEC) Liga Esportiva Coxinense, inscrita no CNPJ 03.680.030/0001-84; Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Sr Presidente Suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretario, em duas via em igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a seção da qual, para os efeitos legais, vai assinada pelo Sr Presidente Claudio Malaquias de Souza e por mim, secretario alem dos eleitos.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTITUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

CLAUDIO MALAQUIAS DE SOUZA

(Presidente destituído e da presente assembleia)

ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA

(Secretario e candidato a diretor administrativo pela chapa "A" **ELEITO**)

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

(Candidato a diretor geral pela chapa "A" **ELEITO**)

ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK

(Candidato a diretor de operações pela chapa "A" **ELEITO**)

CELSON NONATO DA SILVA

(Candidato a diretor geral pela chapa "B")

CELIO DOS SANTOS SILVA

(candidato a diretor administrativo pela chapa "B")

ERNANDES JOSE DA SILVA

(Candidato a diretor de operações pela chapa "B")

JOELSON NEITZKE

(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)

JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)

LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS BARBOSA

(Candidata a conselheira comunitária **ELEITA**)

DEVANIR DINIZ LIMA

(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)

ODES DA SILVA

(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE COXIM

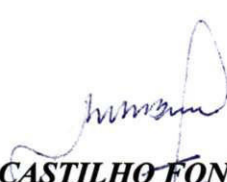
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Hervê Mendes Fontoura
(IN MEMORIAN)
Luiz Hervê Mendes Fontoura
1º TABELIÃO DE NOTAS
Naudy Castilho Fontoura
TABELIÃ SUBSTITUTA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo o livro de **REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS**, Livro A, nele as Fls. 05, sob o nº de ordem. 10, em 08/04/2010 encontra-se registrado a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO COMUNITÁRIO E DESTITUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA**, com sede em Coxim/MS.

O referido é verdade e dou fé.
Coxim, 13 de dezembro de 2011.


LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO

CERTIDÃO
SELO DIGITAL: **AAH-96608.**

Coxim – MS, 13 de Dezembro de 2011


OFICIAL
Consulta: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelos.php>

CERTIDÃO – expedida em 13/12/2011

HERVÊ MENDES DE FONTOURA
IN MEMORIAN
1º OFÍCIO
LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO
NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA
COMARCA DE COXIM



Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br

Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257

CEP 79.400-000 Coxim - Mato Grosso do Sul.

CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00

fmpantaneira@gmail.com

M. das Comunicações
Fis.: 22
Rúbrica: 11

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA (FM PANTANEIRA), empresa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.469.167-0001-21, estabelecida na Av. Pedro Pedrossian n.º 862, - Bairro: Senhor Divino, declaro para os devidos fins que:

A emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

A emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o Art. 67 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

A emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Coxim, 16 de Dezembro de 2.011.

Adilson Malaquias de Souza

Diretor Geral

DECLARAÇÃO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA (FM PANTANEIRA), empresa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.469.167-0001-21, estabelecida na Av. Pedro Pedrossian n.º 862, - Bairro: Senhor Divino, neste ato representada pelo seu diretor geral, Sr. Adilson Malaquias de Souza, brasileiro, casado, portador do RG nº 948976 SSP/MS e do CPF nº 595.342.301-20, residente e domiciliado nesta cidade de Coxim – MS, na Rua Antonio Ries Coelho nº 1008, Bairro Senhor Divino, CEP 79.400-000, declara para devidos fins de direito e para quem possa interessar, que as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e direção da programação são de nacionalidade Brasileira conforme documentos em anexo, as pessoas são as seguintes.

- 1) Área editorial – Nelson Pereira Lima, portador do RG nº 001152525 SSP/MS CPF 929575441-72 Brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade Coxim-MS na Rua Crisântemo nº 113 VILA BELA CEP 7900-000
- 2) Direção de programação - Claudio Malaquias de Souza, portador do RG nº 000747304 SSP/MS CPF 609135411-68 Brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade Coxim-MS na Rua Travessa dos Anjos nº 72 Bairro Senhor Divino CEP 7900-000

Por ser expressão da verdade, firmo o presente com minha assinatura.

Coxim, 16 de Dezembro de 2011.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
(FM PANTANEIRA)**

**RP. Adilson Malaquias de Souza
Diretor Geral**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Nelson Pereira Lima

NELSON PEREIRA LIMA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

NELSON PEREIRA LIMA

Nº de Inscrição

929575441-72

Data do Nascimento

13/07/80



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001152525 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/97

NOME Nelson Pereira Lima

PAI Otavio Pereira de Lima
MÃE Maria Pereira do Nascimento

NATURALIDADE Coxim-MS DATA DE NASCIMENTO 13/07/1980

DOC ORIGEM C N 6.841 L 05-A F 288V
Coxim-MS

CPF

Assinatura do Diretor
Alzo F. de Moraes dos Santos

LEI Nº 7.116 DE 20/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PI-23

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular
Nelson Pereira Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ass. das Comunicações
Fls.: 24
Rubrica: 11/05

Ar. das Comunicações
Fls.: 25
Rubrica: 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI-23

claudio malaquias de souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000747304 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/91

NOME CLAUDIO MALAQUIAS DE SOUZA

FILIAÇÃO FLORENTINO MALAQUIAS DA SILVA
ROZARIA ROSA DA SILVA

NATURALIDADE PEDRO GOMES-MS DATA DE NASCIMENTO 20/06/1975

DOO ORIGEM C N COXIM MS
N 644 L 1 A F 281V

CPF 60913541168

[Signature]
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

609135411 68

CLAUDIO MALAQUIAS DE SOUZA

20.06.75

claudio malaquias de souza

001/0552-0

13.708 / 01

BANCO DO BRASIL

0140180-0

[Signature]
Cleber Pereira Almeida
Matr. 2.100.395-5

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA COM OS CONSELHEIROS COMUNITÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA FAZEREM RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO.

Aos Vinte e Um dias do Mês de Novembro de 2011, às 15 horas, em sua sede local, na Avenida Pedro Pedrossian numero 862, bairro Senhor Divino, na cidade de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, presente o Diretor Geral Srº ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA, Diretor Administrativo Srº ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA, Diretor de Operações Srº ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK, e os conselheiros Comunitários: JOELSON NEITZKE, JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS BARBOSA, DEVANIR DINIZ LIMA, ODES DA SILVA. O diretor geral faz o uso da palavra e abre a reunião dizendo para os conselheiros comunitários: - Como vocês sabem, o conselho comunitário foi constituído com objetivo de fazer o acompanhamento da programação da emissora com vista ao atendimento aos princípios contidos na lei, e também como é de costume gostaria que vocês fizessem um relatório concernente a nossa grade de programação e suas avaliações.

O conselheiro JOÃO, Pastor da Igreja Remanescente de Israel, elogiou a programação da emissora, especialmente o trabalho social tais como doação de CESTAS BÁSICAS, APELOS PARA A POPULAÇÃO DOAR MOVEIS USADOS PARA AS FAMILIAS CARENTES, JOÃO encerrou sua fala dizendo que: "- Tenho ouvido muitos elogios do povo concernente a Radio FM PANTANEIRA!" O conselheiro ODES DA SILVA Presidente da Liga Esportiva Coxinense usando a palavra disse: "- Falarei em nome dos desportistas coxinense, eu só tenho ouvido elogios, é lógico que tem uma minoria que critica, mas no geral esta boa a programação, e a emissora tem apoiado o esporte coxinense!", ODES também pediu para votar o programa exclusivo do esporte na grade da programação de segunda a sexta – feira, o Srº ODES encerrando sua fala disse: "- No mais pra mim está ótima a programação da radio PATANEIRA!". A Conselheira LUCIMEIRE Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS VOLUNTÁRIOS E COLABORADORES faz o uso da palavra dizendo: "- Vocês sabem que eu trabalho com o social e a FM PANTANEIRA tem sido uma grande parceira na CAMPANHA DO AGASALHO que acontece todos os anos no mês de ABRIL e a CAMPANHA NATAL SEM FOME que acontece todos os anos no mês de DEZEMBRO, por exemplo no ano passado na CAMPANHA NATAL SEM FOME nós doamos mais de 800 (Oitocentas) CESTAS BÁSICAS e na CAMPANHA DO AGASALHO deste ano de 2011 nós doamos mais de 5.000 (Cinco Mil) peças de roupas e a FM PANTANEIRA tem uma grande participação no sucesso destas campanhas, e quase todas as semanas eu faço apelo através da radio pedindo para os ouvintes doarem SACOLÃO, MULETAS, EMPRESTAR ou DOAR CADEIRAS DE RODAS e até mesmo DINHEIRO para comprar REMÉDIOS para pessoas doentes, e na maioria das vezes nós conseguimos, graças a essa radio que verdadeiramente tem desempenhado o seu papel de RADIO COMUNITÁRIA, no mais só tenho que parabenizar pela programação e agradecer a radio PANTANEIRA por essa parceria!".

O conselheiro JOELSON NEITZKE Presidente da UCAM (UNIÃO COXINENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES) usando a palavra parabenizou o brilhante trabalho de Jornalismo e Informativo, Utilidade Publica, Entrevistas Educativas e a valorização dos cantores Locais e Regionais que compõe a grade de programação da emissora e aproveitou o momento para solicitar da DIREÇÃO para aumentar o tempo do programa MOMENTO UCAM pelo menos para 01 (uma) hora de duração e no mais na minha visão está ótima a programação.

O conselheiro DEVANIR DINIZ Pastor da Igreja Evangélica A Volta de Jesus Cristo, faz uso da palavra parabenizando a radio Comunitária FM PANTANEIRA por sua programação variada, pelos programas Educativos, Jornalismo Imparcial, Informativos Meteorológicos, debates de assuntos de interesse da comunidade coxinense e pela abertura dos programas evangélicos, porque em Coxim tem três rádios comerciais que são da mesma família e para colocar um programa em uma dessas emissoras é muito caro, e aqui na FM PANTANEIRA as portas foram abertas para o EVANGELHO aonde nós Pastores temos a oportunidade de trazer o Ensino Bíblico e assim tirar pessoas do mundo das drogas, vícios em geral e levar as pessoas a ter um bom relacionamento com DEUS, parabenizo a radio por não ter exclusividade religiosa, partidária e familiar, inclusive a Igreja Católica também tem programa nessa emissora, no momento eu encerro a minha fala agradecendo e parabenizando a DIREÇÃO desta emissora na pessoa do Srº Adilson Malaquias pela excelente programação.

Ficando livre a palavra e como ninguém quis usá-la o Srº Diretor Geral Adilson Malaquias de Souza suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA, o que eu fiz, como secretário, em duas vias e igual teor, e após a reabertura da reunião, a mesma foi lida e aprovada por todos e segue assinada, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e o Presidente pediu para registrar esta ATA no cartório para que surta seus Efeitos Legais, vai assinada pelo Presidente ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA, e por mim secretário e Diretor Administrativo e os demais Presentes.

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

Diretor Geral

ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA

Direto Administrativo

ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK

Diretor de Operações

JOELSON NEITZKE

Conselheiro Comunitário

LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS BARBOSA

Conselheira Comunitária

JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Conselheiro Comunitário

ODES DA SILVA

Conselheiro Comunitário

DEVANIR DINIZ LIMA

Conselheiro Comunitário

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA FM PANTANEIRA

DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA / ESTILO	APRESENTADOR
05 AS 06:45 HS	REFAZENDA - SERTANEJO	ADEILSON FARIA (HB)
06:45 AS 07 HS	VÓZ DA PROFECIA - RELIGIOSO	IGREJA ADV. 7º DIA
07 AS 08:30 HS	BOM DIA AMIGO – MÚSICAS, NOTÍCIAS, HORÓSCOPO, BALCÃO DE EMPREGO E INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E ESPORTE	EDMIR CANDIDO
08:30 AS 10 HS	COXIM PRECISA SABER - JORNALISMO, ENTREVISTA GERAIS, TRABALHO SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA	SINEY ASSIS
10 AS 11:30 HS	MANHÃ FELIZ – MÚSICAS GOSPEL, TRABALHO SOCIAL, ENTREVISTAS EDUCATIVAS, BALCÃO DE EMPREGOS E DICA DE SAUDE	CLAUDIO SOUZA
11:30 AS 12 HS	FÉ PARA VENCER – ENSINAMENTO BÍBLICO E FAMILIAR	TABERNÁCULO DO EVANGELHO COMPLETO
12 AS 12:30 HS	HORA DO MILAGRE – EVANGÉLICA	COMUNIDADE UNÇÃO DE DEUS
12:30 AS 13 HS	VOZES DA ADORAÇÃO – EVANGÉLICA	IGREJA BATISTA SAL DA TERRA
13 AS 14HS	UM NOVO TEMPO – EVANGÉLICA	COMUNIDADE BATISTA PENIEL
14 AS 15:30HS	AGITO 87 - MÚSICAS VARIADAS E TRABALHOS COMUNITÁRIOS	MAGNO DELLAMARE
15:30 AS 18 HS	DE BEM COM A VIDA – MÚSICAS DE CANTORES LOCAIS E REGIONAIS, ENTREVISTAS, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E ESPORTE	IVALDO LOPES
18 AS 18:25HS	MÚSICAS E ENSINAMENTOS BÍBLICOS	IGREJA REMANESCENTE DE ISRAEL
18:25 AS 19HS	UCAM (UNIÃO COXINENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES) - REINVIDICAÇÕES, NOTÍCIAS E TRABALHO SOCIAL	PRESIDENTES DOS BAIRROS
19 AS 20 HS	VÓZ DO BRASIL	VÓZ DO BRASIL
20 AS 22 HS	CONEXÃO 87 – MÚSICAS VARIADAS, UTILIDADE PÚBLICA	HÉLIO ARANTES
22 AS 00 HS	O AMOR ESTA NO AR – MÚSICAS ROMANTICAS E MENSAGENS DE REFLEXÃO	CELSE E MAGNO

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA FM PANTANEIRA**SÁBADO**

HORÁRIO	PROGRAMA / ESTILO	APRESENTADOR
05 AS 07 HS	CORAÇÃO PANTANEIRO - MÚSICAS LOCAIS E REGIONAIS, INFORMATIVOS AGROPECUÁRIOS E ASSUNTOS DA CULTURA REGIONAL	MARIO PAIVA
07 AS 08 HS	MENSAGEM DE PAZ - IGREJA CATÓLICA	PARÓQUIA NSSA SRª DO PERPÉTUO SOCORRO E DEMAIS
08 AS 09:30 HS	SABADÃO SERTANEJO - MÚSICAS DE CANTORES LOCAIS E REGIONAIS, DICA DE SAÚDE E TRABALHOS COMUNITÁRIOS	ODERINA RIBEIRO
09:30 AS 11:30 HS	SÁBADO SHOW - ENTREVISTAS COM ARTISTA LOCAIS E PROGRAMAÇÃO JORNALISTICA / INFORMATIVA E MUSICAS	SIDNEY ASSIS
11:30 AS 12 HS	FÉ PARA VENCER – ENSINAMENTO BÍBLICO E FAMILIAR	TABERNÁCULO DO EVANGELHO COMPLETO
12 AS 16 HS	COXIM BOM DEMAIS - MÚSICAS, NOTÍCIAS, HOROSCOPO, BALCÃO DE EMPREGO E INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E ESPORTE	EDMIR CANDIDO
16 AS 18 HS	CONEXÃO DJ - DANCE MUSIC (PART. JUVENTUDE COXINENSE)	DJ'S LOCAIS
18 AS 19 HS	UNIVERSIDADE INTERATIVA - NOTICIAS ACADEMICAS E ENTREVISTAS EDUCATIVAS	ACADEMICOS DA UFMS
19 AS 21 HS	CONEXÃO MIX - MÚSICAS VARIADAS, ENTREVISTAS, UTILIDADE PUBLICA E SORTEIOS DE BRINDES	DIONEI FARIA
21 AS 00 HS	BONS TEMPOS - FLASH BACK, HISTÓRIA MUSICAL	OLIVEIRA ANDRADE

DOMINGO

HORÁRIO	PROGRAMA / ESTILO	APRESENTADOR
05 AS 07 HS	CORAÇÃO PANTANEIRO - MÚSICAS LOCAIS E REGIONAIS, INFORMATIVOS AGROPECUÁRIOS E ASSUNTOS DA CULTURA REGIONAL	MARIO PAIVA
07 AS 09 HS	ENERGIA POSITIVA – MÚSICAS VARIADAS, DICA DE SAUDE, DICA DE BELESA E INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS	VERONICA VANELLI
09 AS 11:30 HS	PAMPA E QUERÊNCIA - MÚSICAS GAUCHAS, REGIONAIS, DEBATE SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL, UTILIDADE PUBLICA E NOTICIAS	MURILO SANTIAGO
11:30 AS 12 HS	FÉ PARA VENCER – ENSINAMENTO BÍBLICO E FAMILIAR	TABERNÁCULO DO EVANGELHO COMPLETO
12 AS 13 HS	MUDANDO DE VIDA - RELIGIOSO	IGREJA A VOLTA DE JESUS CRISTO
13 AS 14 HS	FÉ EM AÇÃO - RELIGIOSO	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
14 AS 15 HS	CRISTO UNICA ESPERANÇA - RELIGIOSO	IGREJA CRISTO A ÚNICA ESPERANÇA
15 AS 18 HS	PANORAMA ESPORTIVO - ESPORTE	HONÓRIO E EQUIPE
18 AS 19:30 HS	INTERNACIONAL MUSIC - MUSICAS VARIADAS, UTILIDADE PUBLICA ESTAGIO DE LOCUTOR	DANIELSON FARIA
19:30 AS 00 HS	AGITO PANTANEIRO – PARTICIPAÇÃO AO VIVO DOS OUVINTES, MUSICAS E POESIAS	FABIANO LOPES

RELAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS FISICAS, COM O NUMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E ORGÃO EXPEDIDOR E ENDEREÇO DE RESIDENCIA, BEM COMO DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS JURIDICAS, COMO O NUMERO DO CNPJ E ENDEREÇO DA SEDE.



RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOAS FISICAS

NOME: ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

RG: 948.976 SSP/MS

RUA: ANTÔNIO RIEIS COELHO, 1008 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: CLAUDIO MALAQUIAS DE SOUZA

RG: 747.304 SSP/MS

RUA: TRAVESSA DOS ANJOS, 72 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: SAMUEL SEVERINO DE OLIVEIRA

RG: 692.449 SSP/MS

RUA: MARIA DO CARMO, 740 – FLAVIO GARCIA

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: ADEMAR BISPO CARDOSO

RG: 311.741 SSP/MS

RUA: MARIA GOMES, 112 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: EDER SOARES MARQUES

RG: 612.265 SSP/MS

RUA: OLIVIO KOHL, 985 – JARDIM AEROPORTO

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: JOSÉ NUNES RIBEIRO

RG: 4.664.401 SSP/SP

RUA: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 396 - SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM MS



NOME: HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA

RG: 070.439 SSP/MS

RUA: AFONSO COSTA CAMPOS, 1213 - SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: ADEMIR CORRÊIA SOARES

RG: 780.857 SSP/MS

RUA: TRAVESSA INGÁ, 10 – JARDIM DOS PEQUIS II

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: JOÃO BALBINO BARBOSA

RG: 185.057.29 SSP/SP

RUA: PAULA AMERICO DOS REIS, 108 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: JOSÉ APARECIDO DA SILVA

RG: 345.627 SSP/MS

RUA: COLTO PONTES, 26 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: DANIEL FERNANDES MACHADO

RG: 535.825 SSP/MS

RUA: INDAIÁ, 33 – JARDIM DOS PEQUIS I

CEP: 79.400-000 COXIM - MS



NOME: ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA

RG: 665.882 SSP/MS

RUA: JAMBO, 602 – VILA BELA

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: LUIZ CLAUDIO PARANHOS

RG: 001.301.611 SSP/MS

RUA: ARCÂNGELA MOURÃO FONTOURA, 165 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: GEAN MARCOS RAFAEL

RG: 620.502 SSP/MS

RUA: DOZE, QUADRA 21, LOTE Nº 04 – NOVA COXIM

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: FERNANDO DE FREITAS BARROS

RG: 679.272 SSP/MS

RUA: OSCAR COSTA, 163 – FLAVIO GARCIA

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: ALIETE MENDES DE LIMA

RG: 143.111 SSP/MS

RUA: ONZE DE ABRIL, 606 – FLAVIO GARCIA

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: ADEMIR RODRIGUES EVANGELISTA

RG: 001.495.253 SSP/MS

RUA: AFONSO COSTA CAMPOS, 1140 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM MS



NOME: JOÃO APARECIDO TELES DE ALMEIDA

RG: 001.058.012 SSP/MS

RUA: VALMOR ROCHA SOARES, 169 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS BARBOSA

RG: 477.014 SSP/MS

RUA: PRESIDENTE VENCESLAU, 52 – COHAB SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: DEVANIR DINIZ LIMA

RG: 141.1676 SSP/MS

RUA: FREI CIRINO JOÃO PRIMON, 658 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK

RG: 404.954 SSP/MS

RUA: ERCULANO PENA, 341 - CENTRO

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: CELSON NONATO DA SILVA

RG: 719.695 SSP/MS

RUA: PROJETADA TRINTA, 80 – VILA BELA

CEP: 79.400-000 COXIM MS

NOME: CELIO DOS SANTOS SILVA

RG: 119.128 SSP/MS

RUA: PETUNIA, 176 – VILA BELA

CEP: 79.400-000 COXIM MS



NOME: ERNANDES JOSE DA SILVA

RG: 001792129 SSP/MS

RUA: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 271 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: JOELSON NEITZKE

RG: 000.605.115 SSP/MS

RUA: MIRANDA REIS, 571 – JARDIM ALVORADA

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

RG: 877.083 SSP/MS

RUA: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 455 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: ODES DA SILVA

RG: 495.450 SSP/MS

RUA: BEMTIVI, 41 – CONJUNTO TAQUARI VILA BELA

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA

RG: 579.271 SSP/MS

RUA: TRAVESSA DOS ANJOS, 72 – SENHOR DIVINO

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

NOME: NELSON PEREIRA LIMA

RG: 001.525.25 SSP/MS

RUA: CRISANTEMO, 113 – VILA BELA

CEP: 79.400-000 COXIM - MS



NOME: GISELENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

RG: 001.175.197 SSP/MS

RUA: OLIVIO KOHL, 776 – JARDIM AEROPORTO

CEP: 79.400-000 COXIM - MS

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS PESSOSAS JURIDICAS

RAZÃO SOCIAL: NUCLEO EVANGÉLICO PENTECOSTAL DEUS CONOSCO

CNPJ: 15.465.560/0001-99

ENDEREÇO: RUA ARCÂNGELA MOURÃO FONTOURA, 165 – SENHOR DIVINO

CEP: 79400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: GRUPO SOCIAL ESPERANÇA

CNPJ: 02.682.099/0001-84

ENDEREÇO: RUA HERCULANO PENA, 158 - CENTRO

CEP: 79400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DE COXIM - MS

CNPJ: 01.103.530/0001-90

ENDEREÇO: RUA VÊNUS, 12 – JARDIM DAS ESTRELAS

CEP: 79400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: ESPORTE CLUBE MARECHAL RONDON

CNPJ: 15.465.594/0001-83

ENDEREÇO: RUA AFONSO COSTA CAMPOS, 1480

CEP: 79400-000 COXIM – MS



RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE COXIM – (AMOTAC)

CNPJ: 03.250.749/0001-85

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO, 110 - CENTRO

CEP: 79400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: UNIÃO COXINENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – (UCAM)

CNPJ: 03.246.934/0001-04

ENDEREÇO: RUA MIRANDA REIS, 571 - CENTRO

CEP: 79400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS VOLUNTARIOS E COLABORADORES – (AAVC)

CNPJ: 06.080.491/0001-04

ENDEREÇO: RUA PEDRO ARAGÃO DE SOUZA, 683 - SENHOR DIVINO

CEP: 79400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: IGREJA PENTECOSTAL OS REMANESCENTES DE ISRAEL

CNPJ: 05.266.843/0001-58

ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ, 50 – SENHOR DIVINO

CEP: 79400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: LIGA ESPORTIVA COXINENSE – (LEC)

CNPJ: 03.680.030/0001-84

ENDEREÇO: AVENIDA VIRGINIA FERREIRA NO ESTADIO MUNICIPAL

CEP: 79400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL AVOLTA DE JESUS CRISTO

CNPJ: 07.334.356/0001-00

ENDEREÇO: RUA EDSON DE BRITO GARCIA, 658 – SENHOR DIVINO

CEP: 79400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: EDENILDO ANTERO DA SILVA – (CHAVEIRO CHAVE DE OURO)

CNPJ:13.672.039/0001-05

ENDREÇO: RUA ANTONIO RIEIS COELHO, 1009 - SENHOR DIVINO

CEP:79.400-000 COXIM – MS

RAZÃO SOCIAL: MARIENIDE DAS DORES FEITOSA – (NINA MODAS E CONFECÇÕES)

CNPJ:12.707.498/0001-06

ENDREÇO: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 271 – SENHOR DIVINO

CEP:79.400-000 COXIM – MS

Coxim, 16 de Dezembro de 2.011.


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
(FM PANTANEIRA)

RP. Adilson Malaquias de Souza
Diretor Geral

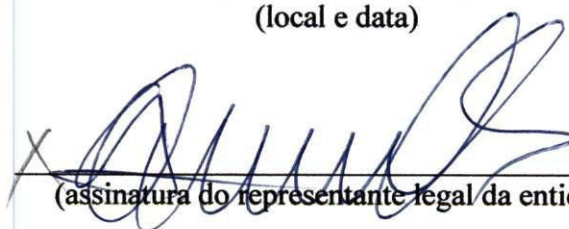
**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.167/0001-21, com sede na Av. Pedro Pedrossian, 862, na cidade de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.400-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 124 datada de 11/08/1999 e Decreto Legislativo nº 416 publicado no Diário Oficial da União datado de 25/10/2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Coxim/MS, 21 de dezembro de 2011.

(local e data)


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

CPF: 595.342.301-20

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:
7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

X 
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Av. Pedro Pedrossian, 862, na cidade de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.400-000.

Telefone para contato: 0XX-67 – 3291-3257.

Correio eletrônico (e-mail): fmpantaneira@gmail.com

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A E C U L T U R A L

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

P A N T A N E I R A CGC 0 2 4 6 9 1 6 7 0 0 0 1 2 1

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Portaria de Autorização nº 124 de 11/08/1999 Publicada no D.O.U de 12 de 08 de 1999

Decreto Legislativo nº 416 de 24/10/2001 Publicado no D.O.U de 25 de 10 de 2001

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V P E D R O P E D R O S S I A N , 8 6 2

BAIRRO

S E N H O R D I V I N O C O X I M

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M S 1 8 ° 3 0 ' 0 5 " S 5 4 ° 4 4 ' 3 9 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V P E D R O P E D R O S S I A N , 8 6 2

BAIRRO

S E N H O R D I V I N O C O X I M

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

M S 1 8 ° 3 0 ' 0 5 " S 5 4 ° 4 4 ' 3 0 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☒

SIM ☐

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do

sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V P E D R O P E D R O S S I A N , 8 6 2

BAIRRO

S E N H O R D I V I N O C O X I M

CIDADE (CONTINUAÇÃO) _____ UF _____ COORDENADAS GEOGRÁFICAS _____
 _____ M S _____ 1 8 ° 3 0 ' 0 5 " S _____ 5 4 ° 4 4 ' 3 9 " W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE _____
 T E C L A R E Q U I P . E L E T R Ô N I C O S L T D A _____
 MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA _____ Nº HOMOLOGAÇÃO _____
 T E C 1 1 3 _____ 2 5 , 0 watts 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO _____ POTÊNCIA MEDIDA _____
 2 5 , 0 watts 2 5 , 0 watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO _____ FREQUENCIA MEDIDA _____
 8 7 , 9 MHz 8 7 , 9 MHz

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE _____
 T E C L A R E Q U I P . E L E T R Ô N I C O S L T D A _____
 MODELO _____ POTÊNCIA DE FABRICA _____ Nº HOMOLOGAÇÃO _____
 T E C 1 1 3 _____ 2 5 , 0 watts 7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5
 POTÊNCIA DE OPERAÇÃO _____ POTÊNCIA MEDIDA _____
 2 5 , 0 watts 2 5 , 0 watts
 FREQUENCIA DE OPERAÇÃO _____ FREQUENCIA MEDIDA _____
 8 7 , 9 MHz 8 7 , 9 MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
 que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA _____ MODELO _____
 I D E A L A N T . P R O F I S S I O N A I S P T 1 / 4 _____
 GANHO max (Gt) _____ ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO _____ ALTURA DA TORRE _____
 0 , 0 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m ALTITUDE DO LOCAL _____
 2 5 5 , 0 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença
 expedida?

NÃO ☒ SIM ☐

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE _____ MODELO _____
 K M P C A B O S E S P E C I A I S R G C 2 1 3 _____
 COMPRIMENTO(L) _____ ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) _____ PERDAS NA LINHA (PL) _____ EFICIÊNCIA DA LINHA (η) _____
 3 2 , 0 m 3 , 8 dB 1 , 2 dB 0 , 7 6

Perdas na linha (PL)= $L \cdot AL$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{(PL)}{10}}$

100

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CREA-MS****Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul**
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 ART WEBRua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone (67) 3368-1000 FAX (67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br**Nº 11341398****RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO**1. NOME DO PROFISSIONAL - 2. TÍTULO
ALEX MEIRA DA COSTA - Engenheiro Eletricista3. Nº REGISTRO-VISTO
MS2229D-04. ENDEREÇO PROFISSIONAL
RUA AMÉLIA ALVES PACHE, 316 JARDIM MANSUR CAMPO GRANDE/MS5. TELEFONE
30255839

6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA

7. Nº REGISTRO

8. CNPJ

CONTRATANTE9. NOME DO CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA10. CPF OU CNPJ
02.469.167/0001-2111. ENDEREÇO DO CONTRATANTE
AV. PEDRO PEDROSSIAN, 862 SENHOR DIVINO12. CIDADE/UF DO CONTRATANTE
COXIM/MS13. CEP
79.400-00014. TELEFONE
673291325715. NOME DO PROPRIETÁRIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA16. CPF OU CNPJ
02.469.167/0001-2117. TELEFONE
6732913257**LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO**18. ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO
AV. PEDRO PEDROSSIAN, 862 SENHOR DIVINO19. CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO
COXIM/MS20. CEP
79.400-00021. TELEFONE
6732913257**TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO**22. MODELO ART
NORMAL23. TIPO DE REGISTRO
NORMAL24. TIPO ART
SERVIÇO25. VÍNCULO
AUTÔNOMO26. PARTICIPAÇÃO
INDIVIDUAL

27. VINCULADA A ART Nº / DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
5 LAUDO TÉCNICO	B0128 RADIOFUSÃO SONORA	1 ATUAÇÃO	1,0000	45 UNIDADES
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE FM, DA LOCALIDADE DE COXIM-MS.

29. ENTIDADE DE CLASSE

SENGE - MS - Sindicato dos Engenheiros no Estado de MS

30. VALOR DO CONTRATO

1.700,00

31. VALOR DOS HONORÁRIOS

1.400,00

32. VALOR DO DOCUMENTO

33,00

LOCAL E DATA

CAMPO GRANDE/MS
21/12/2011

Declaro como verdadeiras as informações acima

Alex Meira da Costa

Engenheiro Eletricista

CPF: 091.195.038-90

Declaro como verdadeiras as informações acima

Contratante

CPF/CNPJ: 02.469.167/0001-21

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o número desta ART.

Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R\$ 33,00

Registrada em 21/12/2011

Valor Pago: 33,00

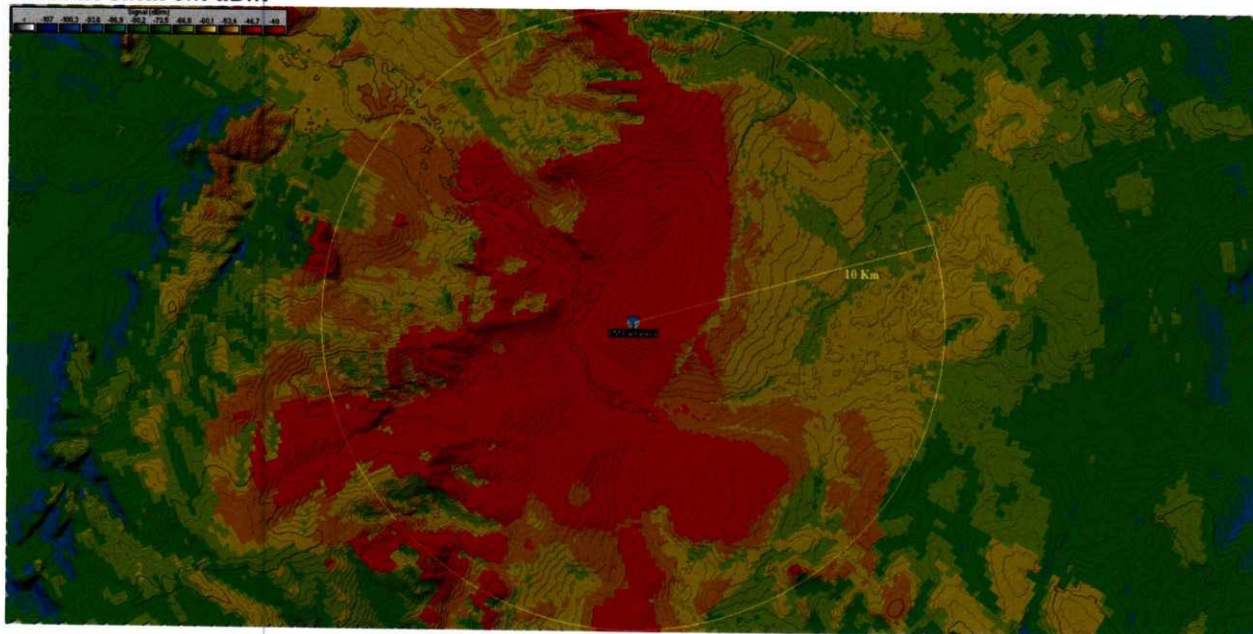
Nosso Número: 240060100113413987

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

Engº Alex Meira
CREA: 2229/D-MS
ELETRICISTA / TELECOMUNICAÇÕES

RadCom – Coxim/MS - FM Pantaneira
Canal 200 / 87,9 MHz

Nível de sinal em dBm



Nível de sinal em dBm – sobreposição com o mapa google



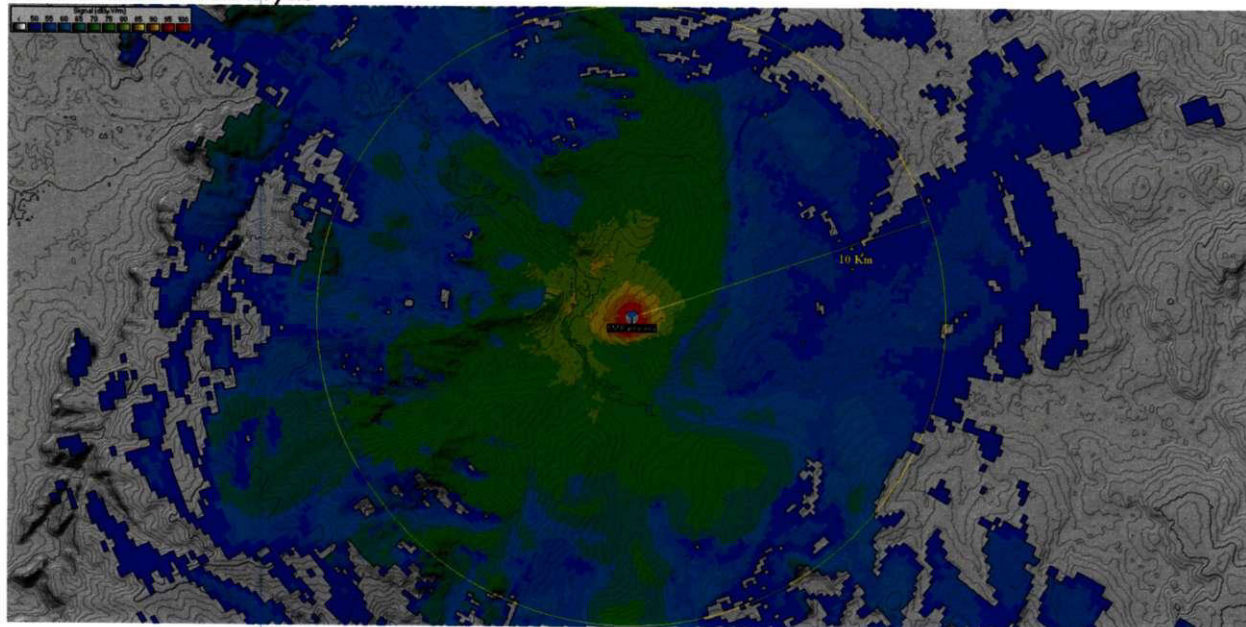
Rua Amélia Alves Pache, 316 – Jd. Mansur - Campo Grande/MS – CEP: 79051-790
Fone/Fax: (67) 3025-5839 / 9214-0971 Email: alex_meira@terra.com.br

Alex Meira da Costa
ENGº ELETRICISTA/TELECOMUNICAÇÕES
CREA:2229/D-MS

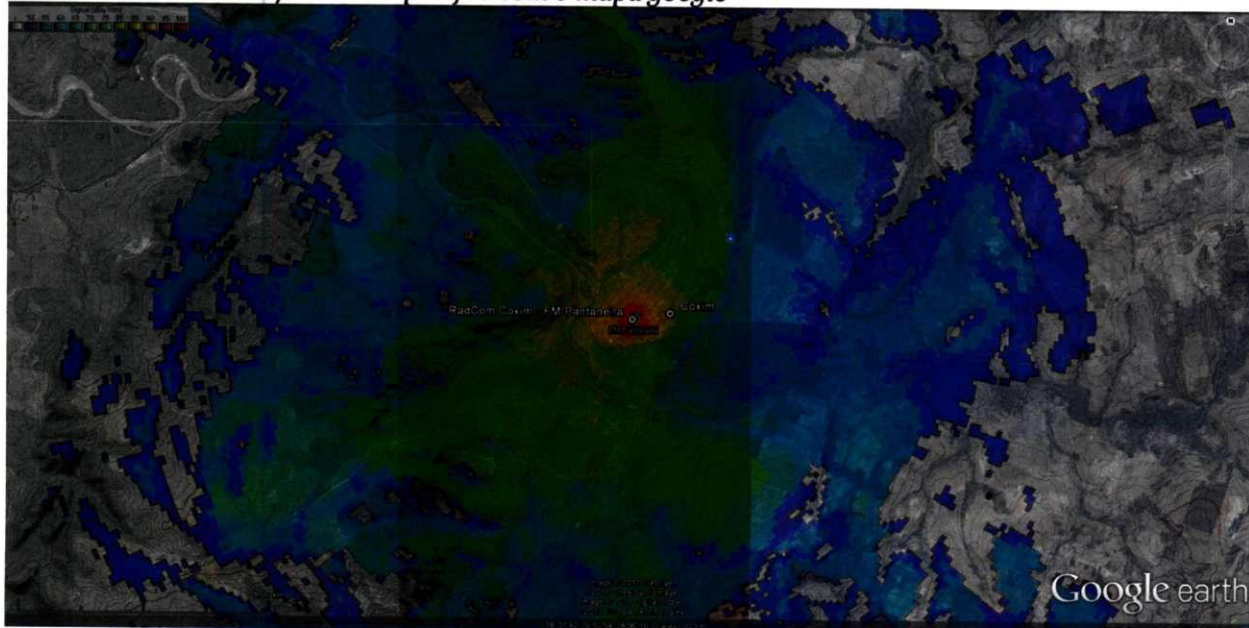
Engº Alex Meira
CREA: 2229/D-MS
ELETRICISTA / TELECOMUNICAÇÕES

RadCom – Coxim/MS - FM Pantaneira
Canal 200 / 87,9 MHz

Nível de sinal em dBuV/m



Nível de sinal em dBuV/m – sobreposição com o mapa google



Rua Amélia Alves Pache, 316 – Jd. Mansur - Campo Grande/MS – CEP: 79051-790
Fone/Fax: (67) 3025-5839 / 9214-0971 Email: alex_meira@terra.com.br

Alex Meira da Costa
ENGº ELETRICISTA/TELECOMUNICAÇÕES
CREA: 2229/D-MS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

[illegible]

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

[illegible]

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

[illegible]

5-LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

[illegible]

6-TRANSMISSOR

FABRICANTE

T E C L A R															E Q U I P . E L E T R Ô N I C O S															L T D A														
MODELO															POTÊNCIA															Nº HOMOLOGAÇÃO														
T E C 1 1 3															2 5 , 0 watts															7 1 7 - 0 3 - 0 3 4 5														

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

FABRICANTE DA ANTENA								MODELO																											
I	D	E	A	L		A	N	T	.	P	R	O	F	I	S	S	I	O	N	A	I	S		P	T	1	/	4							

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL
0 , 0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , 0 m 2 5 5 , 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE MODELO
K M P C A B O S E S P E C I A I S R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
3 2 , 0 m 3 , 8 dB 1 , 2 dB 0 , 7 6

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,76) = -17,21$ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d$ (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,21) - 20 \log 1,0 = 89,79$ (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L E X M E I R A D A C O S T A

REG.CREA

2 2 2 9 / D

ENDEREÇO

R U A A M É L I A A L V E S P A C H E , 3 1 6

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

J D M A N S U R

BAIRRO

CIDADE

C A M P O G R A N D E M S

UF

CEP

7 9 0 5 1 - 7 9 0

TELEFONE

6 7 - 3 0 2 5 5 8 3 9

FAX

6 7 - 3 0 2 5 5 8 3 9

E-MAIL

a l e x _ m e i r a @ t e r r a . c o m . b r

LOCAL

C A M P O G R A N D E - M S

DATA

2 1 / 1 2 / 2 0 1 1

ASSINATURA

Alex Meira da Costa
ENGº ELETRICISTA E TELECOMUNICAÇÕES
CREA: 2229/D-MS

LAUDO DE ENSAIO

INTERESSADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
Av. Pedro Pedrossian, 862 - Senhor Divino
CEP.: 79400-000 - COXIM/MS

ENSAIO:

O presente documento apresenta os resultados das medições realizadas no equipamento **Transmissor de FM, modelo TEC 113** com **potência nominal ajustada em fábrica de 25W, N° Série N/S 4004 000793**, fornecido ao interessado acima identificado.

Os testes foram realizados em nossa fábrica situada no endereço **Centro Empresarial Pref. Paulo Frederico de Toledo, 70 – Arco Íris - Santa Rita do Sapucaí – MG**, no dias 12 e 13 de dezembro de 2011.

FABRICANTE

Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo Frederico de Toledo, 70 – Arco Íris
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

MEDIÇÕES

Frequência:

Nominal: **87,9 MHz**

medida em ambiente normal: **30,1 °C**

variação máxima da frequência na unidade osciladora: **+/- 200Hz**

Resposta de áudio frequência (Monofonia):

Frequência	Distorção Harmônica [%]	Resposta de Frequência [dB]
50	0,23	-0,02
100	0,17	-0,01
400	0,06	0,0
1000	0,10	-0,08
5000	0,11	-0,18
7500	0,05	-0,22
10000	0,12	-0,20
15000	0,09	-0,31

M. J.
1/6

TX principal

6

Resposta de áudio frequência (Estereofonia):

O equipamento atende ao Anexo a Resolução 67, item 3.2.8f, aceitando as áudio frequências na faixa de 50 a 15000Hz

Distorção Harmônica: < 1% de 50Hz a 15KHz

Resposta de Áudio: <1dB de 50Hz a 75KHz

Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz < -60,5dB

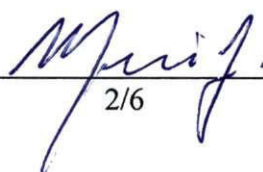
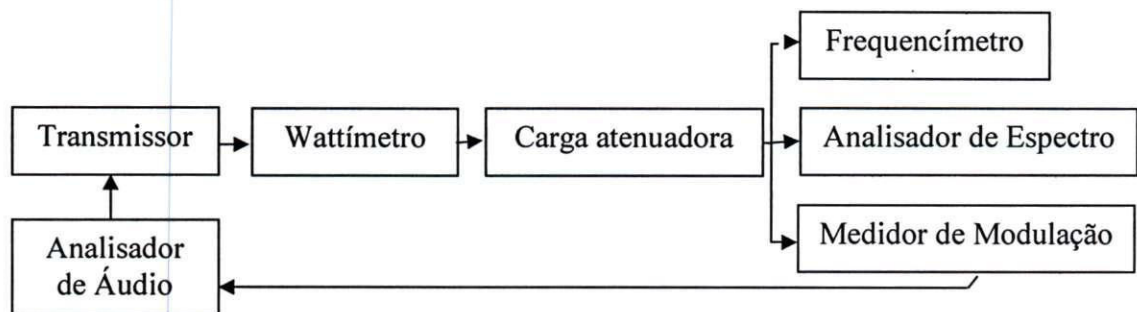
Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude <-53dB

Atenuação de harmônicos e espúrios

Emissão de espúrios < 77dBc

Potência de saída = 25W

Medida realizada através da configuração abaixo representada



INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

Gerador de estéreo:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC103

Medições.

- a) Frequência de subportadora piloto = **19.000,15 Hz**
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos = **+/- 0,5Hz**
- c) Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto = **9,80%**
- d) Separação estereofônica:

Frequência	L (dB)	R (dB)
50	47,60	44,80
100	46,60	47,90
400	43,80	47,60
1000	44,60	49,00
5000	44,80	46,90
7500	45,30	44,500
10000	42,90	45,80
15000	42,60	48,70

- e) Diafonia, para audiofrequências:

Frequência	Diafonia no Canal estereofônico (dB)	Diafonia no Canal Principal (dB)
50	50,5	55,9
100	48,7	56,1
400	49,5	56,9
1000	49,9	54,8
5000	41,5	47,1
7500	47,4	45,7
10000	46,7	43,4
15000	45,8	48,7

OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

Modelo: TEC113

Data de fabricação: 05/11/2001

Potência: 25W

Frequência/Canal: 87,9 MHz / 200

Nº Série: N/S 4004 000793

Certificado de homologação: 0717-03-0345

Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua: indicada em unidades de Ampère (A)
- b) de tensão contínua: indicada em unidade de Volts (Vdc)
- c) de potência de saída (incidente e refletida) indicadas relação percentual à potência nominal do equipamento.
- d) de temperatura: indica o valor da temperatura do módulo de potência.

Existência de uma tomada de amostras de RF, para fins de medição de:

- a) modulação;
- b) frequência.

Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Temperatura Elevada (Temp): desarma o módulo de potência quando a temperatura extrapola 70 °C.
- b) Sobre corrente (Overload): desarma o módulo de potência quando ocorre uma sobre corrente no módulo de potência.
- c) Potência Refletida (Reflected): minimiza a potência do módulo de saída quando a potência refletida ultrapassa 10% da potência nominal.
- d) Estado do PLL (Lock): desarma o módulo de potência se a frequência não se estabilizar no valor programado em fábrica.
- e) Disjuntor para proteção geral do equipamento em casos de sobre corrente.

Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

Por não conter pontos de tensão superiores a 220V, dispositivos de segurança pessoal são dispensáveis nesse modelo de equipamento.

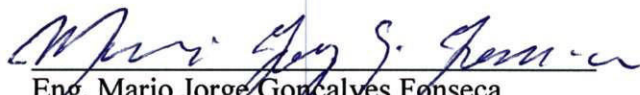
INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO

- ANALIZADOR DE ESPECTRO – TEKTRONIX 2792
- FREQUENCIMETRO – HP 5350B
- ANALIZADOR DE ÁUDIO – HP 8903A
- DEMODULADOR DE ÁUDIO PADRÃO – ANRITSU MS61A
- GERADOR DE ESTÉREO PADRÃO – TECLAR TEC103
- WATIMETRO – BIRD 6810-309-7
- ELEMENTO DE WATIMETRO – BIRD 5000B1
- SECÇÃO DE LINHA RÍGIDA – BIRD 4715-000
- ANALIZADOR DE FM E MONITOR DE ESTEREO TFT MODELO 884

DECLARAÇÕES

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 06 (seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ que faço uso".

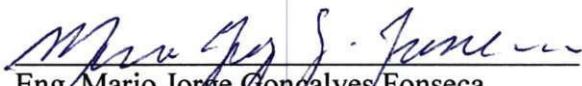
Santa Rita do Sapucaí/MG; 13 de dezembro de 2011.


Eng. Mario Jorge Gonçalves Fonseca
CREARJ-149558/D

Parecer Conclusivo:

“Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.”

Santa Rita do Sapucaí/MG, 13 de dezembro de 2011.


Eng. Mario Jorge Gonçalves Fonseca
CREARJ-149558/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201100000000392419



1. Responsável Técnico

MARIO JORGE GONCALVES FONSECA

Título profissional:
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES;

RNP: 2000245510

Registro: 05.0.0000149558

Empresa contratada:
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Registro: 23524

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA**

CNPJ: 02.469.167/0001-21

Logradouro: **AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN**

Nº: 000862

Cidade: **COXIM**

Bairro: **SENHOR DIVINO**

Contrato:

UF: **MS**

CEP: **79400000**

Valor: **1.200,00**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN**

Nº: 000862

Cidade: **COXIM**

Bairro: **SENHOR DIVINO**

Data de início: **14/12/2011** Previsão de término: **14/12/2011**

UF: **MS**

CEP: **79400000**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA**

CNPJ: 02.469.167/0001-21

4. Atividade Técnica

1 - ASSISTENCIA

Quantidade: Unidade:

LAUDO, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, 25.00 W
MAQ./AP.ELET.ELETRON.E COMUNICACAO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO DE ENSAIO EM EQUIPAMENTO DE FM - TEC113 25W.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SR Sampaio MG 14 de dezembro de 2011.

Mario Jorge Gonçalves Fonseca
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA RNP: 2000245510

Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULT CNPJ: 02.469.167/0001-21

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 14/12/2011

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 000000000381277



 CREA-MG CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG			Recibo do Sacado	
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3394-4/00005780-0	Vencimento 24/12/2011
Sacado TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - MARIO JORGE GONCALVES			Número do documento 00000381277	Nosso número 00000000000381277
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 33,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: Profissional: RJ-149558/D Tpo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201100000000392419 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.				
1a Via				

LAUDO DE ENSAIO**INTERESSADO:**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
Av. Pedro Pedrossian, 862 - Senhor Divino
CEP.: 79400-000 - COXIM/MS

ENSAIO:

O presente documento apresenta os resultados das medições realizadas no equipamento **Transmissor de FM, modelo TEC 113 com potência nominal ajustada em fábrica de 25W, N° Série N/S 4004 000909**, fornecido ao interessado acima identificado.

Os testes foram realizados em nossa fábrica situada no endereço **Centro Empresarial Pref. Paulo Frederico de Toledo, 70 – Arco Íris - Santa Rita do Sapucaí – MG**, no dias 08 e 09 de dezembro de 2011.

FABRICANTE

Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo Frederico de Toledo, 70 – Arco Íris
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

MEDIÇÕES

Frequência:

Nominal: **87,9 MHz**

medida em ambiente normal: **30,1 °C**

variação máxima da frequência na unidade osciladora: **+/- 200Hz**

Resposta de áudio frequência (Monofonia):

Frequência	Distorção Harmônica [%]	Resposta de Frequência [dB]
50	0,21	-0,01
100	0,18	-0,02
400	0,07	0,0
1000	0,08	-0,06
5000	0,12	-0,20
7500	0,07	-0,21
10000	0,13	-0,23
15000	0,08	-0,32



Resposta de áudio frequência (Estereofonia):

O equipamento atende ao Anexo a Resolução 67, item 3.2.8f, aceitando as áudio frequências na faixa de 50 a 15000Hz

Distorção Harmônica: < 1% de 50Hz a 15KHz

Resposta de Áudio: <1dB de 50Hz a 75KHz

Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz < -60,5dB

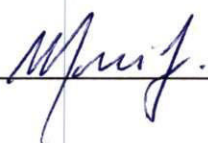
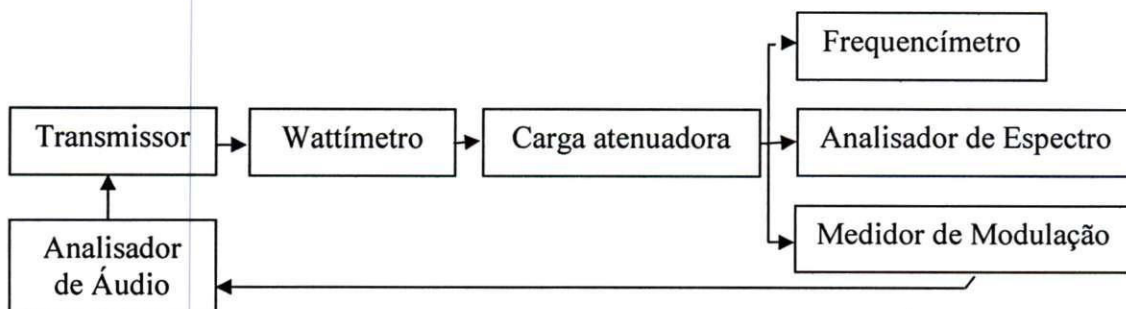
Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude <-53dB

Atenuação de harmônicos e espúrios

Emissão de espúrios < 77dBc

Potência de saída = 25W

Medida realizada através da configuração abaixo representada



INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

Gerador de estéreo:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC103

Medições.

- a) Frequência de subportadora piloto = **19.000,15 Hz**
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos = **+/- 0,5Hz**
- c) Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto = **9,80%**
- d) Separação estereofônica:

Frequência	L (dB)	R (dB)
50	47,80	45,60
100	46,20	48,10
400	44,90	47,70
1000	45,80	48,00
5000	44,50	46,60
7500	45,50	45,30
10000	42,70	46,60
15000	43,60	48,40

- e) Diafonia, para audiofrequências:

Frequência	Diafonia no Canal estereofônico (dB)	Diafonia no Canal Principal (dB)
50	50,6	56,1
100	49,9	56,7
400	49,8	57,6
1000	49,7	55,5
5000	41,3	46,9
7500	47,3	45,6
10000	46,6	42,8
15000	45,0	49,0

OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

Modelo: TEC113

Data de fabricação: 04/03/2002

Potência: 25W

Frequência/Canal: 87,9 MHz / 200

Nº Série: N/S 4004 000909

Certificado de homologação: 0717-03-0345



3/6



Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua: indicada em unidades de Ampère (A)
- b) de tensão contínua: indicada em unidade de Volts (Vdc)
- c) de potência de saída (incidente e refletida) indicadas relação percentual à potência nominal do equipamento.
- d) de temperatura: indica o valor da temperatura do módulo de potência.

Existência de uma tomada de amostras de RF, para fins de medição de:

- a) modulação;
- b) frequência.

Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- a) Temperatura Elevada (Temp): desarma o módulo de potência quando a temperatura extrapola 70 °C.
- b) Sobre corrente (Overload): desarma o módulo de potência quando ocorre uma sobre corrente no módulo de potência.
- c) Potência Refletida (Reflected): minimiza a potência do módulo de saída quando a potência refletida ultrapassa 10% da potência nominal.
- d) Estado do PLL (Lock): desarma o módulo de potência se a frequência não se estabilizar no valor programado em fábrica.
- e) Disjuntor para proteção geral do equipamento em casos de sobre corrente.

Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

Por não conter pontos de tensão superiores a 220V, dispositivos de segurança pessoal são dispensáveis nesse modelo de equipamento.

INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO

- ANALIZADOR DE ESPECTRO – TEKTRONIX 2792
- FREQUENCIMETRO – HP 5350B
- ANALIZADOR DE ÁUDIO – HP 8903A
- DEMODULADOR DE ÁUDIO PADRÃO – ANRITSU MS61A
- GERADOR DE ESTÉREO PADRÃO – TECLAR TEC103
- WATIMETRO – BIRD 6810-309-7
- ELEMENTO DE WATIMETRO – BIRD 5000B1
- SECÇÃO DE LINHA RÍGIDA – BIRD 4715-000
- ANALIZADOR DE FM E MONITOR DE ESTEREO TFT MODELO 884



DECLARAÇÕES

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 06 (seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica Mari J. G. Fonseca que faço uso".

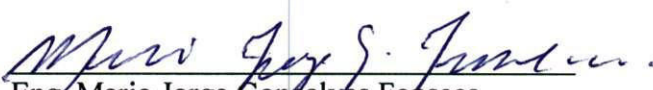
Santa Rita do Sapucaí/MG; 09 de dezembro de 2011.

Mari J. G. Fonseca
Eng. Mario Jorge Gonçalves Fonseca
CREARJ-149558/D

Parecer Conclusivo:

“Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.”

Santa Rita do Sapucaí/MG, 09 de dezembro de 2011.


Eng. Mario Jorge Gonçalves Fonseca
CREARJ-149558/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

Via do Contratante
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201100000000392419



1. Responsável Técnico

MARIO JORGE GONCALVES FONSECA

Título profissional:
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES;

RNP: 2000245510

Registro: 05.0.0000149558

Empresa contratada:
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Registro: 23524

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA**

CNPJ: 02.469.167/0001-21

Logradouro: **AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN**

Nº: 000862

Cidade: **COXIM**

Bairro: **SENHOR DIVINO**

UF: **MS**

CEP: 79400000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1.200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN**

Nº: 000862

Cidade: **COXIM**

Bairro: **SENHOR DIVINO**

UF: **MS**

CEP: 79400000

Data de início: **14/12/2011** Previsão de término: **14/12/2011**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA**

CNPJ: 02.469.167/0001-21

4. Atividade Técnica

1 - ASSISTENCIA

Quantidade: Unidade:

LAUDO, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, 25.00 W
MAQ./AP.ELET.ELETRON.E COMUNICACAO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO DE ENSAIO EM EQUIPAMENTO DE FM - TEC113 25W.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SR Sargento PMG 14 de dezembro de 2011

Mario Jorge Gonçalves Fonseca
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA RNP: 2000245510

[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULT CNPJ: 02.469.167/0001-21

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 14/12/2011

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 000000000381277

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

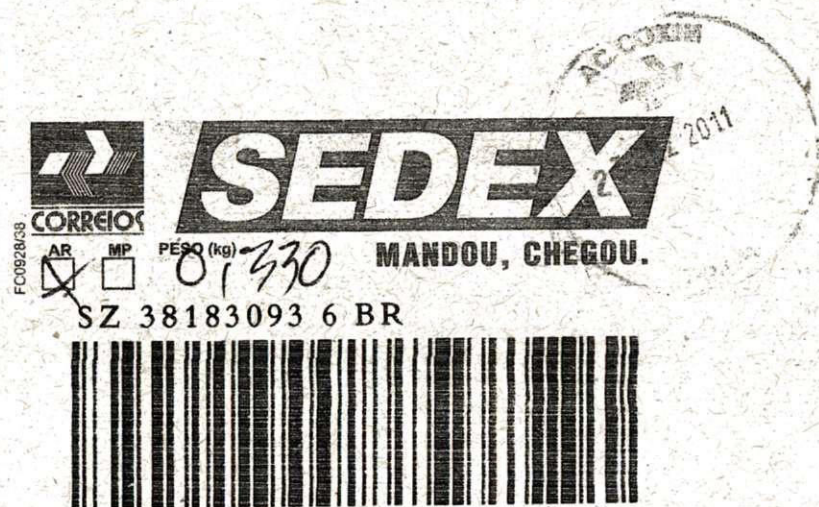


2

 CREA-MG CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG			Recibo do Sacado	
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 24/12/2011
Sacado TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - MARIO JORGE GONCALVES			Número do documento 00000381277	Nosso número 00000000000381277
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento 33,00	(-) Dedução
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: Profissional: RJ-149558/D Tipo: Obra/Serviço - Nova ART - Número: 14201100000000392419 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.				
1a Via				

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada do Ministérios, Bloco R, 3º Andar 70044-900
BRASILIA - DF

J. M. da
F. P.
W. P.
C. S.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.055765/11 Localidade/UF: Coxim/MS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
Fl. 05					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Estatuto Social - Fls. 12/16 - registro à fl. 17 Ata de Eleição, datada de 05/04/2010 (Fls. 19 e 20) - registro à fl. 21					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
Processo de Outorga					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
Processo de Outorga					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
Fl. 11					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos Validade: 05/04/2014				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA	595.348.301-20	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA	689.043.711-04	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK	489.554.261-00	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA	595.348.301-20	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055765/11 Localidade/UF: Coxim/MS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA	689.043.711-04	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK	489.554.261-00	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Sede (Fl. 08): Avenida Pedro Pedrossian, nº 862, Bairro Senhor Divino
Fiel Cumprimento: Processo de Outorga
Certidão Negativa da Anatel - Fl. 09
Declaração de conformidade - Fl. 08
Declarações do Anexo 14 - Fl. 22
Certidões de regularidade fiscal - Não constam
Certidão de regularidade (INSS e FGTS) - Não constam
Declaração indicando os responsáveis pela gestão, área editorial e programação - Fl. 23
Relação de membros do Conselho Comunitário - Fls. 19
Relação de associados - Fls. 30/37
Relatório contendo a grade de programação da emissora: Fls.26/29

13. Conclusão da Análise

Foram constatadas as seguintes pendências jurídicas:

- a) a entidade deverá encaminhar os comprovantes de residência dos dirigentes;
- b) não foram encaminhadas as certidões criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral e a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados dos dirigentes da entidade;
- c) Não foram encaminhadas as certidões de regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e de regularidade perante a Seguridade Social e o FGTS;
- É o Relatório.

Natália Froemming

Natália Froemming
(Analista)

Natália Froemming
Matrícula 126.1435
Analista/Economista



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 0592/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.055765/2011
Processo de Outorga nº 53700.001267/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Coxim / MS**, conforme Portaria de autorização nº 124, publicada no D.O.U. de 18/08/1999 e Decreto Legislativo nº 416, publicado no D.O.U. de 25/10/2001.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma do subitem 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011;

II. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

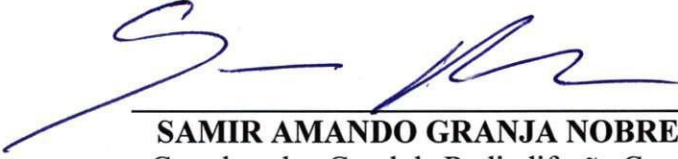
Brasília, 27 de fevereiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0392/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 746 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília,  de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
Avenida Pedro Pedrossian, nº 862, Bairro Senhor Divino
79.400-000 Coxim / MS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.055765/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055765/2011**, na localidade de **Coxim / MS**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0592/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br

Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257

CEP 79.400-000 Coxim - Mato Grosso do Sul.

CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00

fmpantaneira@gmail.com



Excelentíssimo Senhor Coordenador – Geral de Radiodifusão Comunitária, Ministério das Comunicações.

(Senhor Samir Amando Granja Nobre Maia)

Assunto: resposta a solicitação de documentos – Processo n.º 53000.055765/2011

1. Senhor Coordenador – Geral, Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.055765/2011, na localidade de Coxim-MS, no qual essa Entidade requer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos os solicitados documentos, conforme cópia da Nota Técnica n.º 0592/2013, suprimindo as pendências na documentação que havia sido anteriormente enviada pela entidade.
2. Conforme se observa dos documentos anexos, esta entidade traz:
 - a) O comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma n.º 01/2011;
 - b) Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei n.º 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma n.º 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos: **b.1)** Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral; **b.2)** folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses; **b.3)** Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 016320/2013-71

SEAPABCC

08/04/2013-07:09

SEARC
134.1



e **b.4)** Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS).

1. Assim, tendo completado todos os documentos exigidos pela legislação hodierna, requer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

Coxim MS 03 Abril de 2013


ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA
Representante Legal da Associação
Comunitária e Cultural Pantaneira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA
CNPJ: 02.469.167/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:48:55 do dia 22/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2013.

Código de controle da certidão: **3FCA.8EA8.D22F.9388**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.469.167/0001-21

Data da Emissão : 22/03/2013

Hora da Emissão : 14:48:55

Código de Controle da Certidão : 3FCA.8EA8.D22F.9388

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 22/03/2013, com validade até 18/09/2013.

[Página Anterior](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000302013-06001167

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA

CNPJ: 02.469.167/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/03/2013.

Válida até 17/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA NÚMERO .: 97680/2013

Contribuinte .: **ASSOCIACAO COMUNITARIA CULT PANTANEIRA**

CNPJ .: **28.306.473-0**

Endereço .: **AVE PEDRO PEDROSSIAN,382-SENHOR DIVINO**

Município .: **COXIM-MS**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se que até a presente data não constam dívidas fiscais decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado. Fica entretanto, ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida as **09:14:42** horas do dia **28/03/2013** (hora e data - MS).

Válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

GERÊNCIA DE RECEITAS E TRIBUTOS
RUA FILINTO MULLER, 577 - Fone: 3291-2650
COXIM - MS CEP: 79400000



Certidão Negativa de Débitos - CND
No. da Certidão 1244

Dados do Contribuinte:

Nome: FM PANTANEIRA

CPF / CNPJ: 02469167000121

Dados do Requerente:

Finalidade verificação de Débitos

do Protocolo:

Requerente: CLAUDIO MALAQUIAS DE SOUZA

Certifica-se que, verificando os registros relativos ao Cadastro de Atividade Economica Municipal, constatou que até a presente data, não existe crédito tributário constituído, pendente de pagamento, relativamente ao ISSQN e ou ALVARÁ, em nome do Sujeito Passivo acima identificado, referente ao contribuinte supracitado.

A presente certidão foi expedida nos termos em que tenha sido requerida e não constitui prova de inexistência de créditos tributários municipais e não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos à vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados.

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Certidão Expedida, 25/03/2013

Rafael Proença Santos
Fiscal Tributário

Autoridade Fiscal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GERÊNCIA DE RECEITAS E TRIBUTOS

2013

9687d8922a373f834966aabe67a2

No. Inscrição (CAE)

502255

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

No. Alvará

862 / 2013

Nome / Nome Fantasia

FM PANTANEIRA

Validade Cadastral

31/12/2013

Associação Social

ASSOC.COMUNIT.CULT.PANTANEIRA

Telefone

2911739

Logradouro

AV. GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN

Número

862

Bairro

SENHOR DIVINO

Município

COXIM

UF

MS

CEP

79400-000

CPF / CNPJ

02469167000121

No. Junta Comercial

No. Inscrição Estadual

Tamanho Área

50 m2

Início de Atividade

01/12/2009

Principal Atividade Econômica

RADIODIFUSAO

Informações Complementares

Outras Licenças

Sanitária: Não sujeito a licença sanitária.

Publicidade: Área de Publicidade: 0,000 - PUBLICIDADE AFIXADA NA PARTE EXTERNA OU INTERNA DO ESTABELECIMENTO

Horário Especial: SEM HORÁRIO ESPECIAL

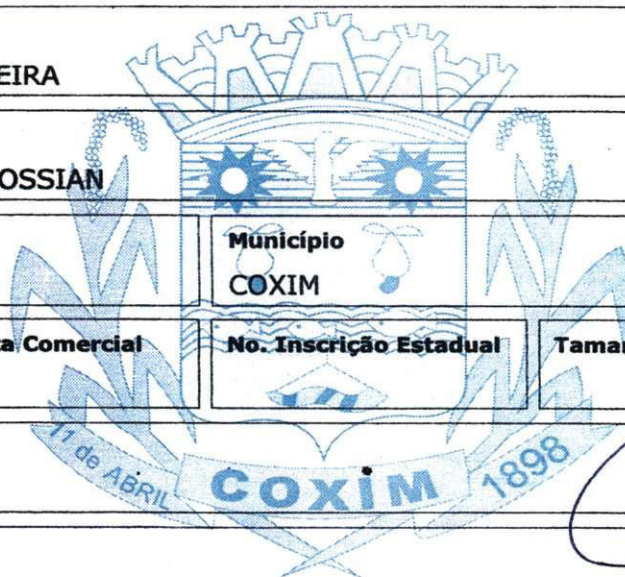
RAFAEL PROENÇA SANTANA

FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA EM LUGAR VISÍVEL

Assinatura do Coordenador:

Emitido em 25/03/2013

LICENÇA ANUAL OBRIGATÓRIA. INCLUSIVE NAS OCORRÊNCIAS DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS. - LEI COMPLEMENTAR No. 120/2011



Dirceu dos Santos
Coordenador de Receitas
e Tributos
Matr. 28152



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
GERÊNCIA DE RECEITAS E TRIBUTOS

2013

9687d8922a373f834966aabe67a2

No. Inscrição (CAE)

502255

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

No. Alvará

862 / 2013

Nome - Nome Fantasia

PANTANEIRA

Validade Cadastral

31/12/2013

Objeto Social

ASSOC.COMUNIT.CULT.PANTANEIRA

Telefone

2911739

Logradouro

AV. GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN

Número

862

Bairro

SENHOR DIVINO

Município

COXIM

UF

MS

CEP

79400-000

CPF / CNPJ

02469167000121

No. Junta Comercial

No. Inscrição Estadual

Tamanho Área

50 m2

Início de Atividade

01/12/2009

Principal Atividade Econômica

RADIODIFUSAO

Informações Complementares

Dirceu dos Santos
Coordenador de Receitas
e Tributos
Matr. 25152

Outras Licenças

Sanitária: Não sujeito a licença sanitária.

Publicidade: Área de Publicidade: 0,000 - PUBLICIDADE AFIXADA NA PARTE EXTERNA OU INTERNA DO ESTABELECIMENTO

Horário Especial: SEM HORÁRIO ESPECIAL

Assinatura do Coordenador:

RAFAEL PROENÇA SANTANA

FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA EM LUGAR VISÍVEL

Emitido em 25/03/2013

LICENÇA ANUAL OBRIGATÓRIA. INCLUSIVE NAS OCORRÊNCIAS DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS. - LEI COMPLEMENTAR No. 120/2011



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02469167/0001-21

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PLANT

Endereço: AV PEDRO PEDROSSIAN N 382 / FLAVIO GARCIA / COXIM / MS / 79400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2013 a 20/04/2013

Certificação Número: 2013032214375391503440

Informação obtida em 22/03/2013, às 14:37:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

PI-23

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 121907

Documento apresentado n.º RG.: 948.976 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA**, filiação: Florentino Malaquias da Silva e Rosaria Rosa da Silva, cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 01 de abril de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Assinatura do Identificado

Polegar Direito



Núcleo de Controle
Criminal II / MS

Nada em 27/3/13

Frederico Fedeley
Responsável



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9673892013 - SR/DPF/MS

LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ADILSON*MALAQUIAS*DE*SOUZA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de FLORENTINO MALAQUIAS DA SILVA e ROZARIA ROSA DA SILVA, nascido(a) aos 08/03/1969, natural de PEDRO GOMES/MS, Documento de Identificação 948976 SSP/MS, CPF 595.342.301-20.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

CAMPO GRANDE-MS, 15:58 de 22/03/2013


LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA
ESCRIVÃO (A) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0011244
NUCART/DREX/SR/MS

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EDILSON MALAQUIAS DE SOUZA**

Inscrição: **009266291910** Zona: 12 Seção: 24

Município: 90654 - COXIM UF: MS

Data de Nascimento: 08/03/1969 Domiciliado desde: 01/08/1988

Filiação: ROZARIA ROSA DA SILVA
FLORENTINO MALAQUIAS DA SILVA

Certidão emitida às 11:30 de 19/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

MCQW.EKJM.Z6GB.ROEØ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

18/03/2013

001200045



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Coxim - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1113524

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Coxim, em toda a nossa base até a data de 15/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA, portador do RG: 948976, CPF: 595.342.301-20, filho de **FLORENTINO MALAQUIAS DA SILVA e ROSARIA ROSA DA SILVA**, nascido aos 08/03/1969, *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Coxim, segunda-feira, 18 de março de 2013.

PEDIDO Nº:

001200045





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000036140

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA** , ou vinculado ao **CPF de número 595.342.301-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IJFX7CTY B5QEDG X7EQPSDV7a3GQJR
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de março de 2013 às 15h46min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

Medimento Autorizado por Regime Especial - Processo nº. 03/067886/1999

Inscrição Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série B 1 000.088.480 Cód Fiscal de operação: 5.258 FAT 08-2013271495902-1

Nome do Cliente

DILSON MALAQUIAS DE SOUZA

Nº/CNPJ/CPF: 59534230120 IE:

S P E DE CEDRO, 45

Comp. 24 429 51 LPT

Bairro: RURAL

CEP: 79400000 COXIM

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
02/2013	25/02/2013	49	R\$ 12,82

Dados da U.C.

Classe: RURAL-MONOFASICO
SubClasse: AGRICULTURA
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 8429
Etapa / Livro / Seq.: 24/U42951/92
Fator de potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127
Limites adequados de tensão (V): 116 a 133
Equipamento: Q49008

Dados da Leitura

Leitura atual: 07/02/2013 748
Leitura anterior: 09/01/2013 699
Próxima leitura: 08/03/2013
Número de dias faturados: 29
Origem da Leitura Atual: Média
Consumo médio diário: 1,69
Média dos 12 Últimos meses: 80,00
Emissão: 13/02/2013
Apresentação: 18/02/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa s/ ICMS	Total (R\$)
Consumo Total	kWh	748	699	1	49	49	Consumo	49	0,247511	12,12
							Pis			0,10
							Cofins			0,45
							Icms			0,00
							Subtotal (R\$)			12,67

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICN	0,00	0,00%	0,00
PIS	12,66	0,76870%	0,10
COFINS	12,66	3,52910%	0,45
		Subtotal (R\$):	0,55

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)					
Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
6,22	0,99	4,42	0,49	0,55	12,67

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento

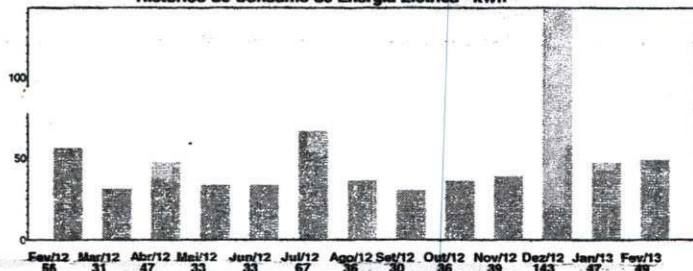
Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento
01/2013	13,58	24/01/2013

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 06/03/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo de suspensão ou rejeição poderá ser cobrado o custo da disponibilidade.

Caso o pagamento já tenha sido realizado, por favor desconsidere esta notificação.

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 02/2013

1621.CD4B.BDD7.2EBF.486B.E9DC.367E.66F7

Total (R\$) **R\$ 12,82**

Mensagens:

CONSUMO FATURADO PELA MÉDIA
CONTAS EM ATRASO MESES: -01/2013
- A AUTOLEITURA DEVE SER INFORMADA VIA 0800 OU CUPOM ENTREGUE NA AGÊNCIA DA ENERSUL MAIS PROXIMA COM COD UC PREENCHIDO.
- Redução tarifária média de 19,10%, conforme Resolução Aneel 1.438/2013, vigente a partir de 24/01/2013.
- ANEEL REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO TARIFÁRIA ENERSUL EM 28/02/13 O LOCAL E HORÁRIO SERÃO PUBLICADOS POSTERIORMENTE NO SITE DA ANEEL.

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Correção Monetária por Atraso 12/2012	0,24
Juros Conta Anterior 12/2012	0,51
Multa Conta Anterior 12/2012	1,00
Cred Viol Meta Cont (02)	-1,60
Subtotal (R\$)	0,15

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA	31333109	8429 / 24 / U42951/92	08-2013271495902-1	02/2013	25/02/2013	R\$ 12,82





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

PI-23

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 121910

Documento apresentado n.º RG.: 665.882 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA**, filiação: Gregorio Ramão Leiva e Armanda Eloiza Aquino Leiva. cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 01 de abril de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Assinatura do Identificado

Polegar Direito



Núcleo de Controle
Criminal II / MS
Nada Ver. Criminal
Em 27/3/13

Andre Soley
Responsável

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA**

Inscrição: **010557361996** Zona: 12 Seção: 41

Município: 90654 - COXIM UF: MS

Data de Nascimento: 28/05/1974 Domiciliado desde: 04/04/2008

Filiação: **ARMANDA ELOIZA AQUINO LEIVA**
GREGORIO RAMÃO LEIVA

Certidão emitida às 18:26 de 18/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

/FOI.KØMW.HO5F./OWN

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

18/03/2013

001199969



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Coxim - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1113464

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Coxim, em toda a nossa base até a data de 15/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA, portador do RG: 000665882, CPF: 689.043.711-04, filho de GREGORIO RAMÃO LEIVA e ARMANDA ELOIZA AQUINO LEIVA, nascido aos 20/05/1974. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Repersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Coxim, segunda-feira, 18 de março de 2013.

PEDIDO Nº:

001199969





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000036188

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA** , ou vinculado ao **CPF de número 689.043.711-04,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IJFX7G1J4JF92P hJCX11M33K5J62S
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de março de 2013 às 16h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9095772013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ALBERTO*RUBENS*AQUINO*LEIVA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de GREGORIO RAMÃO LEIVA e ARMANDA ELOIZA AQUINO LEIVA, nascido(a) aos 28/05/1974, natural de CAMPO GRANDE/MS, Documento de identificação 665882 SSP/MS, CPF 689.043.711-04.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:54 de 19/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 9095772013 Hora da Emissão: 11:54 Data da Emissão: 19/03/2013

Nome.....: ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA
Nome do Pai.....: GREGORIO RAMAO LEIVA
Nome da Mãe.....: ARMANDA ELOIZA AQUINO LEIVA
Data de Nascimento.....: 28/05/1974
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: CAMPO GRANDE -MS
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 665882 SSP/MS
CPF.....: 68904371104

Esta certidão é válida até 17/06/2013

Voltar

88
M. das Contas
C. S.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-8

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 229122 Serie: A02
CPF/CNPJ: 68904371104 CFOP: 5101

sanesul

Data Emissao: 16/01/2013 Data Impressao: 17/01/2013 07:06

Nº MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IDENT.DEB.AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA			
30379721	30 330 00 005 182 0377 000-6	30 379721 4	01/2013			
ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA		005 008 0055	0028106551			
JANBO. R. COXIM		00602	12/04/2005			
UNIDADE CONSUMO RES. COM. IND. PUB. 001 000 000 000						
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA			
001026	18/12	001033	17/01			
PER. PRÓX. LEITURA		CONSUMO DO MÊS	MÉDIA			
16 A 17/02		000010	000001			
CATEGORIA	Faixa de Consumo (m³)	VOL. POR UNID. CONS. (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO			
RES	00 - 10	10	1			
VOLUME TOTAL (m³)		PREÇO (R\$)	ÁGUA VALOR NA FAIXA R\$			
2.52		25.20				
ESGOTO VALOR NA FAIXA R\$						
PREÇO (R\$)						
00002						
VALOR DE ÁGUA 25.20						
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA 0.52						
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS 0.18						
CORREÇÃO MONETÁRIA 0.10						
ENCARGO CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIXO 0.40						
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO (-) 1.00						
Reservado para o Fisco: 2E56A2C205BDB419141F36686F453B7E						
Emitido conforme Regime Especial - N. 11/043542/2011, de 04/10/2011						
VENCIMENTO	07/02/2013		TOTAL A PAGAR R\$ 26.72			
Sr. caixa, autorizamos o recebimento desta após o vencimento.						
SANESUL RECOMENDA A INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO (CAIXA DE ÁGUA), EM IMOVEIS COM LIGAÇÃO DE ÁGUA. CONFORME ART. 126 DO REGULAMENTO DE SERVIÇO.						
11/2012						
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLIF. TOTAIS	FLOOZ	COLIF. TERMO TOLERANTES
MÍNIMO EXIGIDO	48	5	48	48	5	48
REALIZADAS	48	6	48	48	5	48
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	48	6	48	48	5	48
Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e recoletas até a normalidade do sistema. Recomendamos fazer a limpeza de sua caixa d'água semestralmente ou quando necessário para evitar risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no CAC 0000 676010 ou em nosso escritório na Rua Antonio de Albuquerque, 531 - centro 6732911663						

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 121909

Documento apresentado n.º RG.: 404.954 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK**, filiação: Antonio Kmniecik e Helide Aparecida B. Kmniecik, cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 01 de abril de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Assinatura do Identificado

Polegar Direito



Núcleo de Controle
Criminal II / MS
Nada Consta Criminal
Em 27/3/13

Arlete Falcão
Responsável

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK**

Inscrição: **010115571996** Zona: 12 Seção: 9

Município: 90654 - COXIM UF: MS

Data de Nascimento: 20/05/1971 Domiciliado desde: 18/07/1989

Filiação: HELIDE APARECIDA BRIANEZI KMNIECIK
ANTONIO KMNIECIK

Certidão emitida às 15:52 de 20/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **N6CA.ULTG./ZHU.IALH**

18/03/2013

001200082



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Coxim - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1113557

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Coxim, em toda a nossa base até a data de 15/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK, portador do RG: 404954, CPF: 489.554.261-00, filho de ANTONIO KMNIECIK e ELIDE APARECIDA BRIANEZI KMNIECIK, nascido aos 29/05/1971. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Juri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Coxim, segunda-feira, 18 de março de 2013.

PEDIDO Nº:



001200082



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000036193

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK** , ou vinculado ao **CPF de número 489.554.261-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IJFX7HXY FDR7JJ FBh8QSHVAAZTM2E
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de março de 2013 às 16h33min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9098382013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANTONIO*EDUARDO*BRIANEZI*KMNIECIK**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **ANTONIO KMNIECIK** e **HELIDE APARECIDA BRIANEZI KMNIECIK**, nascido(a) aos 29/05/1971, natural de PÉROLA/PR, Documento de identificação 404954 SSP/MS, CPF 489.554.261-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:04 de 19/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 9098382013 Hora da Emissão: 12:04 Data da Emissão: 19/03/2013

Nome.....: ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK
Nome do Pai.....: ANTONIO KMNIECIK
Nome da Mãe.....: HELIDE APARECIDA BRIANEZI KMNIECIK
Data de Nascimento.....: 29/05/1971
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: PEROLA -PR
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 404954 SSP/MS
CPF.....: 48955426100

Esta certidão é válida até 17/06/2013

Voltar



Mês de referência: 02/2013
Período: 11/01/2013 a 10/02/2013
Data de emissão: 14/02/2013



CTCE CAMPO GRANDE MS TTO
ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK
R HERCULANO PENA, 341
CENTRO
79400-000 COXIM - MS

Vencimento:
26/02/2013

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Vivo S.A.
Av. Afonso Pena, 2386 - 1º And
CEP 79002-933 - Campo Grande - MS
I.E.: 283402890
CNPJ Matriz :02.449.992/0001-64
CNPJ Filial :02.449.992/0183-73
Nº NFST:000.070.617/02/2013
Nº Série:C Sub-Série:
Atende o Convênio:115/2003 CFOP:5.307
Descrição:PF/PJ - OUTROS

Vencimento
26/02/2013

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Total a Pagar - R\$
37,96

Seus Números Vivo
67-9908-1389

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: **10.900**
Na data de: **10/02/13**
Saldo referente a conta 2060512157 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
PLANO CONTROLE MÓVEL	1	1	37,00	-	-	37,00
Subtotal						37,00
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						0,96
Subtotal						0,96
TOTAL A PAGAR						37,96

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Tenha suas contas sempre em dia e fique tranquilo! Cadastre a conta do seu Vivo em Débito Automático pelo Meu Vivo. Basta acessar em vivo.com.br/meuvivo e fazer o cadastro. Facilidade disponível no Meu Vivo para os bancos Bradesco, Itaú e Santander. Demais bancos o cadastramento deve ser feito nas agências bancárias.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 121913

Documento apresentado n.º RG.: 605.115 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **JOELSON NEITZKE**, filiação: Adão Osmar Neitzke e Terezinha Bissoto Neitzke.
cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 01 de abril de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

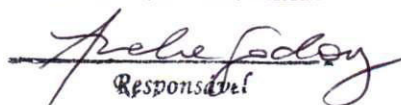
**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Assinatura do Identificado

Polegar Direito



Núcleo de Controle
Criminal II / MS
Nada consta criminal
Em 27/3/13


Responsável

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOELSON NEITZKE**
Inscrição: **011310351996** Zona: 12 Seção: 16
Município: 90654 - COXIM UF: MS
Data de Nascimento: 29/05/1971 Domiciliado desde: 10/01/1992
Filiação: TEREZINHA BISSOTO NEITZKE
ADAO OSMAR NEITZKE

Certidão emitida às 18:07 de 18/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

MMBW.7PAK.OØNX.HY+Z

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

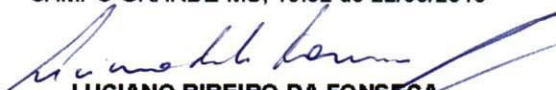
Nº 9674892013 - SR/DPF/MS

LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOELSON*NEITZKE**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **ADAO OSMAR NEITZKE** e **TEREZINHA BISSOTO NEITZKE**, nascido(a) aos 29/05/1971, natural de **GUAIRA/PR**, Documento de Identificação 000605115 SSP/MS, CPF 554.464.851-49.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

CAMPO GRANDE-MS, 16:02 de 22/03/2013


LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0011244
NUCART/DREX/SR/MS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000036197

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOELSON NEITZKE** , ou vinculado ao **CPF de número 554.464.851-49,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTSP51MBD FCP4QJ X7EQLREW958GSSM
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de março de 2013 às 16h34min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

18/03/2013

001200101



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Coxim - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1113576**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Coxim, em toda a nossa base até a data de 15/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JOELSON NEITZKE, portador do RG: 000605115, CPF: 554.464.851-49, filho de ADÃO OSMAR NEITZKE e TEREZINHA BISSOTO NEITZKE, nascido aos 29/05/1971. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Coxim, segunda-feira, 18 de março de 2013.

PEDIDO Nº:

001200101



CONTA DEBITO - Data Emissao: 22/03/2013

sanésul



Nº MATRÍCULA 30374965		INSCRIÇÃO 30.330.00.001.118.0016.000-7		IDENT.DEB.AUTOMÁTICO 30.374965.5		MÊS DE REFERÊNCIA	
ADAO OSMAR NEITSKE		001 013 2150		HIDRÔMETRO R12N220615			
MANOEL MARCELINO, R		00032		DATA DA INSTALAÇÃO 27/07/2012			
COXIM				UNIDADE CONSUMO			
				RES. COM. IND. PUB.			
				001 002 000 000			
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PROX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA	
CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (R\$)	ÁGUA VALOR NA FAIXA R\$	ESGOTO VALOR NA FAIXA R\$
MES/ANO	VALOR VENCIMENTO						
02/2013	107,17	11/03/2013					

Prezado Consumidor,

A conta que V.Sa. esta recebendo nesse momento, refere-se a conta(s) não paga anteriormente. Esse motivo, já seria suficiente para que a SANESUL procedesse a suspensão do seu fornecimento conforme Art. 40 da Lei Federal no. 11.445, porém, estamos lhe proporcionando mais um prazo para quitacao do seu debito que é dia: 20/04/2013

Sendo assim, observe atentamente o prazo e efetue o pagamento na rede autorizada, caso contrario, seremos forçados a interromper o abastecimento de agua, o que sem duvida, seria um transtorno tanto para V.Sa. quanto para nos.

Caso o debito já tenha sido quitado, favor ligar 115 ou procurar nosso escritorio local com a conta(s) em mãos

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
	107,17

MENSAGEM Sr. caixa, autorizamos o recebimento desta após o vencimento

O NÃO PAGAMENTO DA CONTA DEBITO, ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
Nº DE AMOSTRAS	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLIF. TOTAIS	FLUOR
MÍNIMO EXIGIDO						
REALIZADAS						
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO						

Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e recoletas até a normalidade do sistema. Recomendamos fazer a limpeza de sua caixa d'água semestralmente ou quando necessário para evitar risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no CAC 0800 676010 ou em nosso escritorio na Rua Antonio de Albuquerque, 531 - centro 6732911663

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CONTA DEBITO - Data Emissao: 22/03/2013

sanésul

30.330.00.001.118.0016.000-7

MATRÍCULA

30374965

DOCUMENTO

71824600

ADAO OSMAR NEITSKE

MANOEL MARCELINO, R

COXIM

00032

TOTAL A PAGAR R\$

107,17

EVITE TRANSTORNOS. EFETUE O PAGAMENTO NA REDE BANCARIA EXCL.
AGENTE CREDENCIADO AUTORIZADO.
O NÃO PAGAMENTO DA CONTA, ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO.

82680000001-8 07170110201-5 40420718246-4 00303749659-7



COMPROVANTE DO AGENTE ARRECADADOR - Autenticação no Verso



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

PI-23

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 121911

Documento apresentado n.º RG.: 877.083 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, filiação: Tomaz Rodrigues e Almerinda Lima do Nascimento. cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 01 de abril de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

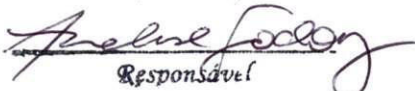
Assinatura do Identificado

Polegar Direito



Núcleo de Controle
Criminal II / M8

Nota de Controle
Em 27/3/13


Responsável



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Inscrição: **017325491988** Zona: 37 Seção: 69

Município: 91456 - RIO NEGRO UF: MS

Data de Nascimento: 18/02/1971 Domiciliado desde: 19/12/2001

Filiação: ALMERINDA LIMA DO NASCIMENTO
TOMAZ RODRIGUES

Certidão emitida às 18:52 de 18/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

PLLX.3LOQ.Z4D2.LXJL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000036201

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, ou vinculado ao **CPF de número 583.580.481-49**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGNDW7W4R hLIXYN 4I6DAW339KIWV6P
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de março de 2013 às 16h35min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

18/03/2013

001200140



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Coxim - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1113608**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Coxim, em toda a nossa base até a data de 15/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JOÃO APARECIDO NASCIMENTO RODRIGUES, portador do RG: 877083, CPF: 583.580.481-49, filho de TOMAZ RODRIGUES e ALMERINDA LIMA DO NASCIMENTO, nascido aos 18/02/1971. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Júri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Coxim, segunda-feira, 18 de março de 2013.

PEDIDO Nº:

001200140





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 9675372013 - SR/DPF/MS

LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOAO*APARECIDO*DO*NASCIMENTO*RODRIGUES**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de TOMAZ RODRIGUES e ALMERINDA LIMA DO NASCIMENTO, nascido(a) aos 18/02/1971, natural de RIO NEGRO/MS, Documento de Identificação 877083 SSP/MS, CPF 583.580.481-49.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

CAMPO GRANDE-MS, 16:04 de 22/03/2013

LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA
ESCRIVÃO (A) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0011244
NUCART/DREX/SR/MS

Procedimento Autorizado por Regime Especial - Processo nº. 03/067886/1999

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série B2 000.665.432 Cód Fiscal de operação: 5.258 FAT 06-2013268666701-9

Dados do Cliente

JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

RANI/CNPJ/CPF: 58358048149 IE:

RUA DOS MOURAO, 114

Comp. 18.029.11.136002

Bairro: SENHOR DIVINO

CEP: 79400000 COXIM

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
01 / 2013	08/02/2013	190	R\$ 179,57

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL-BIFASICO

SubClasse: RESIDENCIAL

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Grupo de Tensão: B

Fase: BIFASICO

Local: 8029

Etapa / Livro / Seq.: 18/R2911X/167

Fator de potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127 / 220

Limites adequados de tensão (V): 116 a 133 / 201 a 231

Equipamento: E34235

Dados da Leitura

Leitura atual: 28/01/2013 3979

Leitura anterior: 28/12/2012 3960

Próxima leitura: 26/02/2013

Número de dias faturados: 31

Origem da Leitura Atual: Lida

Consumo médio diário: 6,13

Média dos 12 Últimos meses: 130,00

Emissão: 30/01/2013

Apresentação: 01/02/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa s/ ICMS	Total (R\$)
Consumo Total	kWh	3979	3960	10	190	190	Consumo	190	0,427912	81,30
							Pis			1,25
							Cofins			5,73
							Icms			18,08
							Subtotal (R\$)			106,36

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	106,36	17,00%	18,08
PIS	106,36	1,17060%	1,25
COFINS	106,36	5,39180%	5,73
Subtotal (R\$):			25,06

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc.Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
39,66	7,78	29,87	3,99	25,06	106,36

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento

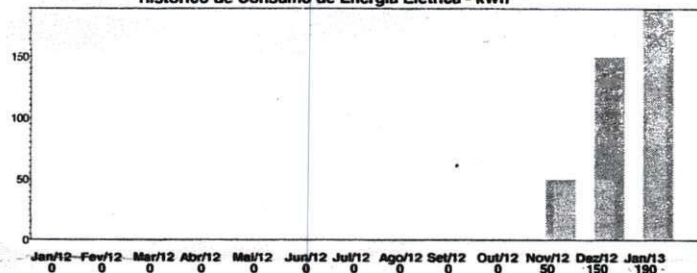
Até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento
12/2012	157,78	10/01/2013

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão de fornecimento a partir de 17/02/2013, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo da disponibilidade.

Caso o pagamento já tenha sido realizado, por favor desconsidere esta notificação.

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/2013

1DC.F0C6.F161.687F.DFE3.16C3.2F20.3B42

Total (R\$) **RS 179,57**

Mensagens:

CONTAS EM ATRASO MESES: -12/2012

- Redução tarifária média de 19,10%, conforme Resolução Aneel 1.438/2013, vigente a partir de 24/01/2013.

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Correcao Monetaria por Atraso 11/2012	0,1
Juros Conta Anterior 11/2012	0,3
Multa Conta Anterior 11/2012	0,4
Contr Custeio Serv II.Publica	6,3
Parcelamento 002/008	65,9
Subtotal (R\$)	73,2

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	15270980	8029 / 18 / R2911X/167	08-2013268666701-9	01/2013	08/02/2013	RS 179,57

836700000018 795700500007 001080020132 268666701092



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

PI-23

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº **121908**

Documento apresentado n.º RG.: 1.411.676 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **DEVANIR DINIZ LIMA**, filiação: Narcizo Costa Lima e Izolina de Souza Diniz. cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 01 de abril de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

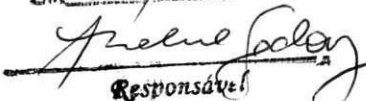
**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Assinatura do Identificado

Polegar Direito



Núcleo de Controle
Criminal II / MS
Núcleo de Controle Criminal
Em 27/3/13


Responsável



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **DEVANIR DINIZ LIMA**

Inscrição: **017942171996** Zona: 12 Seção: 66

Município: 90654 - COXIM UF: MS

Data de Nascimento: 26/03/1964 Domiciliado desde: 03/05/2000

Filiação: IZOLINA DE SOUZA DINIZ
NARCIZO COSTA LIMA

Certidão emitida às 17:53 de 18/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

AXGR.10LO.NFMF.HY03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000036212

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: DEVANIR DINIZ LIMA** , ou vinculado ao **CPF de número 352.450.181-87,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.ifms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGNDW7Y5C B5KHEV hJCTYUQ4aECJE5D
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de março de 2013 às 16h39min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9105182013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DEVANIR*DINIZ*LIMA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **NARCIZO COSTA LIMA** e **IZOLINA DE SOUZA DINIZ**, nascido(a) aos 26/03/1964, natural de **COXIM/MS**, Documento de identificação 1411676 SSP/MS, CPF 352.450.181-87.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*).
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:32 de 19/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 9105182013 Hora da Emissão: 12:32 Data da Emissão: 19/03/2013

Nome.....: DEVANIR DINIZ LIMA
Nome do Pai.....: NARCIZO COSTA LIMA
Nome da Mãe.....: IZOLINA DE SOUZA DINIZ
Data de Nascimento.....: 26/03/1964
Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: COXIM -MS
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 1411676 SSP/MS
CPF.....: 35245018187

Esta certidão é válida até 17/06/2013

Voltar

18/03/2013

001200179



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Coxim - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1113643

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Coxim, em toda a nossa base até a data de 15/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

DEVANIR DINIZ LIMA, portador do RG: 1411676, CPF: 352.450.181-87, filho de NARCIZO COSTA LIMA e ZOLINA DE SOUZA DINIZ, nascido aos 26/03/1964. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Juri;

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Coxim, segunda-feira, 18 de março de 2013.

PEDIDO Nº:

001200179





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

PI-23

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 121912

Documento apresentado n.º RG.: 495.450 SSP/MS

Atesto, que nos arquivos deste Instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** contra a pessoa de **ÓDES DA SILVA**, filiação: Benizo da Silva e Neuza Vicente da
Silva.

cuja impressão digital do polegar direito se vê abaixo.

Campo Grande - MS 01 de abril de 2013.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

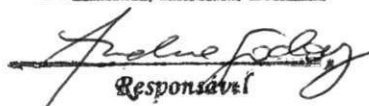
**ESTE DOCUMENTO ATESTA SITUAÇÃO
DO ARQUIVO CRIMINAL PESQUISADO NESTA DATA.**

Assinatura do Identificado

Polegar Direito



Núcleo de Controle
Criminal II / MS
Nada Consta Criminal
Em 28/3/13


Responsável



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ODES DA SILVA**

Inscrição: **008883481937**

Zona: 12

Seção: 39

Município: 90654 - COXIM

UF: MS

Data de Nascimento: 24/04/1970

Domiciliado desde: 01/08/1988

Filiação: NEUZA VICENTE DA SILVA
BENIZO DA SILVA

Certidão emitida às 18:53 de 18/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

QTOT.JFWP.EDSC.JTRP

18/03/2013

001200196



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Coxim - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1113656**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Coxim, em toda a nossa base até a data de 15/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ODES DA SILVA, portador do RG: 495450, CPF: 582.623.261-72, filho de BENIZO DA SILVA e NEUZA VICENTE DA SILVA, nascido aos 24/04/1970. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Juri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Coxim, segunda-feira, 18 de março de 2013.

PEDIDO Nº:

001200196





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000036216

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ODES DA SILVA** , ou vinculado ao **CPF de número 582.623.261-72**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682U11BHGA 4IEFBZ 4I6DAX4WCIGWYZZ
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de março de 2013 às 16h42min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9673052013 - SR/DPF/MS

LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ODES*DA*SILVA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de **BENIZO DA SILVA** e **NEUZA VICENTE DA SILVA**, nascido(a) aos 24/04/1970, natural de COXIM/MS, Documento de Identificação 495450 SSP/MS, CPF 582.623.261-72.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

CAMPO GRANDE-MS, 15:54 de 22/03/2013


LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0011244
NUCART/DREX/SR/MS



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 258231 Série: A02

CPF/CNPJ: 99999999999 CFOP: 5101

Data Emissão: 17/03/2013 Data Impressão: 19/03/2013 12:28

Nº MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IDENT. DEB. AUTOMÁTICO	MES DE REFERÊNCIA
30627313	30.330.00.005.053.0095.000-0	30.627313.0	03/2013
ODES DA SILVA BEM-TE-VI, R COXIM		005 009 0225 00041	HIDRÔMETRO 810N027334 DATA DA INSTALAÇÃO 19/04/2010 UNIDADE CONSUMO RES. COM. IND. PUB. 001 000 000 000
LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA
000841	19/02	000861	19/03
PER. PRÓX. LEITURA		CONSUMO DO MÊS	
17 A 18/04		000020	
MÉDIA		000028	
CATEGORIA	Faixas de Consumo (m³)	VOL. POR UNID. CONS. (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO
RES	00 - 10	10	10
	11 - 15	05	05
	16 - 20	05	05
VOLUME TOTAL (m³)			
2,52			
3,23			
3,34			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
16,70			
VALOR NA FAIXA R\$			
25,20			
16,15			
16,70			
PREÇO (R\$)			
25,20			
16,15			
1			



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Soily Mercado Cedron Benetti, Perita Papiloscopista, lotada no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", órgão subordinado à Coordenadoria Geral de Perícias, Unidade Operacional da **Polícia Civil** do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº. 12.107 de 24 de maio de 2006;

C E R T I F I C A

Que em consulta aos arquivos do IIGP/MS, foi constatado que:

“LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS BARBOSA”

Portadora do RG N 477014/SSP/MS, Filha de Francisco Elias da Silva e de Francisca Lino da Silva, nascida aos 08/08/1963- Campo Grande/MS.

Não registra antecedentes criminais até a presente data.

Referida certidão baseia-se unicamente em consulta nominal, visto que as impressões digitais não foram enviadas para confronto.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Grande, 27 de março de 2013

Visto:

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação/MS

Soily Mercado Cedron Benetti
Perita Papiloscopista
Mat. 04548341
Chefe do P102



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 9104302013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LUCIMEIRE*ELIAS*DA*SILVA*RAMOS*BARBOSA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **FRANCISCO ELIAS DA SILVA** e **FRANCISCA LINO DA SILVA**, nascido(a) aos 08/08/1963, natural de COXIM/MS, Documento de identificação 477014 SSP/MS, CPF 367.067.101-30.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:28 de 19/03/2013

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pelo Departamento de Polícia Federal.

Número da Certidão: 9104302013 Hora da Emissão: 12:28 Data da Emissão: 19/03/2013

Nome.....: LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS
BARBOSA
Nome do Pai.....: FRANCISCO ELIAS DA SILVA
Nome da Mãe.....: FRANCISCA LINO DA SILVA
Data de Nascimento.....: 08/08/1963
Nacionalidade.....: BRASILEIRA
Naturalidade.....: COXIM -MS
Número do Passaporte.....:
Carteira de Identidade.....: 477014 SSP/MS
CPF.....: 36706710130

Esta certidão é válida até 17/06/2013

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000036210

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS BARBOSA** , ou vinculado ao **CPF de número 367.067.101-30,**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- a) Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC68V8a1VQ4KC87U FBh7hQCXD9TTP2J
- d) Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de março de 2013 às 16h38min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

18/03/2013

001200157



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Coxim - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL EM TRÂMITE

CERTIDÃO Nº: 1113625**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Coxim, em toda a nossa base até a data de 15/03/2013, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS BARBOSA, portador do RG: 000477014, CPF: 367.067.101-30, filha de **FRANCISCO ELIAS DA SILVA** e **FRANCISCA LINO DA SILVA**, nascida aos 08/08/1963. *****

Esta Certidão abrange as Ações de Competência: Criminal (Incluídas as Reipersecutórias, Reais e Pessoais); Violência Doméstica; Infância, Juventude e Idoso; Execuções Penais; Juri;

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da sua emissão, no endereço eletrônico - www.tjms.jus.br - no menu - e-Saj, utilizando-se o seu número e data de emissão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Coxim, segunda-feira, 18 de março de 2013.

PEDIDO Nº:

001200157





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **LUCIMEIRE ELIAS DA SILVA RAMOS BARBOSA**
 Inscrição: **001127011929** Zona: 12 Seção: 9
 Município: 90654 - COXIM UF: MS
 Data de Nascimento: 08/08/1963 Domiciliada desde: 06/08/1988
 Filiação: FRANCISCA LINO DA SILVA
 FRANCISCO ELIAS DA SILVA

Certidão emitida às 18:20 de 18/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

1R83.IRQK.63L7.HOCA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 51620 - Série: A02
CPF/CNPJ: 36706710130 - CFOP: 5101

sanesul Data Emissão: 08/03/2013 Data Impressão: 09/03/2013 10:25

Nº MATRÍCULA		INSCRIÇÃO		IDENT. DÉB. AUTOMÁTICO		MÊS DE REFERÊNCIA	
30269035		30.330.00.002.280.0028.000-2		30.269035-9		03/2013	
LUCIMEIRE ELIAS DA S R BARBOSA				002 012 0935		R10N348186	
FELIPA COSTA E SILVA, R				00052		18/10/2010	
COXIM						UNIDADE CONSUMO	
						RES. COM. IND. PUB.	
						001 000 000 000	
LEITURA ANTERIOR		DATA LEITURA		LEITURA ATUAL		DATA LEITURA	
000435		11/02		000443		09/03	
				PER. PRÓX. LEITURA		CONSUMO DO MÊS	
				08 A 09/04		000010	
						MÉDIA	
						000019	
CATEGORIA	PAGAR DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS. (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (R\$)	ÁGUA VALOR NA PARÇA R\$	ESGOTO VALOR NA PARÇA R\$
RES	00 - 10	10	1	10	2,52	25,20	
----- ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS -----							
FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
2013	2013	2012	2012	2012	2012	2012	2012
00022	00022	00017	00017	00017	00018	00011	00012
00004	00006	00017					
VALOR DE ÁGUA						25,20	
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA						1,33	
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS						0,42	
PNCOXIM-CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIXO						2,40	
Reservado para o Fisco: 05BCB9772F7E23793047369B1966E290							
Emitido conforme Resime Especial - N° 11/043542/2011, de 04/10/2011							
VENCIMENTO		01/04/2013		TOTAL A PAGAR R\$		29,35	
MENSAGEM							
RECLAMACHO SOBRE ESTA CONTA: PROCURAR A SANESUL NO SEGUNDO DIA APÓS O RECEBIMENTO E NO MÁXIMO ATÉ O VENCIMENTO.							
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA 01/2013							
Nº DE AMOSTRAS	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLÍF. TOTAIS	FLÚOR	COLÍF. TERMO TOLERANTES
MÍNIMO EXIGIDO		47	5	47	47	0	47
REALIZADAS		50	7	50	50	3	50
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		50	7	50	50	3	50
Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e recoletas até a normalidade do sistema. Recomendamos fazer a limpeza de sua caixa d'água semestralmente ou quando necessário para evitar risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no CAC 0800 670010 ou em nosso escritório na Rua Antonio de Albuquerque, 531 - centro 6732911663							

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

sanesul

INSCRIÇÃO MATRÍCULA MÊS REFER. VENCIMENTO
30.330.00.002.280.0028.000-2 30269035 03/2013 01/04/2013

DOCUMENTO TOTAL A PAGAR R\$
71379999 29,35

LUCIMEIRE ELIAS DA S R BARBOSA
FELIPA COSTA E SILVA, R 00052
COXIM

EVITE TRANSTORNOS. EFETUE O PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA E/OU AGENTE CREDENCIADO AUTORIZADO.
O NÃO PAGAMENTO DA CONTA, ACARRETARÁ NO CORTE DO FORNECIMENTO.

TE ARRECADADOR - Autenticação no Verso

FC0928/38



SEDEX

CORREIOS

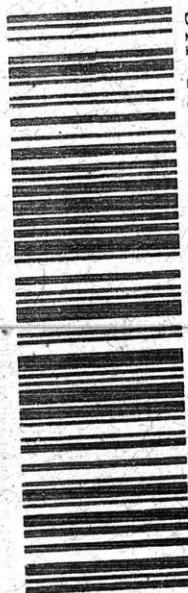
AR ☒ MP ☐

PESO (kg)

334

SA 18974967 9 BR

MANDOU, CHEGOU.



Destinatário: MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ED.

ANEXO DOS MINISTERIOS. ALA OESTE SALA 300
DEPARTAMENTO DE OUTROEA DE SERVICOS BRASILIA-DF

7 0 0 4 4 9 0 0

BRASILIA-DF

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.055765/2011 Localidade / UF: COXIM/MS
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK	489.554.261-00	null	05/04/2014 05/04/2014	
ALBERTO RUBENS AQUINO LEIVA	689.043.711-04	null	05/04/2014 05/04/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Pendências:

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b');
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011);
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e').

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 08;
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 11;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, 'd'): FL. 12 à 17;
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4.1. FL. 26 à 29.

É o Relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1631 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília,

6 de março

de 2014.

Ao Senhor

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

Representante Legal da **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira**

Avenida Pedro Pedrossian, nº 862, Bairro Senhor Divino

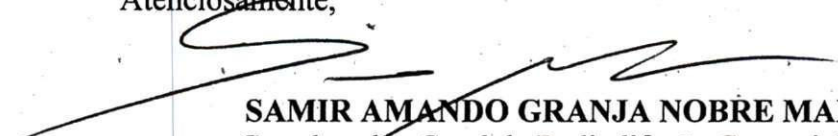
79.400-000 Coxim - MS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.055765/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055765/2011**, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Coxim / MS**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1035/2014/CGRC/SCE-MC**, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1035/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53700.001267/1998.
Processo de Renovação nº 53000.055765/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Coxim / MS**.

ANÁLISE

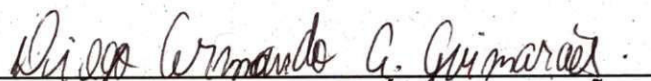
2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

- I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- II. Ata de Eleição da **diretoria em exercício**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, considerando que a diretoria eleita na Ata do dia 05/04/2010 terá o mandato extinto no dia 05/04/2014.
- III. Prova de que seus **diretores** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e
- IV. CPF de todos os dirigentes.

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.

Brasília, 05 de março de 2014.


DIEGO ARMANDO ARAÚJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1035/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de março de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br
Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257
CEP 79.400-000-Coxim - Mato Grosso do Sul.
CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00
fmpantaneira@gmail.com

*Ministério das Comunicações
Fls. 130
Rubrica
SEAPA/SCE
15/04/2014-09:28*

Coxim-MS 09 de Abril de 2014

Ao Senhor

Jorge Franklin Monteiro Viana

Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorga

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP 70044-900 Brasília – DF

Assunto: Documentos da Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Comunitária e Cultural Pantaneira.

Prezado Senhor,

A Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.469.167/0001-21, no cadastro do município com o nº 02255-00 através do seu Diretor Geral Senhor Nelson Pereira Lima vem Respeitosamente diante de Vossa Senhoria, enviar (em anexo), cópias dos Documentos da Eleição para escolha da Nova Diretoria e Conselho Comunitário, que se realizou no dia 05 de Abril do corrente ano.

Sem mais no momento, agradeço a Vossa Senhoria e demais funcionários deste Departamento, que não tem medido esforços para nos orientar, despeço-me com admiração e agradecimento.

Atenciosamente,

Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
Nelson Pereira Lima
Diretor Geral

*Searc
131*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Eleitoral da **Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira**, CONVOCA, todos os seus associados com direito a voto, para a Assembléia Geral a ser realizada no dia 05 (Cinco) de Abril de 2014, nas suas dependências, situada na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, Bairros Senhor Divino, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com inicio as 09 horas e encerramento previsto para as 17 horas, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Eleição da nova Diretoria (2014 a 2018)
- b) Destituição da antiga Diretoria
- c) Eleição do Conselho Comunitário

Coxim, 19 de Março de 2014


ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA
DIRETOR GERAL

PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA

Pelo presente instrumento, os convencionais subscritores, vem respeitosamente a Vossa Excelência REQUERER o registro do nome dos Sr^{es} NELSON PEREIRA DE LIMA Brasileiro, casado, portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na rua Crisântemo nº 113 casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS; HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA, Brasileiro, solteiro portador do RG 070.439 SSP/MS e do CPF 249.534.311-20, residente e domiciliado na Rua Olivo Kohl nº 766, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Coxim-MS; PATRIK CONRRADO DA SILVA MORAES, Brasileiro, solteiro, portador do RG 127.0432 SSP/MS e do CPF 998.682.021-91, residente e domiciliado na Rua Jambo nº727, no Bairro Residencial Jorge Ritt, nesta cidade de Coxim-MS, para concorrer a cargo de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, respectivamente, na Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 05(cinco) de abril de 2014.

Por oportuno, informa que os próprios candidatos, tanto desta como das demais chapas acompanharão pessoalmente a votação, apuração e proclamação dos resultados da Assembléia Geral, dispensando, portanto, a nomeação de fiscais desta chapa.

Nestes temos,
Pede deferimento.

Coxim-MS, 30 de Março de 2014

NELSON PEREIRA LIMA
Candidato a Diretor Geral

HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA
Candidato a Diretor Administrativo

PATRIK CONRRADO DA SILVA MORAES
Candidato a Diretor de Operações

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome na Chapa "A", para concorrer ao cargo de Diretor Geral, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014



NELSON PEREIRA LIMA
Associado

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome na Chapa "A", para concorrer ao cargo de Diretor Administrativo, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014

HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA
Associado

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome na Chapa "A", para concorrer ao cargo de Diretor de Operações, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014

PATRIK CONRRADO DA SILVA MORAES
Associado

PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA



Pelo presente instrumento, os convencionais subscritores, vem respeitosamente a Vossa Excelência REQUERER o registro do nome dos Sr^{es} ADEMAR BISPO CARDOSO, Brasileiro, casado, portador do RG 311.741 SSP/MS e do CPF 338.432.011-53, residente e domiciliado na rua Maria Gomes nº 06, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS; ADENIR CORREIA SOARES, , Brasileiro, solteiro portador do RG 000.780.857 SSP/MS e do CPF 638.489.611-72, residente e domiciliado na Rua Travessa Ingá nº 10, no Bairro Jardim dos Pequís 2, nesta cidade de Coxim-MS; GISLENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, solteira, portador do RG 0011.75197 SSP/MS e do CPF 929.429.891-49, residente e domiciliada na Rua Afonso Costa Campos nº 1.213, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS, para concorrer a cargo de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, respectivamente, na Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 05(cinco) de abril de 2014.

Por oportuno, informa que os próprios candidatos, tanto desta como das demais chapas acompanharão pessoalmente a votação, apuração e proclamação dos resultados da Assembléia Geral, dispensando, portanto, a nomeação de fiscais desta chapa.

Nestes temos,
Pede deferimento.

Coxim-MS, 31 de Março de 2014

ADEMAR BISPO CARDOSO
Candidato a Diretor Geral

ADENIR CORREIA SOARES
Candidato a Diretor Administrativo

GISLENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Candidato a Diretor de Operações

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome na Chapa "B", para concorrer ao cargo de Diretor Geral, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014



ADEMAR BISPO DA SILVA
Associado

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome na Chapa "B", para concorrer ao cargo de Diretor Administrativo, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014

ADENIR CORREIA SOARES
Associado

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome na Chapa "B", para concorrer ao cargo de Diretora de Operações, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gislene', written over a horizontal line.

GISLENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Associada

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

Aos Cinco dias do mês de Abril de dois mil e quatorze, as 09:00 horas, em sua sede local, na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, no Bairro Senhor Divino, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, presente Excelentíssimo senhor presidente, até então, desta associação, Senhor Adilson Malaquias de Souza, tendo como secretario Antonio Eduardo Brianezi Kmniecik, sob a presidência do primeiro foi constituída a comissão eleitoral da assembléia geral da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA, reunida com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria e conselho comunitário, bem como, destituir a diretoria atual, de acordo com o edital de convocação previamente afixado na sede da associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o conselho comunitário atual e com divulgação através de quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, na forma da lei. Iniciados os trabalhos as 09 horas, o senhor presidente declarou aberta a Assembléia Geral colocando em pauta a ordem do dia. Primeiramente, o procedimento relativo ao sufrágio, esclarecendo antes que foram registradas em tempo hábil duas chapas; A primeira sendo denominada **chapa "A"** com a seguinte composição: Para **Diretor Geral** – Nelson Pereira Lima, Brasileiro, casado, portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na rua Crisântemo nº 113 casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS; para **Diretor Administrativo** – Honorio Malaquias de Souza, Brasileiro, solteiro portador do RG 070.439 SSP/MS e do CPF 249.534.311-20, residente e domiciliado na Rua Olivo Kohl nº 766, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Coxim-MS; para **Diretor de Operações** – Patrik Conrado da Silva Moraes, Brasileiro, solteiro, portador do RG 127.0432 SSP/MS e do CPF 998.682.021-91, residente e domiciliado na Rua Jambo nº727, no Bairro Residencial Jorge Ritt, nesta cidade de Coxim-MS; a segunda denominada **chapa "B"** com a seguinte composição: Para **Diretor Geral** – Ademar Bispo Cardoso, Brasileiro, casado, portador do RG 311.741 SSP/MS e do CPF 338.432.011-53, residente e domiciliado na rua Maria Gomes nº 06, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS; para **Diretor Administrativo** – Adenir Correia Soares, Brasileiro, solteiro portador do RG 000.780.857 SSP/MS e do CPF 638.489.611-72, residente e domiciliado na Rua Travessa Ingá nº 10, no Bairro Jardim dos Pequís 2, nesta cidade de Coxim-MS;



1º Tabelionato
Registro de imóveis

Tabelião: Luiz Hervê Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 09 de Abril de 2014 Selo nº AHE09180-960

(Site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/Selo.php)

R\$ 2,72 - Em Test. *mm* da verdade. *mm*

NAUDY CASTILHO FONTOURA-TABELIA SUBSTITUTA

1º OFÍCIO
LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA
TABELIAO
NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA
COMARCA DE COXIM - MS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA

Associação das Comunicações - SCF
Rubrica

para **Diretor de Operações** – Gislene Aparecida Pereira de Oliveira, Brasileira, solteira, portador do RG 0011.75197 SSP/MS e do CPF 929.429.891-49, residente e domiciliada na Rua Afonso Costa Campos nº 1.213, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS; A seguir, determinou que passasse a votação, por voto direto e secreto. Os presentes assinaram o livro de presença e depois de comprovadas suas credenciais pelo secretario, votaram. As 17:00 horas o Srº Presidente deu por encerrada a votação e determinou que a comissão eleitoral previamente constituída procedesse a apuração dos votos. Sem que houvesse impugnações, constatada a equivalência entre o numero de votantes e o numero de sobrecartas constantes da urna, foram apurados os votos e verificou-se que a **chapa "A"** obteve 15 (quinze) votos e que a **chapa "B"** obteve 07 (sete) votos, portanto, eleita a **chapa "A"** passando a compor a nova diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA**, no interstício de 2014 á 2018, com inicio nesta data de 05 de abril de 2014 e termino dia 05 de Abril de 2018, tendo como diretor geral o Srº Nelson Pereira Lima, acima qualificado; como diretor administrativo, o Srº Honorio Malaquias de Souza, igualmente qualificado acima e como diretor de operações, o Srº Patrik Conrrado da Silva Moraes, também qualificado acima. O senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleita a **chapa "A"**, inscrita em sua integralidade, dando os por empossados automaticamente. Ato continua, o Srº Presidente convocou os integrantes da diretoria recém eleitos para permanecerem no local e dar inicio a reunião da eleição do conselho comunitário. Em seguida foram eleitos os membros do conselho comunitário, com mandato igual ao da diretoria, composto por cinco representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, quais sejam: Jorge de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, portador do RG 141.411 SSP/MT e do CPF 086.374.231-91, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo nº 440, Bairro Flavio Garcia nesta cidade de Coxim-MS, presidente da UCAM (União Coxinense das Associações de Moradores), inscrita no CNPJ 03.246.934/0001-04; Odes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 495.450 SSP/MS e do CPF 592.623.261-72, residente e



Tabelionato
Registro de imóveis

Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 09 de Abril de 2014 Selo nº AHE09179-990

(Site: www.tims.ius.br/corregedoria/selos/pesquisa.Selo.php)

R\$ 2,72 - Em Test. *Naudy* da verdade.

NAUDY CASTILHO FONTOURA-TABELIÃ SUBSTITUTA



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

domiciliado na Rua bem-te-vi nº 41, Conjunto Taquari no Bairro Vila Bela nesta cidade de Coxim-MS, presidente do Olaria Futebol Clube Inscrita no CNPJ 15.939.374/0001-44; Keila Diniz, Brasileira, solteira, portadora do RG 001328680 SSP/MS e do CPF 014.178.041-06, residente e domiciliada na Rua Cinco de Maio nº 224 na Vila Santa Maria nesta cidade de Coxim-MS presidente da A.A.V.C. (Associação de Amigos Voluntários e Colaboradores), inscrita no CNPJ 06.080.491/0001-04; João Aparecido do Nascimento Rodrigues, Brasileiro, casado, portador do RG 877.083 SSP/MS e do CPF 583.580.481-49, residente e domiciliado na Rua bem-te-vi nº 21, Bairro Conjunto Taquari na Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS Pastor Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal Os Remanescentes de Israel, Inscrita no CNPJ 05.266.843/0001-58; Devanir Diniz de Lima, Brasileiro, casado, portador do RG 141.1676 SSP/MS e do CPF 342.450.181-87, residente e domiciliado na Avenida Frei Cirino João Primon nº 658, no Bairro Senhor Divino nesta cidade de Coxim-MS Pastor Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal A Volta de Jesus Cristo, inscrita no CNPJ: 07.334.356/0001-84; Ficando livre a palavra e ninguém desejando usá-la, o Srº Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, o que eu fiz, como secretario, em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para os efeitos legais, vai assinada pelo Srº Presidente Adilson Malaquias de Souza, secretario além dos eleitos.

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

(Presidente destituído e da presente assembleia)

ANTONIO EDUARDO BRANNEZI KMNIECIK

(Secretário e Diretor de Operações destituído)

NELSON PEREIRA LIMA

(Candidato a Diretor Geral pela chapa "A" Eleito)

HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA

(Candidato a Diretor Administrativo pela chapa "A" Eleito)

PATRIK CONRRADO DA SILVA MORAES

(Candidato a Diretor de Operações pela chapa "A" eleito)

ADEMAR BISPO CARDOSO

(Candidato a Diretor Geral pela chapa "B")

1º

Tabelionato
Registro de imóveis

Tabelião: Luiz Hervê Castilho Fontoura
Rua Filinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 09 de Abril de 2014 Selo nº AHE09178-535

(Site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/Selo.php)

R\$ 2,72 - Em Test. *[assinatura]* da verdade.

NAUDY CASTILHO FONTOURA-TABEIÃ SUBSTITUA

1º OFÍCIO

LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO

NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA

COMARCA DE COXIM - MS

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Rua Filinto Muller nº 280 - Centro - 79.400-000 - COXIM - MS
Fone: (67) 3291-8540

Reconheço por semelhança as firmas de: NELSON PEREIRA LIMA

Em testemunho (*[assinatura]*) da verdade. Dou fé

Coxim - MS, 08 de abril de 2014

Rogéria Silva Pereira

Selo Digital: AHH 39386 700 R\$ 6,66



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA

ADENIR CORREIA SOARES Adenir C Soares
(Candidato a Diretor Administrativo chapa "B")
GISELE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Gisele
(Candidata a Diretora de Operações pela chapa "B")
JORGE OLIVEIRA DA CRUZ Jorge de Oliveira Cruz
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
ODES DA SILVA Odes
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES João
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
DEVANIR DINIZ DE LIMA Devanir Diniz Lima
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
KEILA DINIZ Keila Diniz
(Candidata a conselheira comunitária **ELEITO**)

1º Tabelionato
Registro de imóveis

Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

Protocolado sob nº 00008235 e averbado sob nº 18 a margem do Reg.
nº 00000051-Liv. A-2. Coxim-MS, 8 de abril de 2014

Luiz Hervé Castilho Fontoura
OFICIAL

TOTAL: R\$61,70 (Emol.: R\$45,59, FunjeCC 10%: R\$4,70, FunjeCC 3%: R\$1,41, Naudy Castilho Fontoura Substituta)
Funadep: R\$0,00)SELO DIGITAL: AFJ66207 068 - Consulta: <http://www.tjms.jus.br>

HERVÉ MENDES DE FONTOURA
IN MEMORIAM
1º OFÍCIO
LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO
NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA
COMARCA DE COXIM - MS

1º Tabelionato
Registro de imóveis

Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 09 de Abril de 2014 Selo nº AHE09177-180
(Site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/Selo.php)
R\$ 2,72 - Em Test. Imprim da verdade. Imprim
NAUDY CASTILHO FONTOURA-TABELIÃO SUBSTITUTA

HERVÉ MENDES DE FONTOURA
IN MEMORIAM
1º OFÍCIO
LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO
NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA
COMARCA DE COXIM - MS



CERTIDÃO INTEIRO TEOR - PESSOA JURÍDICA



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

Aos Cinco dias do mês de Abril de dois mil e quatorze, as 09:00 horas, em sua sede local, na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, no Bairro Senhor Divino, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, presente Excelentíssimo senhor presidente, até então, desta associação, Senhor Adilson Malaquias de Souza, tendo como secretario Antonio Eduardo Brianezi Kmniecik, sob a presidência do primeiro foi constituída a comissão eleitoral da assembléia geral da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA, reunida com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria e conselho comunitário, bem como, destituir a diretoria atual, de acordo com o edital de convocação previamente afixado na sede da associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o conselho comunitário atual e com divulgação através de quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, na forma da lei. Iniciados os trabalhos as 09 horas, o senhor presidente declarou aberta a Assembléia Geral colocando em pauta a ordem do dia. Primeiramente, o procedimento relativo ao sufrágio, esclarecendo antes que foram registradas em tempo hábil duas chapas; A primeira sendo denominada chapa "A" com a seguinte composição: Para Diretor Geral – Nelson Pereira Lima, Brasileiro, casado, portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na rua Crisântemo nº 113 casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS; para Diretor Administrativo – Honorio Malaquias de Souza, Brasileiro, solteiro portador do RG 070.439 SSP/MS e do CPF 249.534.311-20, residente e domiciliado na Rua Olivo Kohl nº 766, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Coxim-MS; para Diretor de Operações – Patrik Conrrado da Silva Moraes, Brasileiro, solteiro, portador do RG 127.0432 SSP/MS e do CPF 998.682.021-91, residente e domiciliado na Rua Jambo nº727, no Bairro Residencial Jorge Ritt, nesta cidade de Coxim-MS; a segunda denominada chapa "B" com a seguinte composição: Para Diretor Geral – Ademar Bispo Cardoso, Brasileiro, casado, portador do RG 311.741 SSP/MS e do CPF 338.432.011-53, residente e domiciliado na rua Maria Gomes nº 06, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS; para Diretor Administrativo – Adenir Correia Soares, Brasileiro, solteiro portador do RG 000.780.857 SSP/MS e do CPF 638.489.611-72, residente e domiciliado na Rua Travessa Ingá nº 10, no Bairro Jardim dos Pequís 2, nesta cidade de Coxim-MS;





CERTIDÃO INTEIRO TEOR - PESSOA JURÍDICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

para **Diretor de Operações** – Gislene Aparecida Pereira de Oliveira, Brasileira, solteira, portador do RG 0011.75197 SSP/MS e do CPF 929.429.891-49, residente e domiciliada na Rua Afonso Costa Campos nº 1.213, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS; A seguir, determinou que passasse a votação, por voto direto e secreto. Os presentes assinaram o livro de presença e depois de comprovadas suas credenciais pelo secretário, votaram. As 17:00 horas o Srº Presidente deu por encerrada a votação e determinou que a comissão eleitoral previamente constituída procedesse a apuração dos votos. Sem que houvesse impugnações, constatada a equivalência entre o numero de votantes e o numero de sobrecartas constantes da urna, foram apurados os votos e verificou-se que a chapa "A" obteve 15 (quinze) votos e que a chapa "B" obteve 07 (sete) votos, portanto, eleita a chapa "A" passando a compor a nova diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA, no interstício de 2014 á 2018, com inicio nesta data de 05 de abril de 2014 e termino dia 05 de Abril de 2018, tendo como diretor geral o Srº Nelson Pereira Lima, acima qualificado; como diretor administrativo, o Srº Honório Malaquias de Souza, igualmente qualificado acima e como diretor de operações, o Srº Patrik Conrrado da Silva Moraes, também qualificado acima. O senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleita a chapa "A", inscrita em sua integralidade, dando os por empossados automaticamente. Ato continua, o Srº Presidente convocou os integrantes da diretoria recém eleitos para permanecerem no local e dar inicio a reunião da eleição do conselho comunitário. Em seguida foram eleitos os membros do conselho comunitário, com mandato igual ao da diretoria, composto por cinco representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, quais sejam: Jorge de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, portador do RG 141.411 SSP/MT e do CPF 086.374.231-91, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo nº 440, Bairro Flavio Garcia nesta cidade de Coxim-MS, presidente da UCAM (União Coxinense das Associações de Moradores), inscrita no CNPJ 03.246.934/0001-04; Odes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 495.450 SSP/MS e do CPF 592.623.261-72, residente e



CERTIDÃO INTEIRO TEOR - PESSOA JURÍDICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

domiciliado na Rua bem-te-vi nº 41, Conjunto Taquari no Bairro Vila Bela nesta cidade de Coxim-MS, presidente do Olaria Futebol Clube Inscrita no CNPJ 15.939.374/0001-44; Keila Diniz, Brasileira, solteira, portadora do RG 001328680 SSP/MS e do CPF 014.178.041-06, residente e domiciliada na Rua Cinco de Maio nº 224 na Vila Santa Maria nesta cidade de Coxim-MS presidente da A.A.V.C. (Associação de Amigos Voluntários e Colaboradores), inscrita no CNPJ 06.080.491/0001-04; João Aparecido do Nascimento Rodrigues, Brasileiro, casado, portador do RG 877.083 SSP/MS e do CPF 583.580.481-49, residente e domiciliado na Rua bem-te-vi nº 21, Bairro Conjunto Taquari na Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS Pastor Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal Os Remanescentes de Israel, inscrita no CNPJ 05.266.843/0001-58; Devanir Diniz de Lima, Brasileiro, casado, portador do RG 141.1676 SSP/MS e do CPF 342.450.181-87, residente e domiciliado na Avenida Frei Cirino João Primon nº 658, no Bairro Senhor Divino nesta cidade de Coxim-MS Pastor Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal A Volta de Jesus Cristo, inscrita no CNPJ: 07.334.356/0001-84; Ficando livre a palavra e ninguém desejando usá-la, o Srº Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, o que eu fiz, como secretario, em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para os efeitos legais, vai assinada pelo Srº Presidente Adilson Malaquias de Souza, secretario além dos eleitos.

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

(Presidente destituído e da presente assembleia)

ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK

(Secretário e Diretor de Operações destituído)

NELSON PEREIRA LIMA

(Candidato a Diretor Geral pela chapa "A" Eleito)

HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA

(Candidato a Diretor Administrativo pela chapa "A" Eleito)

PATRIK CONRRADO DA SILVA MORAES

(Candidato a Diretor de Operações pela chapa "A" eleito)

ADEMAR BISPO CARDOSO

(Candidato a Diretor Geral pela chapa "B")





A

FICHA

0042 Frente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PARA A ELICÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO E CULTURAL DA ANTIGA DIÓCESE

00137870 229-112 : do CPF 014.178.041 de ~~_____~~
CPF 22.232.374/0001-44, Kátia Diniz, Brasileira, portadora do RG
nº. 1.146 de Coimbra, residente do Oitavo Hospital Cirúrgico, 22-11-
Comit. 1-46 na Rua Belmonte, nº 1, Conjunto Tarduen no bairro Vila Bela

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Rua Filinto Muller nº 280 - Centro - 78.400-000 - COXIM - MS
Fone: (67) 3291-8540

Reconheço por semelhança as firmas de: NELSON PEREIRA LIMA

Em testemunho () da verdade Dou fe
Coxim - MS, 08 de abril de 2014

Selo Digital: AHH 39385 356 R\$ 6,60

Escritório

CARTÓRIO DO Z. OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO - 974

Rua Pedro Mazon, 280
Centro - Fone 3281 0540
CEP 79-406-000
Corumbá - MS
MARCA DE CORUMBÁ

[illegible][illegible]



CERTIDÃO INTEIRO TEOR - PESSOA JURÍDICA



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

ADENIR CORREIA SOARES Adenir C Soares
(Candidato a Diretor Administrativo chapa "B")
GISELENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Gisele
(Candidata a Diretora de Operações pela chapa "B")
JORGE OLIVEIRA DA CRUZ Jorge de Oliveira Cruz
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
ODES DA SILVA Odes
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES João
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
DEVANIR DINIZ DE LIMA Devanir Diniz Lima
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
KEILA DINIZ Keila Diniz
(Candidata a conselheira comunitária **ELEITO**)



CERTIFICO que a reprodução é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório. O Referido é verdadeiro e correto.
Coxim - MS, 09/04/2014. Número do selo digital utilizado: **AFJ86209 701**. Total das Custas R\$ 31,90 (Emol.: R\$ 28,13, Funjecc (10%): R\$ 2,90, Funjecc (3%): R\$ 0,87). Oficial Luiz Hervê Castilho Fontoura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

001152525 DATA DE EMISSÃO 14/08/97

Nelson Pereira Lima

Otávio Pereira de Lima
Maria Pereira do Nascimento

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Coxim-MS 13/07/1980

COLAGEM C N 6.841 L 05-A F 288V
Coxim-MS

Assinatura do Titular
Nelson Pereira Lima
Alza F. de Moraes dos Santos

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 20/03/93

Ministério das Comunicações
Fis. 146
Rubrica
23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGRAFIA

Assinatura do Titular
Nelson Pereira Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Nelson Pereira Lima
NELSON PEREIRA LIMA

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NELSON PEREIRA LIMA

Ng de Inscrição
929575441-72

Data do Nascimento
13/07/80

5



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

30E-CSM
RA 30-032-207642-7

NOME
NELSON PEREIRA LIMA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

PAI: OTAVIO PEREIRA DE LIMA
MÃE: MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO

DATA NASC: 13 JUL 80 NATURALIDADE: COXIM MS

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR ORDAL EM 28/07/98
POR "TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO
CONTINGENTE". C. GRANDE-MS, 07AGO98

Jose Amro da S.F.
COMANDANTE DO CHEFE
JOSE AMRO DA S.F. - 1º TEN. RES. P/ 2º DEL SM/30ACSM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NELSON PEREIRA LIMA

DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1980 Nº INSCRIÇÃO: 156877819/37 ZONA: 012 SEÇÃO: 0067

MUNICÍPIO / UF: COXIM / MS DATA DE EMISSÃO: 08/04/98

JUIZ ELEITORAL
Mauro José Capelari

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Nelson Pereira Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE COXIM - MS

Rua Senador Filinto Müller, nº 601 - Centro - Coxim/MS - CEP 79.400-000
Fone/fax: (67) 3291-1119 - e-mail: cartoriocoxim@hotmail.com



Drª ADRIANA LÚCIA SERRA LYRIO
Tabeliã e Oficial Registradora Substituta

LUCIMEIRE MARIA DA SILVA
Tabeliã e Oficial Registradora Substituta

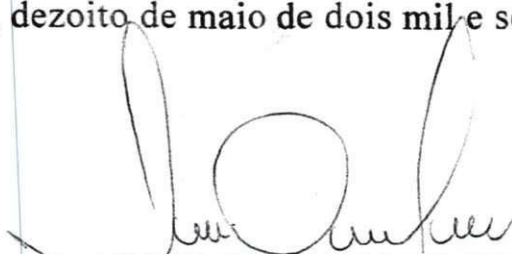
CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob nº 58, às folhas 4628, do Livro nº B-18 de Registros de Casamentos, verifiquei constar que no dia dezoito de maio de dois mil e sete (18/05/2007), foi feito o **CASAMENTO** de **NELSON PEREIRA LIMA** e **ANELIA REGINA DE SOUZA LUCAS**, contraído perante o Juiz de Paz Varcelo Y Castro e as testemunhas constantes no termo. **ELE**, nascido nesta cidade, aos treze de julho de mil novecentos e oitenta (13/07/1980), profissão auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade, filho de **OTAVIO PEREIRA DE LIMA** e **MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ambos naturais do Estado do Ceará. **Ela** nascida nesta cidade, aos onze de maio de mil novecentos e noventa (11/05/1990), profissão estudante, residente e domiciliada nesta cidade, filha de **PAULO PEREIRA DE SOUZA** e **SONIA REGINA LUCAS**, ambos naturais do Estado de São Paulo, os contraentes após o casamento permaneceram com o mesmo nome, ou seja: **NELSON PEREIRA LIMA** e **ANELIA REGINA DE SOUZA LUCAS**. Foram apresentados os documentos a que se refere o art.1.525 do Código Civil. O regime adotado é o de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

Selo de autenticidade nº ACN-81701.

O referido é verdade e dou fé.

Coxim (MS), dezoito de maio de dois mil e sete (18/05/2007).


LUCIMEIRE MARIA DA SILVA
OFICIAL REGISTRADORA SUBSTITUTA





Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande MS - 79072-900
CNPJ 15.413.828/0001-50
Inscrição Estadual 28.108.553-0

Conta do mês
04/2014 Seu número Unidade Consumidora
30466423

Consumo Mes (kWh)	Data de vencimento	Valor total a pagar (R\$)
146	15/04/2014	R\$49,08

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

ANELIA REGINA DE SOUZA LUCAS

RUA CRISANTENO, 113

CASA 02 01.029.03.103577. VILA BELA, COXIM

COXIM - 79400000, COXIM, MS

Local: 8029 Etapa/Livro: 01/A2903A Equipamento: P83598 Tensão nominal ou contrat.: 127V

Classe: RESIDENCIAL SubClasse: BAIXA RENDA

Fase: MONOFASICO

Cod. Fiscal de operação: 5.258

Bv. 33s

Dados importantes

	01/04/2014	01/03/2014	02/05/2014	01/04/2014
Leit. Atual	ABR/14 146	DEZ/13 151	AGO/13 0	ABR/13 0
Leit. Anterior				
Prox. Leitura				
Emissão/ Apresentação				

Historico de Consumo

	146	124	142	102
ABR/14				
MAR/14				
FEV/14				
JAN/14				
DEZ/13				
NOV/13				
OCT/13				
SET/13				
AUG/13				
JUL/13				
JUN/13				
MAI/13				

Descrição de consumo

Equipamento	P83598 KWH
Leit. Atual (ANL)	6132
Leit. Anter	5986
Consumo Med/Fat	146/146
Numero de Dias Faturado	31
Consumo Medio Diario	4,56
Media 12 Ultim. Meses	132
Const. Fat./Fator Pot	1

CPF/CNPJ

3143476150

Indicadores continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Conjunto COXIM			
FEV/2014			
Limite Anual	27,48	14,20	0,00
Limite Trim.	13,74	7,10	0,00
Limite Mensal	6,87	3,55	3,97
Apurado	0,00	0,00	0,00
EUSD-Enc. Uso Sist. Dist.	R\$ 15,82		

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total (R\$)
Consumo	30	0,112110	3,36
Consumo	70	0,192170	13,45
Consumo	46	0,288260	13,25
Pis			0,36
COFINS			1,64
ICMS			6,55
Subtotal (R\$)			38,61

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

CONTR. CUSTEIO SERV. IL. PUBLICA	4,75
ICMS Subvenção BX Renda	3,84
PIS Subvenção BX Renda	0,21
COFINS Subvenção BX Renda	0,96
MULTA CONTRA ANTERIOR Ref. 03/2014	0,67
JUROS CONTRA ANTERIOR Ref. 03/2014	0,03
CORREÇÃO MONETARIA POR ATRASO Ref. 03/2014	0,01
Subtotal (R\$)	10,47
Total (R\$)	49,08

Composicao do Preço (Art. 31, Resolucao 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
12,20	1,36	15,59	0,91	0,55	30,61

Tributos	Base de Calculo (R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	38,61	17,00000	6,55
PIS	38,61	0,92400	0,36
COFINS	38,61	4,25590	1,64

Mensagens

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia elétrica do ano de 2013, exceto os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente, debitos parcelados ou em discussão administrativa ou judicial. Esta declaração substitui comprovantes de quitacao de debitos de consumo de energia elétrica de 2013, nos termos desta declaração.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 17,59
- A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO AÇIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MES DE ABRIL VIGORARÁ A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARÁ EM R\$ 0,03 / KWH DE ACRESCIMO NO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEL.GOV.BR
FAT-08-2014390655375-06

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 04/2014
72A2.C2A7.611E.113A.269D.870F.DA2F.688D

Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N. 11/070256/2004



Comprovante de arrecadação

Bv. 33s 6132-**-146 01-10:04

Conta do mês
04/2014

Data de vencimento
15/04/2014

Código de arrecadação
06-2014390655375-06

Unidade consumidora UC
030466423

Valor total a pagar
R\$49,08

836800000009-490800500004 001080020140-390655375088



DECLARAÇÃO



Eu, Nelson Pereira Lima, Diretor Geral da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA, brasileiro, casado portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na Rua Crisântemo nº 113, casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta Cidade de Coxim-MS, CEP 79400-000, declaro, para os devidos fins de direito que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radio Comunitária.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente com a minha assinatura para que surta os efeitos legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014



Nelson Pereira Lima

DECLARAÇÃO



Eu A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida para fins não econômicos, do município de Coxim, estado de Mato Grosso do Sul, com sede, na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, no Bairro Senhor Divino, neste ato representado por seu Diretor Geral o Srº Nelson Pereira Lima, brasileiro, casado portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na Rua Crisântemo nº 113, casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta Cidade de Coxim-MS, CEP 79400-000, DECLARA, para os devidos fins de direito que não mantém quaisquer vínculos de subordinação com outra entidade mediante compromissos, e ou relações financeiras, familiares, religiosas, comerciais e especialmente político-partidárias.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente com a minha assinatura para que surta os efeitos legais.

Coxim-MS, 09 de Abril de 2014

Nelson Pereira Lima
Diretor Geral da Associação

DECLARAÇÃO



A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRRA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, Bairro Senhor Divino, neste ato representada por seu Diretor Geral Nelson Pereira Lima, brasileiro, casado, portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na Rua Crisântemo nº 113, casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS, CEP 79400-000, declara para os devidos fins de direito que nossa entidade (Associação Comunitária e Cultural Pantaneira) todos Diretores e Conselheiros Comunitários são brasileiros natos e maiores de 21 anos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente com a minha assinatura para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014



NELSON PEREIRA LIMA
Diretor Geral da Associação

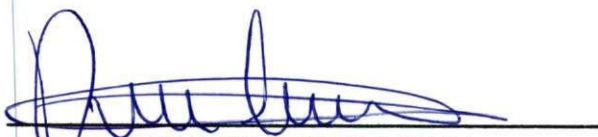
DECLARAÇÃO



A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRRA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, Bairro Senhor Divino, neste ato representada por seu Diretor Geral Nelson Pereira Lima, brasileiro, casado, portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na Rua Crisântemo nº 113, casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS, CEP 79400-000, declara para os devidos fins de direito que nossa entidade (Associação Comunitária e Cultural Pantaneira), não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, também declaro que nossa entidade não tem como integrante de nosso quadro de conselheiros e diretores pessoas que, nessas condições participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente com a minha assinatura para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014


NELSON PEREIRA LIMA
Diretor Geral da Associação

DECLARAÇÃO

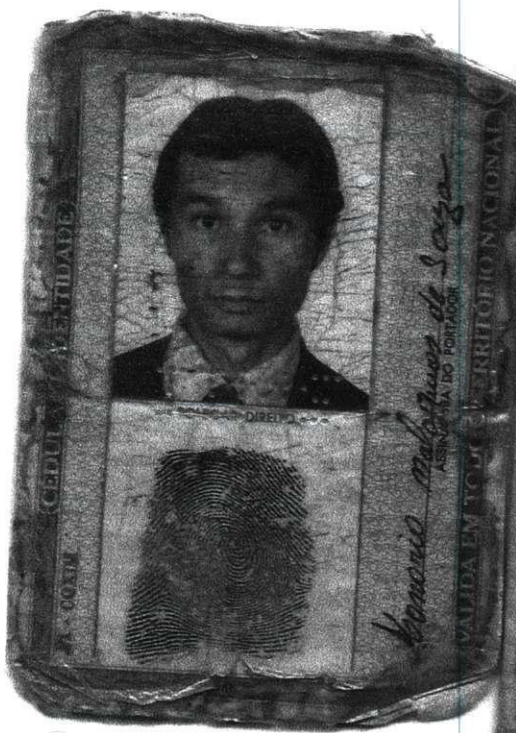
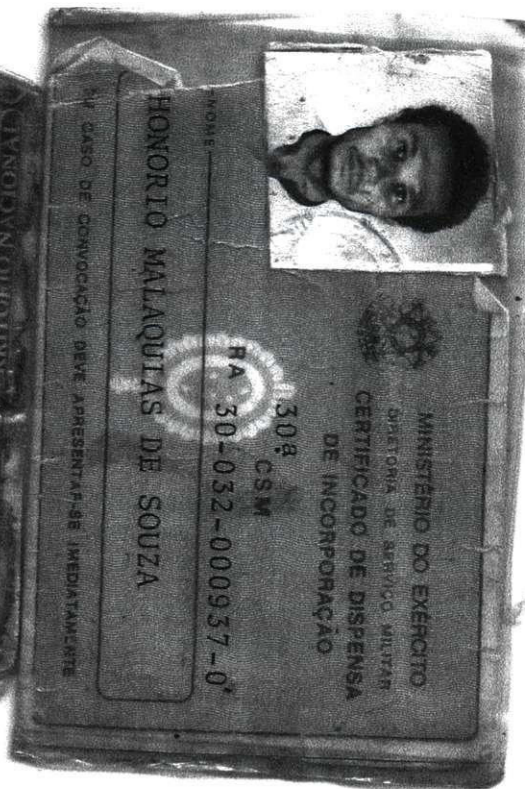


A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRRA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, Bairro Senhor Divino, neste ato representada por seu Diretor Geral Nelson Pereira Lima, brasileiro, casado, portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na Rua Crisântemo nº 113, casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS, CEP 79400-000, declara para os devidos fins de direito que nossa entidade (Associação Comunitária e Cultural Pantaneira), TODOS Diretores e Conselheiros Comunitários residem em nossa cidade (Coxim-MS), na área da comunidade a ser atendida por nossa estação (FM Pantaneira).

Por ser expressão de verdade, firmo a presente com a minha assinatura para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014

NELSON PEREIRA LIMA
Diretor Geral da Associação



TALÃO N.º _____

Ministério das Comunicações
157
PAGINA
Rubrica



REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Mato Grosso do Sul
Comarca de Pedro Gomes
Município de Pedro Gomes
Distrito de Sede

NASCIMENTO N.º 209

CERTIFICO que às folhas 105 do livro N.º 01(um), do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de "Honorio Malaquias de Souza".

nascido aos 24(vinte quatro) de abril (04) de mil novecentos e sessenta um (1.961) às 14 horas e 00 minutos em neste município,

do sexo masculino, cor branca
filho de Florentino Malaquias da Silva,
natural não consta no termo,
e de Dona Rosaria Rosa da Silva,
natural não consta no termo,

São avós paternos José Malaquias da Silva,
e Dona Sabina do Carmo Malaquias,
e avós maternos Graciano Possidonio de Souza,
e Dona Maria Rosa de Souza,

Foi declarante a mãe,
e serviram de testemunhas Francisco Feitosa Ferro e José Dutra dos Reis, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade,

Observações: O presente registro foi feito de acordo com a Lei nº 705 de 14 de julho de 1.949, feito pelo Oficial, Manoel - Alves de Moraes Junior, em 02/01/63.

O referido é verdade e dou fé.
Pedro Gomes-MS, 07 de dezembro (12) de 19 87

OFICIAL

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-5

Nota Fiscal: 10495 Serie: A02

CPF/CNPJ: 24953431120 CFOP: 5101

sanesub Data Emissao: 06/02/2014 Data Impressao: 07/02/2014 10:35

Ministério das Comunicações - SGE
 Fis. 158
 Rubrica

Nº MATRICULA		INSCRIÇÃO		IDENT.DEB.AUTOMÁTICO		MÊS DE REFERÊNCIA	
30629699		30.330.00.002.374.0083.000-5		30.629699.5		02/2014	
HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA				002 003 0420		HIDROMETRO R05S464887 DATA DA INSTALAÇÃO 11/11/2005	
OLIVIO KOHL. AV.				00766		UNIDADE CONSUMO RES. COM. IND. PUB. 001 000 000 000	
COXIM							
LEITURA ANTERIOR		DATA LEITURA		LEITURA ATUAL		DATA LEITURA	
001941		07/01		001969		07/02	
PER. PRÓX. LEITURA		CONSUMO DO MÊS		MÉDIA			
06 A 07/03		000028		000025			
CATEGORIA	Faixas de Consumo (m³)	VOL. POR UNID. CONS. (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (R\$)	ÁGUA VALOR NA FAIXA R\$	ESGOTO VALOR NA FAIXA R\$
RES	00 - 10	10	1	10	2.68	26.80	
	11 - 15	05	1	05	3.44	17.20	
	16 - 20	05	1	05	3.56	17.80	
	21 - 25	05	1	05	3.81	19.05	
	26 - 30	03	1	03	4.79	14.37	
ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS							
JAN 2014	DEZ 2013	NOV 2013	OUT 2013	SET 2013	AGO 2013	JUL 2013	JUN 2013
00027	00027	00027	00023	00024	00023	00025	00025
00018	00020	00020	00020	00020	00020	00020	00020
VALOR DE ÁGUA							95.22
PMCOXIM-CONTRIBUICAO DOS SERVICOS DE LIXO							3.70
PIS/PASEP 1.65% e COFINS 7.60%							
Reservado para o Fisco: F06FBE78683E3F461F71B1A08CD7D980							
Emitido conforme Regime Especial - N. 11/043542/2011, de 04/10/2011							
VENCIMENTO				TOTAL A PAGAR R\$			
01/03/2014				98,92			
MENSAGEM							
Sr. caixa, autorizamos o recebimento desta após o vencimento.							
ÁGUA TRATADA E SAUCE. PARADA. E FOCO DE DENGUE.							
12/0613							
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA							
Nº DE AMOSTRAS	PARAMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLIF. TOTAIS	FÚLOR	COLIF. TERMO TOLERANTES
MÍNIMO EXIGIDO		47	5	47	47	0	47
REALIZADAS		50	7	50	50	38	50
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		49	7	50	50	38	50
Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e recoletas até a normalidade do sistema. Recomendamos fazer a limpeza de sua caixa d'água semestralmente ou quando necessário para evitar risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no CAC 0800 676010 ou em nosso escritório na Rua Antonio de Albuquerque, 531 - centro 6732911663							

DECLARAÇÃO



Eu, Honório Malaquias de Souza, Brasileiro, solteiro portador do RG 070.439 SSP/MS e do CPF 249.534.311-20, residente e domiciliado na Rua Olivo Kohl nº 766, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Coxim-MS, declaro, para os devidos fins de direito que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radio Comunitária.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente com a minha assinatura para que surta os efeitos legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014

Honório Malaquias de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 80

POLEGIA DIREITO

Patrik Conrado da S. Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PATRIK CONRADO DA SILVA MORAES

DOC. IDENTIFICADORA NACIONAL
1270432

CPF
508.482.028-91

DATA DE NASCIMENTO
25/03/1984

NOME DO TITULAR
ADENIR DE SOUZA MORAES

MARIA CONRADO DA SILVA

PERMITEÇÃO
PERMITEÇÃO

ACC
ACC

CELE
CELE

REGISTRO
R5109F18531

VALIDADE
21/09/2015

RENOVAÇÃO
22/12/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
524528602

SEM OBSERVAÇÃO

Patrik C. S. Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
SONORA, MS

DATA DE EMISSÃO
27/12/2015

28374024012

Carlos Henrique dos Santos Pereira RCB: 5832358

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-MS (MATO GROSSO DO SUL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
524528602

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
001270432

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/09/1999

NOME
Patrik Conrado da Silva Moraes

FILIAÇÃO
Adenir de Souza Moraes

Maria Conrado da Silva

NATURALIDADE
Campo Grande-MS

DATA DE NASCIMENTO
25/03/1984

DDC ORIGEM
C N 6 672 L A-07 F 109

Rio Verde de Mato Grosso-MS

CPF

Aliza F. de Moraes dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

VACINAÇÃO
BRAS 11MP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PATRIK CONRADO DA SILVA MORAES

DATA DE NASCIMENTO
25/03/1984

INSCRIÇÃO
0166 8875 1988

ZONA
028

SERIAL
0075

MUNICÍPIO / UF
SONORA/MS

DATA DE EMISSÃO
29/06/2011

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

9ª RM OM: 47ºBI

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

30ª CSM

Nº 171651

SÉRIE D

RA 30032210025-0



Ministério das Comunicações
Fis. 162
Rubrica

Certifico que PATRIK CONRRADO DA SILVA MORAES

Nascido a 25 Mar 1984 Campo Grande MS
(Data) (Município) (Estado)

filho de Adenir de Souza Moraes

e de Maria Conrrado da Silva

é reservista de 1ª categoria ficando relacionado como Soldado
(graduação)

QMG 07 QMP 01 na Reserva.
(qualificação militar)

Identificação: Nº do Registro 001270432-SSP/MS

Altura 1,83m Cútis X.X.X.X Olhos X.X.X.X

Cabelos X.X.X.X.X.X Tipo Sangüíneo B "-"

Sinais Particulares: X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

(Assinatura do reservista)

Polegar Direito





Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande MS - 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50
Inscrição Estadual 28.105.553-0

Conta do mês Seu número (Unidade Consumidora - UC)
04/2014 10854606

Consumo Mês (kWh)	Data de vencimento	Valor total a pagar (R\$)
82	10/04/2014	R\$36,38

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

GERALDO RODRIGUES DE SOUZA

RUA JANBO. 727

3.029.03.445077. RESIDENCIAL JORGE RITT. COXIM

COXIM - 79400000, COXIM, MS

Local:8029 Etapa/Livro:03/C2903X Equipamento:863036 Tensao nominal ou contrat.:127V

Classe:RESIDENCIAL SubClasse:RESIDENCIAL

Fase:MONOFASICO

Cod.Fiscal de operacao:5.258

BvB.33e

Datas importantes

Leit.Atual 03/04/2014
Leit.Anterior 06/03/2014
Prox.Leitura 06/05/2014
Emissao/Apresentacao 03/04/2014

Historico de Consumo

ABR/14	82	MAR/14	88	FEV/14	98	JAN/14	118
DEZ/13	96	NOV/13	109	OUT/13	85	SET/13	83
AGO/13	77	JUL/13	83	JUN/13	80	MAI/13	88
ABR/13	96						

Descricao de consumo

Equipamento 863036 KWH
Leit.Atual (ANL) 22182
Leit.Anter 22100
Consumo Med/Fat 82/82
Numero de Dias Faturado 28
Consumo Medio Diario 2,82
Media 12 Ultim. Meses 90
Const.Fat./Fator Pot 1

CPF/CNPJ

38989654149

Indicadores continuidade

Conjunto COXIM
FEV/2014 DIC FIC DMIC
Limite Anual 27,48 14,20 0,00
Limite Trim. 13,74 7,10 0,00
Limite Mensal 6,87 3,55 3,97
Apurado 0,00 0,00 0,00
EUSD-Enc Uso Sist Dist R\$ 1,78

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	82	0,326480	26,77
Pis			0,32
Cofins			1,46
Icms			5,84
Subtotal (R\$)			34,39

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

CONTR. CUSTEIO SERV. IL. PUBLICA	2,37
DEVOL. CONTRIB. DE ILUM. PUB.	-0,38
Subtotal (R\$)	1,99
Total (R\$)	36,38

Composicao do Preço (Art. 31, Resolucao 166/2005)

Distribuicao	Enc.Setoriais	Energia	Transmissao	Tributos	Soma
10,67	1,70	13,60	0,80	7,62	34,39

Tributos	Base de Calculo (R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	34,39	17,00000	5,84
PIS	34,39	0,92400	0,32
COFINS	34,39	4,25590	1,46

Mensagens

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia eletrica do ano de 2013, exceto os valores nao faturados em razao de irregularidades constatadas posteriormente, debitos parcelados ou em discussao administrativa ou judicial. Esta declaracao substitui comprovantes de quitacao de debitos de consumo de energia eletrica de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, nos termos desta declaracao.

- A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO, NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,03 / KWH DE ACRESCIMO NO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

FAT-08-2014390869565-46

Reservado ao Fisco Período Fiscal:04/2014
E767. 9AE9. A5E4. F129. A49E. B829. C11A. 407F

DECLARAÇÃO



Eu, Patrik Conrrado da Silva Moraes, Brasileiro, solteiro, portador do RG 127.0432 SSP/MS e do CPF 998.682.021-91, residente e domiciliado na Rua Jambo nº727, no Bairro Residencial Jorge Ritt, nesta cidade de Coxim-MS, declaro, para os devidos fins de direito que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radio Comunitária.

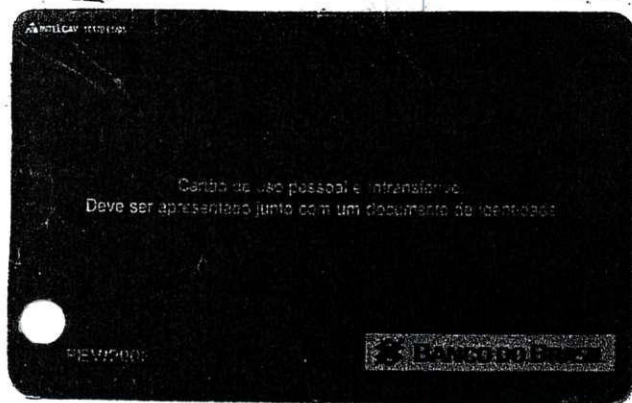
Por ser expressão de verdade, firmo o presente com a minha assinatura para que surta os efeitos legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Patrik Conrrado da Silva Moraes'.

Patrik Conrrado da Silva Moraes





Ministério da Justiça
Comunicações - SCE
Rubrica

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o n.º 4007 às fls. 197, do Livro B-14 de registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia vinte e nove (29) de setembro (09) de dois mil (2.000)

foi realizado o casamento de:

DEVANIR DINIZ LIMA e
DOMINGAS PEREIRA.

As testemunhas são constantes no termo de casamento. Contraídos perante o M.M. Juiz de Casamentos: Sr. Varcelo Y Castro.

Ele, natural de Coxim-MS. Nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) mil, novecentos e sessenta e quatro (1.964), profissão: pedreiro; residente e domiciliado nesta cidade. *Filho de: NARCIZO COSTA LIMA e IZOLINA DE SOUZA DINIZ, ambos naturais deste Estado.*

Ela natural de Coxipó Açu, Distrito de Guia, Município de Cuiabá-MT. Nascida aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) de mil, novecentos e sessenta e seis (1.966); profissão: doméstica; residente e domiciliado nesta cidade. *Filha de: MANOELA PEREIRA, ambos naturais do Estado de Mato Grosso.*

O Regime Adotado é de *Comunhão Parcial de Bens*. A Contraente em virtude do casamento passará a usar o mesmo nome de : DOMINGAS PEREIRA LIMA.

Exibiram os documentos exigidos pelo art. I, II, III e IV.

Coxim-MS, 29 de setembro de 2.000. 2.ª via.

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
ENNIO DE ARAÚJO
Tab. e Of. do Reg. Civil
SERROU CAMY DE ARAÚJO
Substituto
MARCIO S. CAMY DE ARAÚJO
Substituto
MARIA MARLEUDE DE O. TEODORO
Escriv. Juramentada

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 10777 Serie: A02

CPF/CNPJ: 49629999153 CFOP: 5101

Data Emissao: 06/02/2014 Data Impressao: 07/02/2014 11:12

sanesul

Ministério das Comunicações - SECE
Fis. 168
Rubrica

Nº MATRÍCULA		INSCRIÇÃO		IDENT. DE LAUTOMÁTICO		MÊS DE REFERÊNCIA	
30320513		30.330.00.002.228.0068.000-9		30.320513.2		02/2014	
DOMINGAS PEREIRA				002 007 0880		HIDROMETRO	
FREI CIRINO J PRIMON.AV				00658		V13S242830	
COXIM						DATA DA INSTALAÇÃO	
						13/11/2013	
						UNIDADE CONSUMO	
						RES. COM. IND. PUB.	
						001 000 000 000	
LEITURA ANTERIOR		DATA LEITURA		LEITURA ATUAL		DATA LEITURA	
000020		07/01		000027		07/02	
				PER. PRÓX. LEITURA		CONSUMO DO MÊS	
				06 A 07/03		000010	
						MÉDIA	
						000024	
CATEGORIA	FÁZIS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (R\$)	VALOR NA FAZIS (R\$)	ESGOTO PREÇO (R\$)
RES	00 - 10	10	1	10	2.68	26.80	
ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS							
JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN
2014	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013
00004	00020	00036	00033	00026	00025	00025	00017
00030	00029	00026					
VALOR DE AGUA						26.80	
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA						1.51	
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS						0.88	
CORRECAO MONETARIA						0.57	
PMCOXIM-CONTRIBUICAO DOS SERVICOS DE LIXO						2.40	
PIS/PASEP 1.65% e COFINS 7.60%							
Reservado para o Fisco: ADA81DA38D948A2ED9BC7A25762C251D							
Emitido conforme Regime Especial - N. 11/043542/2011, de 04/10/2011							
VENCIMENTO 01/03/2014				TOTAL A PAGAR R\$ 32,16			
MENSAGEM							
Sr. caixa, autorizamos o recebimento desta após o vencimento.							
CONTA DEBITO 07/02/2014 IMPRESSA ABAIXO							
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - 12/2013							
Nº DE AMOSTRAS	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLIF. TOTAIS	FLÓR	COLIF. TERMO TOLERANTES
MÍNIMO EXIGIDO		47	5	47	47	0	47
REALIZADAS		50	7	50	50	36	50
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		49	7	50	50	36	50
Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e recoletas até a normalidade do sistema. Recomendamos fazer a limpeza de sua caixa d'água semestralmente ou quando necessário para evitar risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no CAC 0800 676010 ou em nosso escritório na Rua Antonio de Albuquerque, 531 - centro 6732911663							

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESGOTO

sanesul

INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	MES REFER.	VENCIMENTO
30.330.00.002.228.0068.000-9	30320513	02/2014	01/03/2014
DOCUMENTO		TOTAL A PAGAR R\$	
79024261		32,16	
DOMINGAS PEREIRA			
FREI CIRINO J PRIMON.AV	00658		
COXIM			

EVITE TRANSTORNOS, EFETUE O PAGAMENTO NA REDE BANCARIA E/OU AGENTE CREDENCIADO AUTORIZADO.
O NAO PAGAMENTO DA CONTA, ACARRETARA NO CORTE DO FORNECIMENTO.

82610000000-7 32160110201-5 50301790242-3 61303205139-3



COMPROVANTE DO AGENTE ARRECADADOR - Autenticação no Verso



**"ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA
PETENCOSTAL A VOLTA DE JESUS CRISTO"**

No dia 16 do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatro. Às 18:00 horas, no salão comercial localizado a Rua Daniel Cesário, nº 990 - Bairro Senhor Divino, município de Coxim-MS., estiveram reunidos pessoas interessadas para tratar de assuntos de constituição e, aprovação do Estatuto Social da **IGREJA EVANGÉLICA PETENCOSTAL A VOLTA DE JESUS CRISTO**. E também data esta para formar a diretoria definitiva dessa associação. Após decidirem que seria nessa data para formar a diretoria, iniciou-se a votação na qual ficou assim: **Presidente: Devanir Diniz Lima**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Daniel Cesário, fundos, nº 990, Bairro Senhor Divino, neste município de Coxim - MS., portador do RG n.º 1.411.676 SSP/MS, e possuidor do CPF(MF) n.º 352.450.181-87, **vice-presidente; DOMINGAS PEREIRA LIMA**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Daniel Cesário, fundos, nº 990, Bairro Senhor Divino, neste município de Coxim - MS., portadora do RG 801.306 SSP/MT., e possuidora do CPF(MF) n.º 496.299.991-53; **PRIMEIRA-SECRETÁRIA: ANÉSIA MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Antonio Reis Coelho, s/n.º, neste município de Coxim, portadora do RG n.º 676.814 SSP/MS, e possuidora do CPF(MF) 957.743.271-91; **PRIMEIRA TESOUREIRA; Marta Terra Ferreira**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Ranulfo R. dos Santos, n.º 447, portadora do RG n.º 1.037.284 SSP/MS, e possuidora do CPF(MF) 010.612.421-88; com o Conselho Deliberativo foram escolhidos três dos presentes, os quais foram, **Francisco Lopes Pereira, José Prudêncio da Silva, Olga Pereira Holpe**, após a votação ficou decidido que seria passado aos demais companheiros desta associação o resultado da votação. E também aquele que não queira participar da Associação, ficando assim isento dos benefícios oferecidos pela mesma. Sem mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião, no qual Eu, SEBASTIÃO FRANCISCO GARICA FERNANDES, contador, lavrei a presente ATA, que vai assinada por todos os presentes.

Devanir Diniz Lima
PRESIDENTE

Domingas Pereira Lima
VICE-PRESIDENTE

Anésia Maia da Silva
1º SECRETÁRIO

Francisco Lopes Pereira
2º SECRETÁRIO

Marta Terra Ferreira
1º TESOUREIRO



PRESENTES:

- Celso Farias
FABIANO LEUCKS
Rosa Maria Pimenta
Edmundo Corrêa
Edmundo Pires
Santana Pires
Lorena da Silva
Regiane Ribeiro Pires
Márcia Aparecida Gomes da Silva
Marcelo Barros dos Santos
Leda Carmem de Aguiar
José Paudencio da Silva
Josefa Maria Barrozo dos Santos
Lorena Guedes dos Santos
Márcia das Carmo Batista
Francisco Leão Pereira
Gustavo Amorim Oliveira
Gloria Amorim de Oliveira
Liliane Amorim de Oliveira
José José Amorim Leite

Protocolo A.5 Nº 5332 de 33

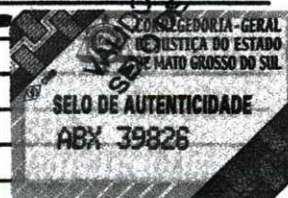
emitido em 28 de Janeiro de 2005

está Registrado no Livro de Registro de Títulos

Comarca 007 de Juiz de Fora nº 122/123

data 28 de Janeiro de 2005

Luiz Hervé Castro Pereira
TABELADOR



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.334.356/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2005
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL A VOLTA DE JESUS CRISTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANG. PENTECOSTAL A VOLTA DE JESUS CRISTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DANIEL CESARIO	NÚMERO 990	COMPLEMENTO	
CEP 79.400-000	BAIRRO/DISTRITO SENHOR DIVINO	MUNICÍPIO COXIM	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/04/2014** às **16:26:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



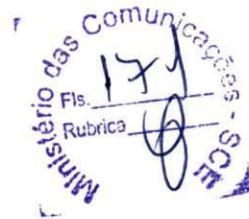
Autorizo a inscrição de meu nome para concorrer ao cargo de CONSELHEIRO COMUNITARIO, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014

Devani Diniz de Lima

DEVANIR DINIZ DE LIMA
Associado

DECLARAÇÃO



Eu, Devanir Diniz de Lima, Brasileiro, casado, portador do RG 141.1676 SSP/MS e do CPF 342.450.181-87, residente e domiciliado na Avenida Frei Cirino João Primon nº 658, no Bairro Senhor Divino nesta cidade de Coxim-MS, declaro, para os devidos fins de direito que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radio Comunitária.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente com a minha assinatura para que surta os efeitos legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014

Devanir Diniz de Lima

Devanir Diniz de Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

E.VPI - 23

POLEGAR DIREITO

Keila Diniz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001328680

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2000

NOME Keila Diniz

FILIAÇÃO José Diniz e Zenir Bispo Diniz

NATURALIDADE Coxim-MS

DOC-ORIGEM C N 11.229 L A-9 F 185 Coxim-MS

CPF

Ministério das Comunicações - CO
Fls. 172
Rubrica

DATA DE NASCIMENTO 06/12/1983

Aliza F. de Moraes dos Santos
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Keila Diniz
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR KEILA DINIZ

DATA DE NASCIMENTO 06/12/1983

Nº INSCRIÇÃO 17668351929

ZONA 012 SEÇÃO 0089

MUNICÍPIO / UF COXIM/MS

DATA DE EMISSÃO 25/06/2003

David da Oliveira Moraes Junior
Juiz Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

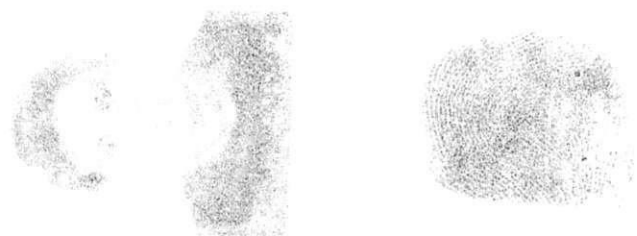
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

014.178.041-06

Nome KEILA DINIZ

Nascimento 06/12/1983



Ministério da Justiça
Secretaria de Prerrogativas

Nome

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



REGISTRO CIVIL

COMARCA E MUNICIPIO DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DISTRITO DE SEDE

Ennio de Araujo
Escrivão Vitalício do Registro Civil

NASCIMENTO N.º 11.238

CERTIFICO que, às fls. 125 do livro n.º 4-09, do Registro de Nascimentos, foi feito hoje o assento de

"KEILA DINIZ"

nascida aos seis (06) de dezembro de mil-novecentos e oitenta e três (1.983) às 07 horas e 00 minutos, em Domicílio nesta Cidade.-

do sexo feminino

filha de JOSÉ DINIZ

natural de ste Estado

e de Dona ZENIR RIBBO DINIZ

natural de ste Estado

Casados neste Cartório no Livro B-10 fls, 268 sob o nº 1004

Sendo avós paternos RAMÃO DINIZ

e Dona ADILINA PEREIRA DE SOUZA, falecidos

e avós maternos MARTIMIANO RIBBO DA SILVA

e Dona LIDIA FARIAS, falecida

Foi declarante A Mãe

e serviram de testemunhas AGILDO PEREIRA DE OLIVEIRA

MARGARIDA VIEIRA DE SOUZA

Observações: Registro feito isento de multa de acordo com a Lei em vigor.



de verdade e dou fe.

Coxim-MS

13

de

janeiro

de 1984.

OFICIAL



BRINKS EPAGO
Central Copias - 282/3096
RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE 160
CENTRO/COXIM

UI 31809 10/03/2014 10:26
POS: 0-100389 SEQ: 00138

ENERSUL - EPAGO

VAL. PG.: R\$ 92.42

83670000000-0 92420050000-8 00108002014-0
37135002792-1

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

Phoebus

7/01/21-2/26

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Serie 82.327.602
A Tarifa Social De Energia Elétrica - Tsee Foi Criada Pela Lei No 10.438/02

Enersul
REENERGIA

Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande MS - 79072-900
CNPJ 15.413.826/0001-50
Inscrição Estadual 28.105.563-0

Conta do mês
02/2014
Seu número (insira o código de barras)
1237195

Consumo Mês (kWh) 233
Data de vencimento 09/03/2014
Valor total a pagar (R\$) R\$92,42

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

JOSE DINIZ
RUA CINCO DE MAIO, 224
7.029.07.144000. VILA SANTA MARIA, COXIM
COXIM - 79400000, COXIM, MS
Local: 8029 Etapa/Livro: 07/02907X Equipamento: E32084 Tensão nominal ou contrat.: 127V
Classe: RESIDENCIAL SubClasse: BAIXA RENDA
Fase: MONOFASICO
Cod. Fiscal de operação: 5.258 Bv. 31w

Dados importantes

Leit. Atual	11/02/2014	FEV/14	233	JAN/14	250	DEZ/13	236	NOV/13	242
Leit. Anterior	13/01/2014	OUT/13	239	SET/13	205	AGO/13	144	JUL/13	224
Prox. Leitura	13/03/2014	JUN/13	216	MAR/13	222	ABR/13	238	MAR/13	254
Emissão/Apresentação	11/02/2014	FEV/13	240						

Historico de Consumo

Descricao de consumo

Equipamento E32084 KWH
Leit. Atual (ANL) 4537
Leit. Anter 4304
Consumo Med/Fat 233/233
Numero de Dias Faturado 29
Consumo Medio Diario 7,76
Media 12 Ultim. Meses 225
Const. Fat./Fator Pot 1

CPF/CNPJ
11131985168

Indicadores continuidade

Conjunto COXIM
DEZ/2013
Limite Anual 27,48 14,20 0,00
Limite Trim. 13,74 7,10 0,00
Limite Mensal 6,87 3,55 3,97
Acurado 0,00 0,00 0,00
EUSD-Enc. Uso Sist Dist R\$ 30,93

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	30	0,112110	3,36
Consumo	70	0,192170	13,45
Consumo	120	0,288260	34,59
Consumo	13	0,320300	4,16
Pis			0,70
Cofins			3,26
Icms			14,86
Subtotal (R\$)			74,38

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

CONTA CUSTEIO SERV. IL. PUBLICA	
ICMS Subvenção BX Renda	11,09
PIS Subvenção BX Renda	5,49
COFINS Subvenção BX Renda	0,26
Subtotal (R\$)	1,20
Total (R\$)	18,04
	92,42

Composicao do Preço (Art. 31, Resolucao 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
22,57	2,53	28,77	1,69	18,82	74,38
Tributos					
Base de Calculo (R\$) Aliquota(%) Valor(R\$)					
ICMS	74,38	20,00000			14,86
PIS	74,38	0,95040			0,70
COFINS	74,38	4,37530			3,26

Mensagens

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 20,49
- A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO AÇIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,03 / KWH DE ACRESCIMO NO VALOR DA TARIFA. LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR
FAT-08-2014371350027-92

Reservado ao Fisco
Período Fiscal: 02/2014
Em: 02/03/2014
CDA 4090. DCA9. ODOA. 5873. 015F. 4607
11/070256/2004

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS,
VOLUNTÁRIOS E COLABORADORES – AAVC.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, reuniram-se na sede da AAVC, sito a Avenida Mato Grosso do Sul, nº 1954, Bairro Senhor Divino, Coxim-MS, os associados da AAVC, conforme o edital de convocação. A reunião teve início às dezessete horas, e, em segunda chamada às dezessete horas e trinta minutos e a terceira e ultima chamada às dezoito horas para recomposição da Diretoria Executiva, haja vista a necessidade de completá-la, considerando a falta de participação e desistência de alguns componentes. A reunião foi presidida por Thaiza de Araújo Souza, que convidou a mim, Eloiza Luiz Dantas para secretariar os trabalhos. Após a leitura do edital de convocação foi explicada a necessidade de recomposição da Diretoria Executiva, pois, primeiramente, a Presidenta Thaiza de Araujo Souza, anunciou seu pedido de renúncia, pelo fato de não mais estar podendo cumprir com as obrigações do cargo, por questões de ordem particular, e o vice-presidente, no momento, não poder assumir as funções em razão de estar prestando serviço em outro município. E, segundo, alguns membros, por questões de ordem particular não estão mais participando ativamente da Diretoria, o que requer a substituição, após aprovação da assembleia geral, por outros para dar continuidade aos objetivos estatutários da AAVC. Após a discussão dos assuntos foi apresentada a pessoa de Keila Diniz, RG:001328780 SSP-MS para ocupar o Cargo de Presidenta da AAVC, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes, permanecendo como Vice-Presidente o Senhor Célio Ramos Barbosa RG nº 681633 SSP/MS, para o cargo de Primeira Secretária foi escolhida por unanimidade dos presentes, em substituição a Rita de Cássia de Arruda, a Senhora Edite Maria de Araujo, RG nº 000807947SSP/MS permanecendo como Segunda Secretária a Senhora Eloiza Luiz Dantas, RG nº 5436073-8 SSP/PR. Para o Cargo de Primeiro Tesoureiro permanece a Senhora Maria Aparecida de Paula Santana, RG nº 56486 SSP/MS, e Segunda Tesoureira a Senhora Sonia Silva, RG nº 001023129 SSP/MS. Para o Cargo de Primeiro Conselheiro Fiscal, escolhido por unanimidade, em substituição ao Senhor Joselton Elias da Silva Lima, o Senhor Amarildo Pereira Duarte, RG nº 359984sspms; Segundo Conselheiro Fiscal permanece o Senhor Rubens Dantas de Souza, RG nº 004680 ssp-ms e o Terceiro Conselheiro Fiscal escolhido por unanimidade dos presentes, em substituição a Lucélia Barbosa Dourado, passa a ser a Senhorita Rita de Cássia de Arruda, RG nº 001694601 SSP/MS. Para Suplente do Conselho Fiscal, foi escolhido por unanimidade dos presentes o Senhor Joselton Elias da Silva Lima, RG nº 001394192 SSP/MS e Maria Albertina Pereira Silva, RG nº 001023128 SSP/MS. E para Conselho Executivo, escolhido por unanimidade a Senhora Ana Flávia Dorsa, RG nº 794759 SSP/MS, Edson da Silva, RG nº 540294 SSP/MS e Fátima Sebastiana Diniz, RG nº 001288203 ssp-ms e suplente Edival Joaquim de Alencar, RG nº 0942791229 MEx. e Marcílio Antonio de Arruda, RG nº 1238458 SSP/MS. Nada mais havendo a tratar a presidenta encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que foi lida e achado conforme e assinada pela nova Presidente Senhora Keila Diniz e por mim Edite Maria de Araújo secretária da reunião e pelos associados presentes conforme segue:

Amarildo P. Duarte - Joselton Elias da Silva Lima
Maria Santana - Celio Ramos Barbosa, Sonia Silva
Rita de Cássia de Arruda
Edival Joaquim de Alencar
Maria Albertina Pereira da Silva

Rubens Dantas de Souza

Elizângela Luiz Dantas

Edson da Silva

Keila Diniz

Marcilio Antonio de Arruda

Cina Flavia Dorsa

Fatima Sebastiao Diniz

1º Tabelionato Registro de Imóveis
Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

KEILA DINIZ

Selo nº AFB03554-408

(Site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/Selo.php)

Coxim - MS, 20 de Maio de 2013

R\$ 5,50 - Em Teste da verdade

NAUDY CASTILHO FONTOURA - TABELIA SUBSTITUTA

1º Tabelionato Registro de Imóveis
Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

Protocolado sob nº 00007932 e averbado sob nº 10 a margem do nº
nº 00000070 - Lv. A-2 Coxim-MS, 21 de maio de 2013

Luiz Hervé Castilho Fontoura
OFICIAL

TOTAL: R\$40,70 (Emol: R\$35,89, Funjcc 10% R\$3,70, Funjcc 3% R\$1,11 e
Funjdep R\$0,00) SELO DIGITAL AAH97296 236 - Consulta: <http://www.tjms.jus.br>

1º Tabelionato Registro de Imóveis
Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

ATENTICAÇÃO
certifico a presente copia, conforme original apresentado

21 de Maio de 2013 Selo nº AFB03612-889

(Site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/Selo.php)

R\$ 2,72 - Em Teste da verdade

MARIA JOSE ARAUJO TABELIA SUBSTITUTA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.080.491/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2003
NOME EMPRESARIAL AAVC - ASSOCIACAO DOS AMIGOS, VOLUNTARIOS E COLABORADORES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AAVC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PEDRO ARAGAO DE SOUZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 79.400-000	BAIRRO/DISTRITO SENHOR DIVINO	MUNICÍPIO COXIM	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/04/2014** às **19:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/04/2014

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome para concorrer ao cargo de CONSELHEIRA COMUNITARIA, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014

Keila Diniz

KEILA DINIZ
Associado

DECLARAÇÃO



Eu, Keila Diniz, Brasileira, solteira, portadora do RG 001328680 SSP/MS e do CPF 014.178.041-06, residente e domiciliada na Rua Cinco de Maio nº 224 na Vila Santa Maria nesta cidade de Coxim-MS, declaro, para os devidos fins de direito que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radio Comunitária.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente com a minha assinatura para que surta os efeitos legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014

Keila Diniz

Keila Diniz



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
JOSE DE OLIVEIRA CRUZ

CPF
086.374.231-91

DATA NASCIMENTO
23/04/1953

RENÇÃO
FRANCISCO DE O CRUZ
ANA MARIA DA CRUZ

PERÍODO
00-00-00-00

ACC
00-00-00-00

CLASSE
AB

VALIDADE
30/06/2018

PROROGAÇÃO
29/07/1998

Assinatura
Carlos Henrique dos Santos Pereira

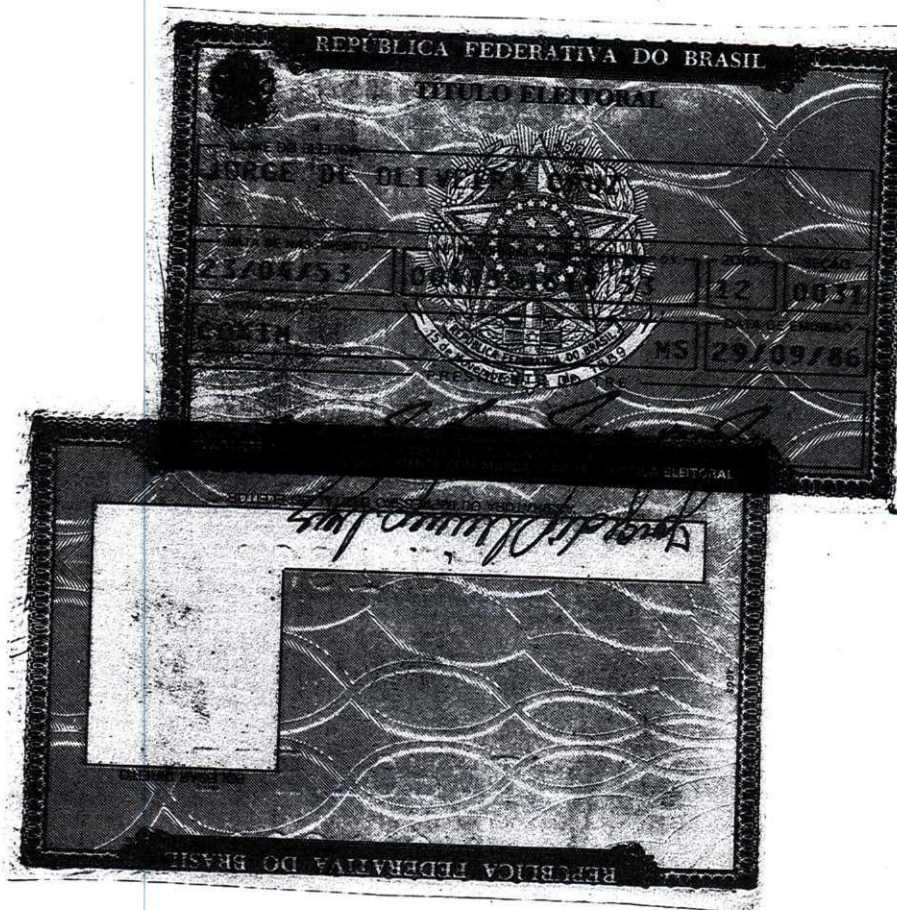
LOCAL
COXIM, MS

DATA EMISSÃO
06/09/2013

71949811406
Carlos Henrique dos Santos Pereira MS819987999
Diretor Provisório Detran MS

DETRAN-MS (MATO GROSSO DO SUL)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

805632603



Ministério das Comunicações
Fis. 180
Rubrica
SCE

REPÚBLICA FEDERATIVA



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso

Coxim

MUNICÍPIO DE

Séde

DISTRITO DE

Ennio de A. O.
Oficial vitalício do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o nº 1.255-24, do livro nº 111 de Registro de Casamentos, verifiquei onstar na 25 de abril de 1972, foi feito o casamento de Jorge de Oliveira Cruz e Antonia Gomes da Silva.

contraído perante o Juiz de Paz, J. Santos Mourão

e as testemunhas Arnaldo G. Silva e Narciso Thomaz da

Ele, nascido Osva, Estado de São Paulo

de abril de 1953

profissão lavrador, domiciliado e residente na Se Romão, neste Município; filho Francisco de Oliveira Cruz e de Da. Ana Maria da Cruz, ambos naturais do Estado de São Paulo.

Ela, nascida em, Estado de Pernambuco

aos de agosto de 1953

profissão doméstica, domiciliada e residente na Colônia São Romão, neste Município; filha José G. Silva e de Da. Maria das Dores dos Santos, ambos falecidos naturais do Estado do Ceará.

a qual tomar-se "Antonia Gomes Cruz"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns I, II, III e IV.

do Civil Brasileiro. — Observações: Adotaram o regime de comunhão uni-

casado de bens (Sómente para fins militares)

O referido casamento foi celebrado em

Coxim, Mato Grosso

de Coxim - EST. DE MATO GROSSO

06 de março de 1975

9	10	11	12
8	9	10	11
7	8	9	10
6	7	8	9
5	6	7	8
4	5	6	7
3	4	5	6
2	3	4	5
1	2	3	4

91 a M. - SSMB/9 - CSV/11
 Intercedido em favor de João Maria Apio A.
 a. Dispensado do SSMB/9 de 7 Jan a 14
 de Mar de 1972
 Em 14 de NOV de 1972
Carlos Lauring

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30^a C.S.M. N^o 220710 SÉRIE D

Certifico que JORGE DE OLIVEIRA

nascido a 23/04/53 — Oswaldo Cruz

residência (data) (município) (est.)
Colônia São Bonão, Munic: de Coxim-MT.

• de D^a Ana Maria da Cruz

está alistado para o Serviço Militar pela JSM de Coxim-MT.

Identificação :

Altura 1,74m Cúis preta

Cabelos pretos carap. Olhos pretos

Sineis particulares não tem.

Qoxim, 03/maio/71

(local e data)

Goim, 03/ Maio/ 71
(local e data)
George Omar Brunga
(assinatura do alistador)
George de Oliveira Brunga
(assinatura do alistado)

(assinatura do alstador

(Assinatura do alistado)



Handwritten signature: *[Signature]*

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 119967 Serie: A02
CPF/CNPJ: 08637423191 CFOP: 5101

sanésul

Data Emissão: 11/03/2014 Data Impressão: 13/03/2014 10:18

Nº MATRÍCULA		INSCRIÇÃO		IDENT. DEB. AUTOMÁTICO		MÊS DE REFERÊNCIA	
30071315		30.330.00.006.060.0258.000-4		30.071315-0		03/2014	
JORGE DE OLIVEIRA CRUZ				006 002 1515		0060542340	
SALVINA M DO CARMO, R				00440		17/08/2006	
COXIM						UNIDADE CONSUMO	
						RES. COM. IND. PUB.	
						001 000 000 000	
LEITURA ANTERIOR		DATA LEITURA		LEITURA ATUAL		DATA LEITURA	
001423		13/02		001440		13/03	
				12 A 14/04			
CONSUMO DO MÊS		MÉDIA					
000017		000021					
CATEGORIA	Faixas de Consumo (m3)	VOL. POR UNID. CONS (m3)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m3)	PREÇO (R\$)	VALOR NA FAIXA R\$	ESGOTO
RES	00 - 10	10	1	10	2.68	26.80	
	11 - 15	05	1	05	3.44	17.20	
	16 - 20	02	1	02	3.56	7.12	
ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS							
FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
2014	2014	2013	2013	2013	2013	2013	2013
00015	00025	00022	00026	00021	00019	00017	00015
00018	00019	00017	00015	00018	00019	00017	00017
VALOR DE ÁGUA				51.12			
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - MULTA				1.62			
ACRESCIMO POR IMPONTUALIDADE - JUROS				0.81			
CORREÇÃO MONETÁRIA				0.61			
PMCOXIM-CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIXO				3.70			
PIS/PASEP 1.65% e COFINS 7.60%							
Reservado para o Fisco: DF35163147D008EE682F644A60AEB161							
Emitido conforme Regime Especial - N. 41/043542/2011, de 04/10/2011							
VENCIMENTO		03/04/2014		TOTAL A PAGAR R\$		57,86	
MENSAGEM							
Sr. caixa, autorizamos o recebimento desta após o vencimento.							
ÁGUA TRATADA E SAÚDE. PARADA, E FOCO DE DENGUE.							
- 01/2014							
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA							
Nº DE AMOSTRAS	PARÂMETROS	TURBIDEZ	COR	CLORO	COLIF. TOTAIS	FLÚOR	COLIF. TERMO TOLERANTES
MÍNIMO EXIGIDO		47	5	47	47	0	47
REALIZADAS		50	7	50	50	4	50
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO		40	7	50	50	4	50
Para todas as amostras fora do padrão foram realizadas ações corretivas e recoletas até a normalidade do sistema. Recomendamos fazer a limpeza de sua caixa d'água semestralmente ou quando necessário para evitar risco de contaminação. Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no CAC 0800 676010 ou em nosso escritório na Rua Antonio de Albuquerque, 531 - centro 6732911663							

COMPROVANTE DO CLIENTE - Autenticação no Verso

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTO

sanésul

INSCRIÇÃO MATRÍCULA MÊS REFER. VENCIMENTO
30.330.00.006.060.0258.000-4 30071315 03/2014 03/04/2014

DOCUMENTO TOTAL A PAGAR R\$
79943792 57,86

JORGE DE OLIVEIRA CRUZ
SALVINA M DO CARMO, R 00440
COXIM

EVITE TRANSTORNOS. EFETUE O PAGAMENTO NA REDE BANCÁRIA E/OU AGENTE CREDENCIADO AUTORIZADO.
O NÃO PAGAMENTO DA CONTA, ACARRETTARÁ NO CORTE DO FORNECIMENTO.

82610000000-7 57860110201-0 50403799437-4 92300713159-5



COMPROVANTE DO AGENTE ARRECADADOR - Autenticação no Verso

Keylen *verum gomo* *João Bilo*
~~maria Aparecida de Paula Santana~~
ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA UCAM - UNIÃO COXINENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES.

Zanon Lamunier da Silva

Ederilson Espírito Santo

Ministério das Comunicações
 Fis. 104
 R. 104

VEREDIANO C. DA SILVA WILLIAM AUGUSTO LEMES

Aos vinte e oito dias mês de setembro de 2011, às 08:00 h no Centro Catequético da Paróquia São José, cito a Rua cruzeiro, s/n, centro, nesta, esquina com a Rua Viriato Bandeira foi dado inicio aos trabalhos eleitorais da Eleição da Diretoria Executiva da UCAM (União Coxinense das Associações de Moradores), com a instalação da mesa receptora dos votos, senda esta presidida pelo atual presidente da UCAM, Sr. Joelson Neitzke e secretariada por mim Marcilon Marçal Siqueira e Valcide Batista dos Santos. Também se fez presente no ato de instalação dos trabalhos eleitorais o candidato da única chapa inscrita, o Sr. Jorge de Oliveira Cruz (presidente) e seus companheiros de chapa, Alex Alves dos Santos (vice-presidente), Amauri Obara (primeiro secretário), Aloizio Guirra (segundo secretário), Veridiano Cornélio da Silva (primeiro tesoureiro) e Leni Lana de Souza (segunda tesoureira). Em seguida o presidente deu inicio a votação abrindo os trabalhos da urna receptora, apresentando a lista oficial de aptos a votar, tendo como primeiro votante a pessoa de Samuel Miguel da Silva. Os trabalhos de votação seguiram até as 12:00h, quando foi encerrada a mesma. Após procedeu-se a apuração dos votos, tendo sido apurado o seguinte: comparecimento: 32 votantes. Votos nulos: nenhum. Votos em branco: nenhum. Votos em favor da Chapa única - Jorge de Oliveira presidente: 32 votos. Assim a eleição obteve quorum suficiente para ser validada e a única chapa inscrita obteve mais de 50% dos votos válidos, sendo declarada eleita nos termos do Estatuto da UCAM, sendo que a posse da nova Diretoria está prevista para o dia 28/10/2011 na Câmara Municipal de Coxim. Registre-se ainda que a apuração foi acompanhada pelo Sr. Zanon Lamunier da Silva. Nada mais havendo a tratar a eleição e apuração dos votos foi encerrada sem nenhuma ocorrência diga de ser mencionada, sendo a presente ata assinada por mim Marcilon Marçal Siqueira que a digitei e assinei juntamente com o presidente da mesa e o segundo secretário, sendo que ao relação de votantes devidamente assinada segue anexo. Coxim (MS), 28 de setembro de 2011.

**membro da Diretoria da UCAM*
ANTONIO DA SILVA
Antonio Patella Lima
Lawrence Pereira da Silva

João Bilo *Samuel Miguel da Silva* *mapasantane*
Cláudio Pereira da Silva
Leni Lana de Souza
11/51050777

Large de pluma

Cartório do 1º Ofício
Rua Filinto Müller, 858 - Centro - Coxim - MS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOSIAS DE OLIVEIRA CARI
Selo nº ASP89183-207
Coxim - MS, 24 de Novembro de 2011
R\$ 5,50-Em Teste da verdade
NAUDY CASTILHO FONTOURA - TABELIA SUBSTITUTA

HERVÉ MENDES DE FONTOURA
1º OFÍCIO
LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
TABELIAO
NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA
COMARCA DE COXIM-MS

Cartório do 1º Ofício de Coxim - MS
Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolado sob nº 00007252 e averbado sob nº 02 a margem
do Reg. nº 00000055-Lv. A-3, Coxim-MS, 24 de novembro de
2011
TOTAL: R\$78,20 (Emol: R\$69,84, FunjCC 10%: R\$7,20, FunjCC 3%: R\$2,16)
Funjdesp: R\$0,00)SELO DIGITAL: AAH06688 - 888 - Consu
HERVÉ MENDES DE FONTOURA
1º OFÍCIO
LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
TABELIAO
NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA
COMARCA DE COXIM-MS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.246.934/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/1999
NOME EMPRESARIAL UNIAO COXINENSE DAS ASSOCIACOES DE MORADORES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UCAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO SALA B5	
CEP 79.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COXIM	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/04/2014** às **16:13:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome para concorrer ao cargo de CONSELHEIRO COMUNITARIO, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014


JORGE OLIVEIRA DA CRUZ
Associado

DECLARAÇÃO



Eu, Jorge de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, portador do RG 141.411 SSP/MT e do CPF 086.374.231-91, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo nº 440, Bairro Flavio Garcia nesta cidade de Coxim-MS, declaro, para os devidos fins de direito que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radio Comunitária.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente com a minha assinatura para que surta os efeitos legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014

Jorge de Oliveira Cruz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE (RG, CNH, RNE, etc.)
677083 SSP MS

CPF
583.580.481-49

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1971

NOME
JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

ALMORINDA LIMA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO
05047026305

VALIDADE
03/05/2015

EXPIRAÇÃO
30/09/2010

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
KCI
623824594

PROBANDO ESCRITURA
623824594

OPERAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COXIM, MS

DATA DE EMISSÃO
24/09/2012

03760957094
MS816535990

DET.RAN-MS (MATO GROSSO DO SUL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

188
Fis.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO
18/02/1971

Nº INSCRIÇÃO
0173 2649 1988

D.V.
037

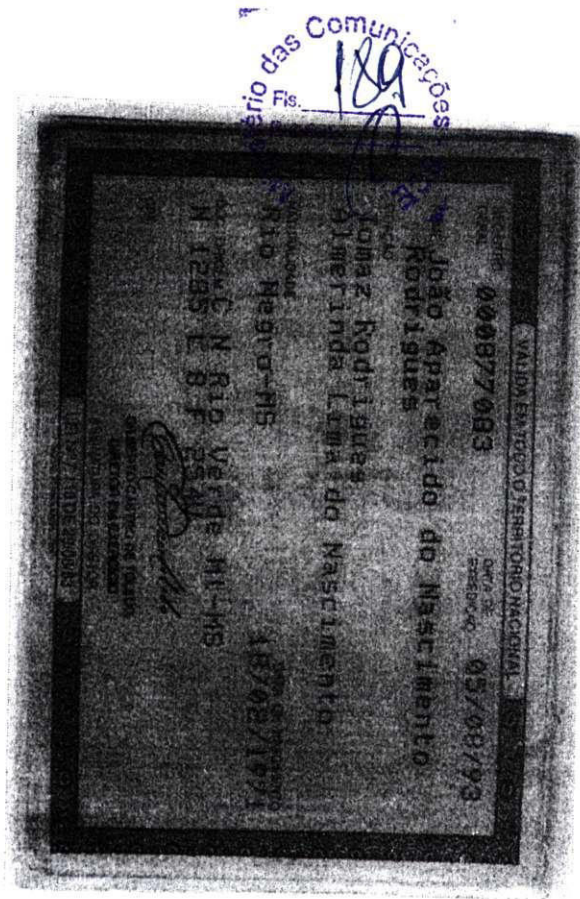
ZONA
0069

MUNICÍPIO / UF
RIO NEGRO/MS

DATA DE EMISSÃO
08/10/2003

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Procedimento Autorizado por Regime Especial - Processo nº. 03/067886/1999

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série B 1 000.007.431 Cód. Fiscal de operação: 0.000 FAT 06-2013348400501-06

Dados do Cliente

JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES

RANI/CNPJ/CPF: 58358048149

RUA BEM TE VI, 21

Comp. 03.029.01.190000

Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL

CEP: 79400000 COXIM

Mês

Vencimento

Consumo Faturado - kWh

Valor (R\$)

12/2013

18/12/2013

191

R\$ 87,48

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL

SubClasse: RESIDENCIAL

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Grupo de Tensão: B

Fase: MONOFASICO

Local: 8029

Etapa / Livro / Seq.: 03/C2901A/154

Fator de potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127

Limites adequados de tensão (V): 116 a 133

Equipamento: N67611k

Perdas de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura

Leitura atual: 05/12/2013

Leitura anterior: 31/10/2013

Próxima leitura: 06/01/2014

Número de dias faturados: 35

Origem da Leitura Atual: Lida

Consumo médio diário: 5,46

Média dos 12 Últimos meses: 15,91

Emissão: 09/12/2013

Apresentação: 11/12/2013

Dados da Medição	Unidade de Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total (R\$)
Consumo	kWh	3881	3690	1	191	191	Consumo	191	0,326480	62,35
							Pis			0,66
							Cofins			3,03
							Icms			13,52
							Subtotal (R\$)			79,56

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	79,56	17,00%	13,52
PIS	79,55	0,82460%	0,66
COFINS	79,55	3,80280%	3,03
		Subtotal (R\$):	17,21

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2006)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma
24,87	3,98	31,62	1,88	17,21	79,56

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Contr. Custeio Serv. II. Publica

7,92

Subtotal (R\$)

7,92

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 12/2013

4DEC.3F58.26C5.425D.0088.65B8.8BBB.8893

Total (R\$)

R\$ 87,48

Mensagens:

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de dezembro vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará em R\$ 0,03 / kWh de acréscimo no valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Primeiro Traslado da Ata 01 da Assembléia Geral Extraordinária



Ata 01 da Assembléia Geral Extraordinária da Igreja Pentecostal Os Remanescentes de Israel da Cidade de Coxim" realizada no dia 01/01/2008 em sua sede sito à Rua João Feliciano Bezerra Nº 500 no Bairro Senhor Divino, com início ÀS 19:30 horas, conforme determina o Artigo 11 dos Estatutos Sociais, após uma fervorosa oração proferida pelos fiéis, O Pastor João Aparecido do Nascimento Rodrigues declarou aberto o culto da Referida Assembléia Geral Extraordinária. Solicitou que a irmã Lucinda Lemes Sarate Gomes servisse de Secretária "ADOC", verificando a Lista de Presença constatou que havia quorum suficiente o número de 40 "quarenta" fiéis, em seguida foi apresentado a chapa única que foi acatada e em seguida colocada em votação pelos presentes, obtendo a totalidade de votos por aclamação dos presentes ficando assim constituída a Diretoria Local da Igreja Pentecostal Os Remanescentes de Israel é da cidade de Coxim. Presidente: João Aparecido do Nascimento Rodrigues, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, da CI/RG: 000877083 SSP/MS e do CPF/MF: 583.580.481-49 residente a Rua Madre Silvan nº 279 Vila B ela secretaria: Lucinda Lemes Sarate Gomes, brasileira, casada, do lar, CI-RG: 000519906 SSP/MS e do CPF/MF: 638.431.021-04, Tesoureiro: Elias Neri de Andrade, brasileiro, casado, do comércio, Residente á Rua Laudelino Figueiredo nº 16 Bairro Senhor Divino e Primeiro: Suplente Vogal: José Aristo Terres Gomes do Nascimento: brasileiro, casado, do comércio, Residente á Rua do Castilho nº 70, Senhor Divino e o segundo Suplente Vogal: Nice Dalvia Farias da Silva , brasileira, casada, do lar, CI-RG: 001032453 SSP/MS e do CPF/MF: 023.349.021-36 e morador a Rua Madre Silva nº 279. Vila Bela. Em tempo o primeiro vogal e portador da CI-RG: 549367 SSP/MS e do CPF/MF: 489.559.811-04, Conselho Fiscal: Silvana Alves dos Santos, brasileira, casada, do comércio CI-RG: 000811236 SSP/MS e do CPF-MF: 870.667.221-53 e Residente a Rua Laudelino Figueiredo nº 76, Bairro do Senhor Divino, Conselho Fiscal: João Feliciano Bezerra, nome do conselheiro Airton Ribeiro da Rocha, brasileiro, casado, do comércio, CI-RG: 000356277 SSP/MS e do CPF-MF: 113.645.158-73, Conselho Fiscal: Raquel Carmêlio de Arruda, brasileira, casado, do lar e CI-RG: 001423607 SSP/MS e do CPF-MF: 018.507.591-62 Residente a Rua Narciso 220 vila bela: Vogal do Conselho Fiscal: Ilza da Silva, brasileira, casada, do lar, CI-RG: 1256690 SSP/MS e do CPF-MF: 959.928.121-72 residente a rua Narciso nº 220 Vila B ela Vogal do Conselho Fiscal : José Amarildo Leite, brasileiro, casado, Trabalhador Rural: Ci-RG: de nº 174.348 SSP/MT e do CPF-MF: 273.175.011-15 e Residente a Rua Narciso Nº 220 Vila Bela todos moradores e residentes em Coxim;MS logo após a eleição foi todos chamados a frente para a devida posse nos cargos conforme determinados os Estatutos Sociais, e logo em seguida foi feita uma oração da agradecimento a Deus e as 21:30 horas foi encerrado a Assembléia Geral Extraordinária, foi lavrada a ATA lida acatada e aprovada pela presença, seguindo a presente ata assinada por mim Secretária Lucinda Lemes Sarate Gomes pelo Presidente João Aparecido do Nascimento Rodrigues E demais: Silvana Alves dos Santos e Elias Neri de Andrade.

Protocolo _____ Nº _____ Fls. _____

Apresentado no dia _____ de _____ de _____

Registrado no Livro de Registro de Títulos e Documentos

de _____ de _____ de _____

Coxim/MS de _____ de _____

SEM EFEITO

Número 6093 página 32 Protocolo 9-4

Registrado no Livro S-A de Pessoas Jurídicas

Sob nº da ord. 33 Pág. —

Coxim/MS, 25 de SETEMBRO de 2008



Coxim ms, 01 de janeiro de 2008



Lista de presença da reunião na assembléia geral extraordinária dos membros e simpatizantes da Igreja Pentecostal os Remanescentes de Israel da cidade de Coxim ms reunidos em 01/01/2008 as 19:30 horas sito Rua João Feliciano Bezerra 500, Bairro Senhor Divino, Para deliberarem a fundação da Igreja local, conforme determina o art.11 e parágrafo único do estatuto social.

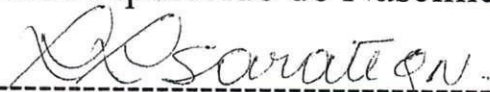
- 01-Nice Dalva Farias da Silva
- 02-Renata Maria Rosa dos Santos
- 03-Adriana da Silva Rodrigues
- 04-Ivone Aparecida de Souza
- 05-Ricardo Leão
- 06-Joanir Martins Arruda
- 07-Vinícius Lima
- 08-Maria Aparecida Oliveira da Silva
- 09-Cleuza Maria Oliveira
- 10-Cícero Duarte Santana
- 11-Lourdes Terra de Oliveira
- 12-Ana Fátima da Silva
- 13-Antônio José da Silva
- 14-Neuza Bispo de Jesus
- 15-Francisco Alves Gomes
- 16-Valdir de Campos
- 17-Mariano Basílio da Silva
- 18-Leandro da Cruz Belo
- 19-Erislei Alves de Oliveira
- 20-Selma Alves dos Santos
- 21-Silvana Alves dos Santos
- 22-Daniel pinto de Souza
- 23-Raquel Rosa dos Santos
- 24-Reginaldo Pereira Araújo
- 25-Jair Conrado Mota



- 26-Joventino dos Santos Arruda
- 27-David Alves Andrade
- 28-João Henrique Gomes
- 29-Airton Ribeiro
- 30-Ângela Rodrigues de Oliveira
- 31-Leonilde Lopes
- 32-Catarina veriano Rodrigues
- 33-Josefa Maria Rodrigues
- 34-Benedita AParecida Lemes Gomes
- 35-Lucinda Lemes Sarate Gomes do Nascimento
- 36-Silvia Lemes Sarate
- 37-Leonardo da Silva Souza
- 38-José Aristótenes Gomes do Nascimento
- 39-Alaíde Ferreira
- 40-valdeci Meza



Pastor presidente: João Aparecido do Nascimento Rodrigues



Secretário: Lucinda Lemes Sarate Gomes do Nascimento

Número 36 Página 32 Protocolo 6047
Registrado no livro S-4 de Pessoas Jurídicas
Sob nº de ord. 36 Pág. —
Coxim/MS 02 de OUTUBRO de 2008



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.266.843/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2002
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL OS REMANESCENTES DE ISRAEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREPRI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GALVAO BUENO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO	
CEP 79.470-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SANTA FE	MUNICÍPIO RIO NEGRO	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/04/2014** às **16:14:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome para concorrer ao cargo de CONSELHEIRO COMUNITARIO, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João R.', positioned above a horizontal line.

JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Associado

DECLARAÇÃO



Eu, João Aparecido do Nascimento Rodrigues, Brasileiro, casado, portador do RG 877.083 SSP/MS e do CPF 583.580.481-49, residente e domiciliado na Rua bem-te-vi nº 21, Bairro Conjunto Taquari na Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS, declaro, para os devidos fins de direito que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radio Comunitária.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente com a minha assinatura para que surta os efeitos legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014



João Aparecido do Nascimento Rodrigues

Ministério das Comunicações
Fls. 197
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OORS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
495450 SSP MS

CPF
582.623.261-72

DATA NASCIMENTO
24/04/1970

PRACÇÃO
BENTEO DA SILVA

NEUZA VICENTE DA SILVA

PERMISSÃO
ACB CAT. HAR. J.B.

Nº REGISTRO
04377906623

VALIDADE
14/04/2015

PRAZUELAÇÃO
22/02/2006

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO

LOCAL
COXIM, MS

DATA EMISSÃO
09/07/2010

Cartão Nacional dos Santos Passos
Diretor Presidente Detran MS
99963576404
MS807270539

DETRAN-MS (MATOGROSSO DO SUL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
317605366

PROIBIDO PLASTIFICAR
317605366

495 450

02-06-1987

ODES DA SILVA

Benizo da Silva

Neuza Vicente da Silva

Coxim-MS

24-04-1970

Cert Nasc 6683 F 30v L 18 Cart

Reg Civ de Coxim-MS

Assinado

FERNANDO DA SILVA LOPES

198

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - COXIM

POLEGAR DIREITO

ODES DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ODES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

24/04/1970

Nº INSCRIÇÃO

0088 8348 1937

UF

012

SEÇÃO

0039

MUNICÍPIO / I.E.

COXIM/MS

DATA DE EMISSÃO

01/08/1988

UFZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



REGISTRO CIVIL

Comunicações
109
SECRETARIA DO 2º OFÍCIO
DE ARAUJO
NOME: MARIA MARLEU
Assinatura: MARIA MARLEU
Assinatura: MARIA MARLEU

COMARCA DE COXIM
MUNICÍPIO DE " "
DISTRITO DE SEDE

ENNIO DE ARAUJO

Oficial vitalicio do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 070 - - -, às fls. 35-vº - -, do livro nº B.1-aux.
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 19 de novembro-11
de 1994 - -, foi feito o casamento de

"ÓDES DA SILVA E FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA"

contraído perante o juiz d'ago, Padre Derly Garcia
e as testemunhas: Carlos Prazeres dos Santos e Maria de Fatima Vasconcelos Santos
Cicero Ribeiro da Costa e Marlene Ribeiro da Costa e outros.

Ele, nascido em Coxim-Ms.
aos 24 de abril - 04 - - - de 1970

profissão promotor de venda, residente e domiciliado
nesta cidade, filho de
BELIZIO DA SILVA, natural do Estado de Alagoas e NEUZA VICENTE DA SILVA, na -
tural do Estado de São Paulo, residentes nesta cidade.-

Ela, nascida em Colônia São Romão, neste Município.-
aos 02 de outubro- 10 - - - de 1.967

profissão professora, residente e domiciliada
nesta cidade.-, filha de
RAIMUNDO DA SILVA e LUZIA DA CONCEIÇÃO SILVA, ambos naturais do Estado do -
Biauí, residentes nesta cidade

a qual passou assinar-se / FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA/(o mesmo nome).

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nº 1, 2 e 4.

do Código Civil. - Observações: Agudo. -
Casamento religioso com efeito civil na Catedral São José, nesta cidade.-:-

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO
DE ARAUJO
NOME: MARIA MARLEU
Assinatura: MARIA MARLEU



Empresa Energética de
Mato Grosso do Sul S.A.
Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande MS - 79072-900
CNPJ 15.413.526/0001-50
Inscrição Estadual 28.105.563-0

Conta do mês Seu número

04/2014 9033394

Consumo Mês (kWh)	Data de vencimento	Valor total a pagar (R\$)
376	10/04/2014	R\$190,56

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. lei 10.438/02), e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Dados cadastrais

ODES DA SILVA

RUA BEM TE VI. 41

3.029.01.188000. CONJUNTO RESIDENCIAL TAQU, COXIM

COXIM - 79400000, COXIM, MS

Local:8029 Etapa/Livro:03/C2901A Equipamento:R45327 Tensão nominal ou contrat.:127V/220V

Classe:RESIDENCIAL SubClasse:RESIDENCIAL

Fase:BIFASICO

Cod.Fiscal de operacao:5.258

Bx8.33s

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

- Até a presente data, não registramos o pagamento da seguinte fatura:
- Referen Vencimento Valor(R\$)
- 03/2014 20/03/2014 246,54
- Esta unidade consum. estará sujeita a suspensão de fornecimento a partir de 19/04/2014.
- caso o pagamento não seja realizado, O encerramento da relação contratual
- poderá ocorrer 2(dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento.
- No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade.
- Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Datas importantes

Historico de Consumo

Leit.Atual	03/04/2014	ABR/14	376	MAR/14	485	FEV/14	546	JAN/14	626
Leit.Anterior	06/03/2014	DEZ/13	591	NOV/13	558	OUT/13	463	SET/13	368
Prox.Leitura	06/05/2014	AGO/13	460	JUL/13	428	JUN/13	443	MAI/13	569
Emissao/Representacao	03/04/2014	ABR/13	431						

Descricao de consumo

CPF/CNPJ

Indicadores continuidade

Equipamento R45327 KWH
Leit.Atual (ANL) 7409
Leit.Anter 7033
Consumo Med/Fat 376/376
Numero de Dias Faturado 28
Consumo Medio Diario 12,96
Media 12 Ultim. Meses 492
Const.Fat./Fator Pot 1

58262326172

Conjunt. COXIM
FEV/2014 DIC FIC DMIC
Limite Anual 27,48 14,20 0,00
Limite Trim. 13,74 7,10 0,00
Limite Mensal 6,87 3,55 3,97
Apurado 8,02 3,00 4,25
EUSD-Enc. Uso Sist. Dist R\$ 99,10

Detalhes do faturamento - Valores Faturados

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa	Total(R\$)
Consumo	376	0,326480	122,75
Pis			1,52
Cofins			6,98
Icms			32,81
Subtotal (R\$)			164,06

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

CONTR. CUSTEIO SERV. IL. PUBLICA	19,02
MULTA CONTRA ANTERIOR Ref.02/2014	5,32
JUROS CONTRA ANTERIOR Ref.02/2014	3,18
CORRECCAO MONETARIA POR ATRASO Ref.02/2014	1,32
CRED. VIOL. META CONT	-2,34
Subtotal (R\$)	26,50
Total (R\$)	190,56

Composicao do Preço (Art. 31, Resolucao 166/2005)

Distribuicao	Enc.Setoriais	Energia	Transmissao	Tributos	Soma
48,96	7,83	62,25	3,71	41,31	164,06

Tributos	Base de Calculo (R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	164,06	20,00000	32,81
PIS	164,06	0,92400	1,52
COFINS	164,06	4,25590	6,98

Mensagens

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia elétrica do ano de 2013, exceto os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente, debitos parcelados ou em discussao administrativa ou judicial. Esta declaracao substitui comprovantes de quitacao de debitos de consumo de energia elétrica de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, nos termos desta declaracao.

- A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO AÇIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO, NO MES DE ABRIL VIGORARAA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA EM R\$ 0,03 / KWH DE ACRESCIMO NO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

DEBITOS: 03/2014 R\$ 246,54

FAT-08-2014390869093-59

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal:04/2014

03C9.E6FA.9C7B.5169.685D.2FAB.795E.71F5



Emissão Autorizada por: Restrição Especial Processo N. 11.070256/2004

Comprovante de arrecadação

B. CANCELAMENTO - DATA DE VENCIMENTO



Ata nº 01/11

Des treze dias do mês de dezembro de 2011 mil e treze reuniram-se em assembleia geral para eleição posse da nova diretoria do time da Associação Futebol Clube. Após apresentação e apreciação da única chapa inscrita, a diretoria do time da Associação Futebol Clube foi eleita por aclamação ficando assim constituída: Presidente Ides da Silva Vice-Presidente Francisca Conceição da Silva Tesoureiro Amaranite digo Fabiano Amarante dos Santos Diretor Esportivo Romilton da Silva Secretário Arlete Stemberg Relator do Conselho Fiscal Valdeni Pereira Secretário do Conselho Fiscal Juarez Brito da Silva 1º. Vogal Raimundo Alves Rolim. Após a posse da diretoria ficou definido pela assembleia que o mandato da diretoria será por um período de dois anos consecutivos a contar da data da referida ata. Sem mais a relator encerra esta ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Presidente: Ides
 Vice-Presidente Francisca
 Secretário Arlete Stemberg da Silva
 Tesoureiro Fabiano
 Diretor Esportivo Romilton
 Relator do Conselho Fiscal Valdeni
 Secretário do Conselho Fiscal Juarez Brito da Silva
 1º. Vogal Raimundo Alves Rolim

Cartorio do 1º Ofício de Coxim - MS
 Registro de Pessoas Jurídicas
 Protocolado sob nº 00007271 e averbado sob nº 01 a margem do Reg. nº 00000069-Lv. A-3. Coxim-MS, 14 de dezembro de 2011

OFICIAL [Assinatura]
 TOTAL: R\$79,20 (Emo: R\$69,84, FunjeCC: 10%, R\$7,20, FunjeCC: 5%, R\$2,16 e FunjeCC: R\$0,00) SELO DIGITAL: AAH96621 490 - Consulta: [URL]

HERVE MENDES DE F
 IM MEMORIAN
 1º OFÍCIO
 LUIZ NERVE CASTILHO FONTOURA
 TABELIÃO
 NAUDY CASTILHO FONTOURA
 SUBSTITUTA
 COMARCA DE COXIM-MS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.939.374/0001-44		DATA DE ABERTURA 20/10/1987	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL OLARIA FUTEBOL CLUBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54)			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2014** às **13:06:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deseja emitir a Certidão de Baixa?



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

CONSENTIMENTO DO CANDIDATO



Autorizo a inscrição de meu nome para concorrer ao cargo de CONSELHEIRO COMUNITARIO, da Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira, na próxima eleição á realiza-se no dia 05 (cinco) de abril de 2014

Coxim-MS, 30 de Março de 2014

ODES DA SILVA
Associado

DECLARAÇÃO



Eu, Odes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 495.450 SSP/MS e do CPF 592.623.261-72, residente e domiciliado na Rua bem-te-vi nº 41, Conjunto Taquari no Bairro Vila Bela nesta cidade de Coxim-MS, declaro, para os devidos fins de direito que me comprometo ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radio Comunitária.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente com a minha assinatura para que surta os efeitos legais.

Coxim-MS, 08 de Abril de 2014

Odes da Silva

VUROS UNIMUNICAP

A DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

- GENL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

DO MINISTÉRIO, BLOCO "R", ANEXO, ALA OESTE, 3º ANDAR 70044-900 - BRASILIA - DF





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES
PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.055765/2011-12**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 13 de maio de 2014


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço
CGRC/DEAA/SCE



Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br
Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257
CEP 79.400-000-Coxim - Mato Grosso do Sul.
CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00
fmpantaneira@gmail.com

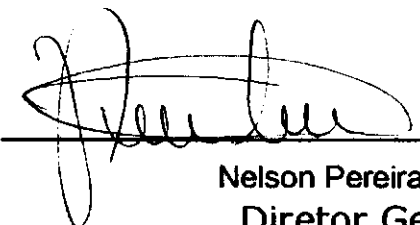
Coxim, 25 de abril de 2014.

Resposta ao Ofício n.º 1631/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: Juntada de documentos (Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo de Renovação n.º 53000.055765/2011)

Prezado Sr. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária, **SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**, a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira (FM PANTANEIRA), em atendimento ao ofício acima, vem apresentar cópias dos documentos solicitados na **Nota Técnica n.º 1035/2014/CGRC/SCE-MC (cópia anexa)**. Informamos também que já havíamos enviado a documentação da Eleição e posse da Nova Diretoria da Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, conforme copia do Ofício e do "A.R." do Sedex em anexo.

Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e mais documentos se necessário for.



Nelson Pereira Lima
Diretor Geral
Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

REC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL

Em 30/04/14 15:39

Nome Legível

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA
CNPJ: 02.469.167/0001-21

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:29:31 do dia 28/04/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/05/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

Aos Cinco dias do mês de Abril de dois mil e quatorze, as 09:00 horas, em sua sede local, na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, no Bairro Senhor Divino, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, presente Excelentíssimo senhor presidente, até então, desta associação, Senhor Adilson Malaquias de Souza, tendo como secretario Antonio Eduardo Brianezi Kmniecik, sob a presidência do primeiro foi constituída a comissão eleitoral da assembléia geral da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA, reunida com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria e conselho comunitário, bem como, destituir a diretoria atual, de acordo com o edital de convocação previamente afixado na sede da associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o conselho comunitário atual e com divulgação através de quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, na forma da lei. Iniciados os trabalhos as 09 horas, o senhor presidente declarou aberta a Assembléia Geral colocando em pauta a ordem do dia. Primeiramente, o procedimento relativo ao sufrágio, esclarecendo antes que foram registradas em tempo hábil duas chapas; A primeira sendo denominada **chapa "A"** com a seguinte composição: Para **Diretor Geral** – Nelson Pereira Lima, Brasileiro, casado, portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na rua Crisântemo nº 113 casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS; para **Diretor Administrativo** – Honorio Malaquias de Souza, Brasileiro, solteiro portador do RG 070.439 SSP/MS e do CPF 249.534.311-20, residente e domiciliado na Rua Olivo Kohl nº 766, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Coxim-MS; para **Diretor de Operações** – Patrik Conrrado da Silva Moraes, Brasileiro, solteiro, portador do RG 127.0432 SSP/MS e do CPF 998.682.021-91, residente e domiciliado na Rua Jambo nº727, no Bairro Residencial Jorge Ritt, nesta cidade de Coxim-MS; a segunda denominada **chapa "B"** com a seguinte composição: Para **Diretor Geral** – Ademar Bispo Cardoso, Brasileiro, casado, portador do RG 311.741 SSP/MS e do CPF 338.432.011-53, residente e domiciliado na rua Maria Gomes nº 06, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS; para **Diretor Administrativo** – Adenir Correia Soares, Brasileiro, solteiro portador do RG 000.780.857 SSP/MS e do CPF 638.489.611-72, residente e domiciliado na Rua Travessa Ingá nº 10, no Bairro Jardim dos Pequís 2, nesta cidade de Coxim-MS;



1º Tabelionato
Registro de Imóveis

Tabelião: Luiz Hervê Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

1º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 23 de Abril de 2014. Selo nº AHE09557-859 NAUDY CASTILHO FONTOURA
(Site: www.tims.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa.Selo.php) SUBSTITUTA
R\$ 2,72 - Em Test. da verdade
MARIA JOSE LARA BARROS-TABELIA SUBSTITUTA

HERVÊ MENDES DE FONTOURA
IN MEMORIAM
TABELIAO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

para **Diretor de Operações** – Gislene Aparecida Pereira de Oliveira, Brasileira, solteira, portador do RG 0011.75197 SSP/MS e do CPF 929.429.891-49, residente e domiciliada na Rua Afonso Costa Campos nº 1.213, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS; A seguir, determinou que passasse a votação, por voto direto e secreto. Os presentes assinaram o livro de presença e depois de comprovadas suas credenciais pelo secretario, votaram. As 17:00 horas o Srº Presidente deu por encerrada a votação e determinou que a comissão eleitoral previamente constituída procedesse a apuração dos votos. Sem que houvesse impugnações, constatada a equivalência entre o numero de votantes e o numero de sobrecartas constantes da urna, foram apurados os votos e verificou-se que a **chapa “A”** obteve 15 (quinze) votos e que a **chapa “B”** obteve 07 (sete) votos, portanto, eleita a **chapa “A”** passando a compor a nova diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA**, no interstício de **2014 á 2018**, com inicio nesta data de 05 de abril de 2014 e termino dia 05 de Abril de 2018, tendo como diretor geral o Srº Nelson Pereira Lima, acima qualificado; como diretor administrativo, o Srº Honorio Malaquias de Souza, igualmente qualificado acima e como diretor de operações, o Srº Patrik Conrrado da Silva Moraes, também qualificado acima. O senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleita a **chapa “A”**, inscrita em sua integralidade, dando os por empossados automaticamente. Ato continua, o Srº Presidente convocou os integrantes da diretoria recém eleitos para permanecerem no local e dar inicio a reunião da eleição do conselho comunitário. Em seguida foram eleitos os membros do conselho comunitário, com mandato igual ao da diretoria, composto por cinco representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, quais sejam: Jorge de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, portador do RG 141.411 SSP/MT e do CPF 086.374.231-91, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo nº 440, Bairro Flavio Garcia nesta cidade de Coxim-MS, presidente da UCAM (União Coxinense das Associações de Moradores), inscrita no CNPJ 03.246.934/0001-04; Odes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 495.450 SSP/MS e do CPF 592.623.261-72, residente e



Tabelionato
Registro de imóveis

Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

1º OFÍCIO

LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO

Coxim - MS, 23 de Abril de 2014, Selo nº AHE09551-103

(Site: www.tims.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa.Selo.php)

R\$ 2,72 - Em Teste da Verdade
MARIA JOSE LARA BARROS-TABELIA SUBSTITUTA

LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA

COMARCA DE COXIM - MS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

domiciliado na Rua bem-te-vi nº 41, Conjunto Taquari no Bairro Vila Bela nesta cidade de Coxim-MS, presidente do Olaria Futebol Clube Inscrita no CNPJ 15.939.374/0001-44; Keila Diniz, Brasileira, solteira, portadora do RG 001328680 SSP/MS e do CPF 014.178.041-06, residente e domiciliada na Rua Cinco de Maio nº 224 na Vila Santa Maria nesta cidade de Coxim-MS presidente da A.A.V.C. (Associação de Amigos Voluntários e Colaboradores), inscrita no CNPJ 06.080.491/0001-04; João Aparecido do Nascimento Rodrigues, Brasileiro, casado, portador do RG 877.083 SSP/MS e do CPF 583.580.481-49, residente e domiciliado na Rua bem-te-vi nº 21, Bairro Conjunto Taquari na Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS Pastor Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal Os Remanescentes de Israel, Inscrita no CNPJ 05.266.843/0001-58; Devanir Diniz de Lima, Brasileiro, casado, portador do RG 141.1676 SSP/MS e do CPF 342.450.181-87, residente e domiciliado na Avenida Frei Cirino João Primon nº 658, no Bairro Senhor Divino nesta cidade de Coxim-MS Pastor Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal A Volta de Jesus Cristo, inscrita no CNPJ: 07.334.356/0001-84; Ficando livre a palavra e ninguém desejando usá-la, o Srº Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, o que eu fiz, como secretario, em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para os efeitos legais, vai assinada pelo Srº Presidente Adilson Malaquias de Souza, secretario além dos eleitos.

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

(Presidente destituído da presente assembleia)

ANTONIO EDUARDO DE ANEZI KMNIECIK

(Secretário e Diretor de Operações destituído)

NELSON PEREIRA LIMA

(Candidato a Diretor Geral pela chapa "A" Eleito)

HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA

(Candidato a Diretor Administrativo pela chapa "A" Eleito)

PATRIK CONRRADO DA SILVA MORAES

(Candidato a Diretor de Operações pela chapa "A" eleito)

ADEMAR BISPO CARDOSO

(Candidato a Diretor Geral pela chapa "B")

1º

Tabelionato
Registro de imóveis

Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Rua Filinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 23 de Abril de 2014 / Selo nº AHE09552-568

(Site: www.tims.ius.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)

R\$ 2,72 - Em Test. da verdade

MARIA JOSE LARA BARROS-TABELIA SUBSTITUTA

HERVÉ MENDES DE FONTOURA
IN MEMORIAM
1º OFÍCIO
LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
TABELIAO

NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA

COMARCA DE COXIM - MS

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Rua Filinto Muller nº 280 - Centro - 79.400-000 - COXIM - MS
Fone: (67) 3291-8540

Reconheço por semelhança as firmas de: NELSON PEREIRA LIMA

Em testemunho () da verdade. Dou fé

Coxim - MS, 08 de abril de 2014

Rogéria Silva Pereira

Selo Digital: AHH 39386 700 R\$ 6,60



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

ADENIR CORREIA SOARES Adenir C Soares
(Candidato a Diretor Administrativo chapa "B")
GISELE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Gisele
(Candidata a Diretora de Operações pela chapa "B")
JORGE OLIVEIRA DA CRUZ Jorge de Oliveira Cruz
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
ODES DA SILVA Odes
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES João
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
DEVANIR DINIZ DE LIMA Devanir Diniz Lima
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
KEILA DINIZ Keila Diniz
(Candidata a conselheira comunitária **ELEITO**)

1º Tabelionato Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Registro de imóveis Rua Fellinto Müller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

Protocolado sob nº 00008735 e averbado sob nº 18 a margem do Reg. nº 00000051-Lx. A-2. Coxim-MS, 8 de abril de 2014.

Luiz Hervé Castilho Fontoura
OFICIAL

1º OFÍCIO
LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO

TOTAL: R\$61,70 (Emol.: R\$45,59, Funjoc 10% R\$4,70, Funjoc 3% R\$1,41, Naudy Castilho Fontoura Substituta R\$0,00) SELO DIGITAL AFJ06207 000 - Consulta: <http://www.tjms.jus.br>

COMARCA DE COXIM - MS

1º Tabelionato Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Registro de imóveis Rua Fellinto Müller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autêntico, a presente cópia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 23 de Abril de 2014. Selo nº AHE09553-912

(Site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/Selo.php)
R\$ 2,72 - Em Test. da verdade

MARIA JOSE LARA BARROS-TABELIÃO SUBSTITUTA

1º OFÍCIO
LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO

COMARCA DE COXIM - MS

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS****COMARCA DE COXIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

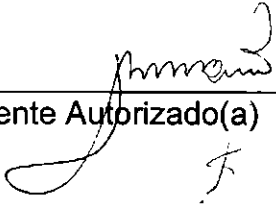
Rua Filinto Muller, nº 858, Centro - CEP 79.400-000

Telefone: (0**67) 3291-1381 / Fax (0**67) 3291-3480 - email: cartorio1@terra.com.br

Luiz Hervê Castilho Fontoura
Oficial**Naudy Castilho Fontoura**
Oficiala Substituta**CERTIDÃO**

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório a meu Cargo o **Livro de PESSOAS JURÍDICAS** sob o nº **A-2**, protocolo nº **00008235**, verifiquei que encontra-se averbada a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO E DESTITUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA** sob o nº **18**, a margem do registro nº **51**, neste Cartório. O Referido é verdade e dou fé.

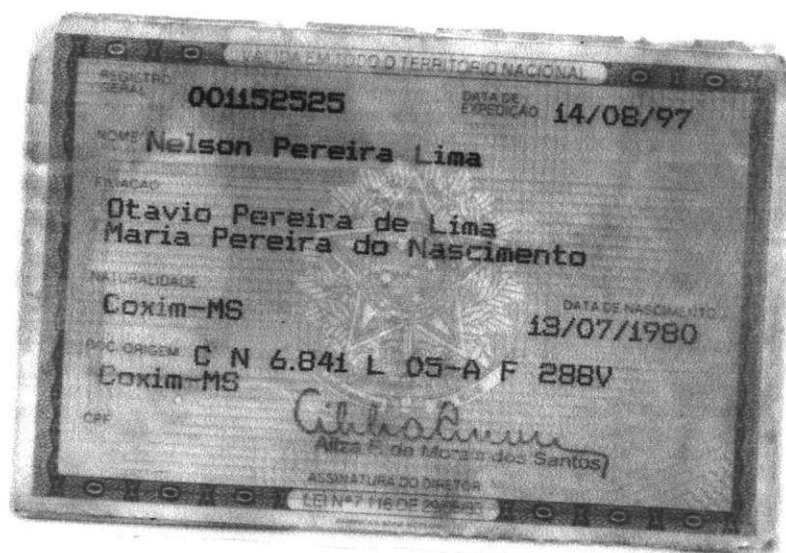
Coxim - MS, 23 de abril de 2014 07:37:29 .



Oficial / Escrevente Autorizado(a)NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA
COMARCA DE COXIM - MS

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 28,13.
FUNJECC (10%): R\$ 2,90.
FUNJECC (3%): R\$ 0,87.
TOTAL: R\$ 31,90.

Selo digital utilizado nº **AHE08963-053**
Consulta: <http://www.tjms.jus.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
NELSON PEREIRA LIMA

Ng de Inscrição
929575441-72

Data do Nascimento
13/07/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

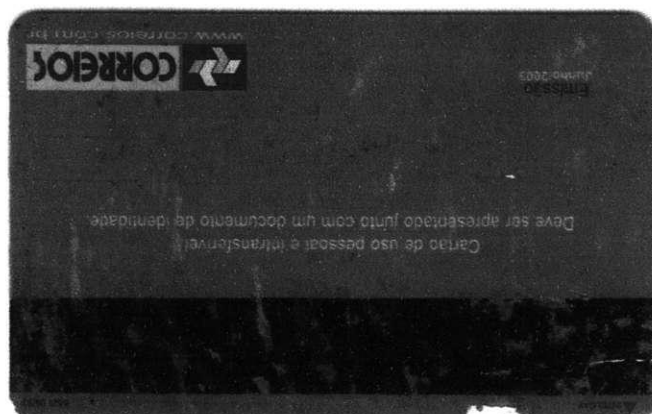
Assinatura
Nelson Pereira Lima
NELSON PEREIRA LIMA

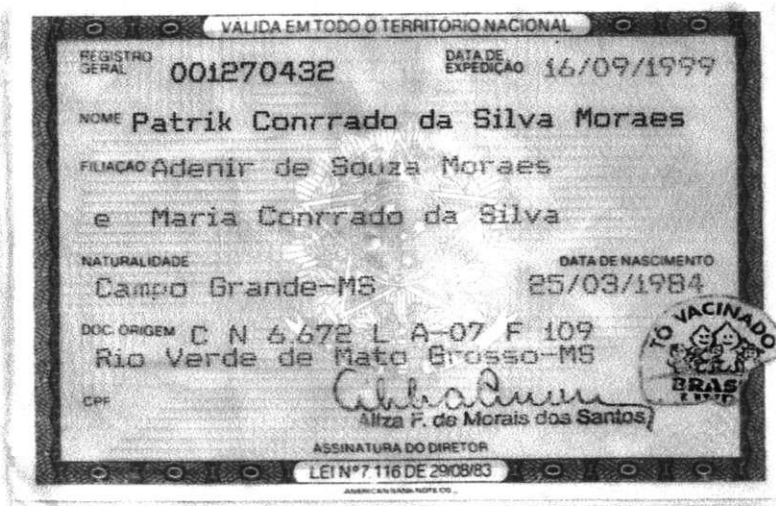
**S
E
R
V
I
D**

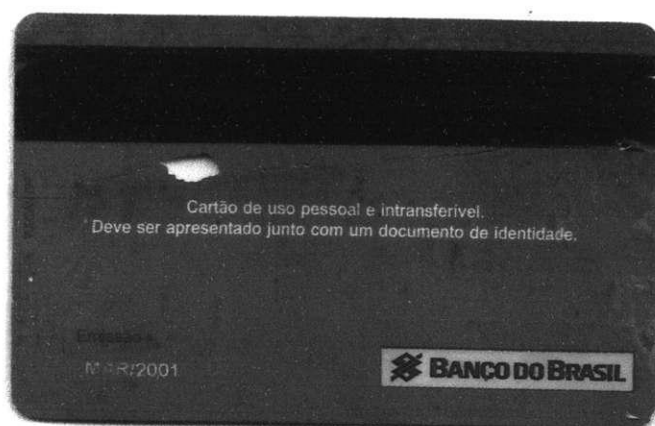
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/99









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PI-23**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 DESEMPENHO DIREITO



Devanir Diniz Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **001411676** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/09/2001**

NOME **Devanir Diniz Lima**

FILIAÇÃO **Narcizo Costa Lima**
e Izolina de Souza Diniz

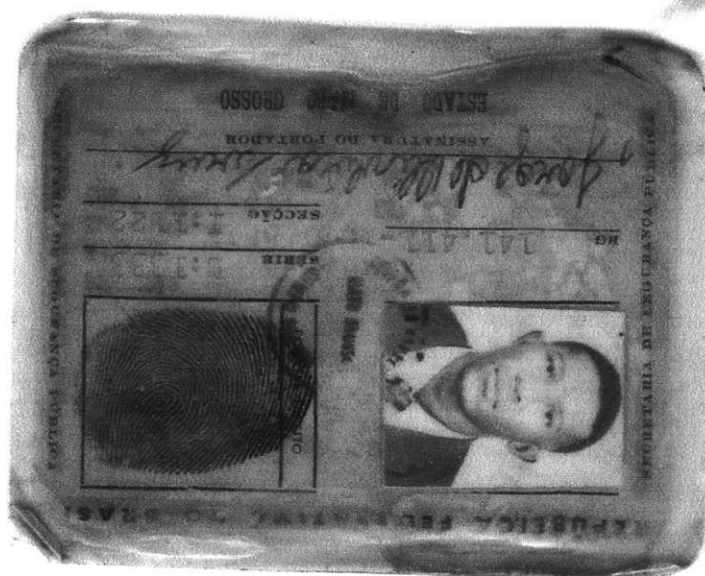
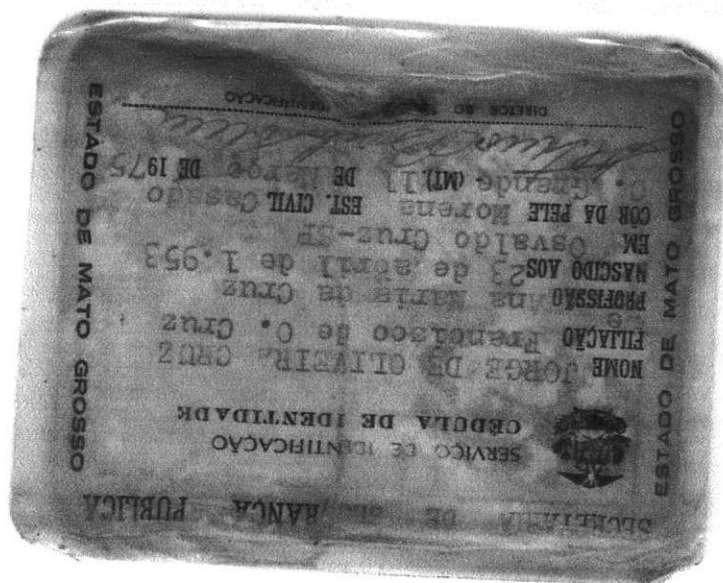
NATURALIDADE **Coxim-MS** DATA DE NASCIMENTO **26/03/1964**

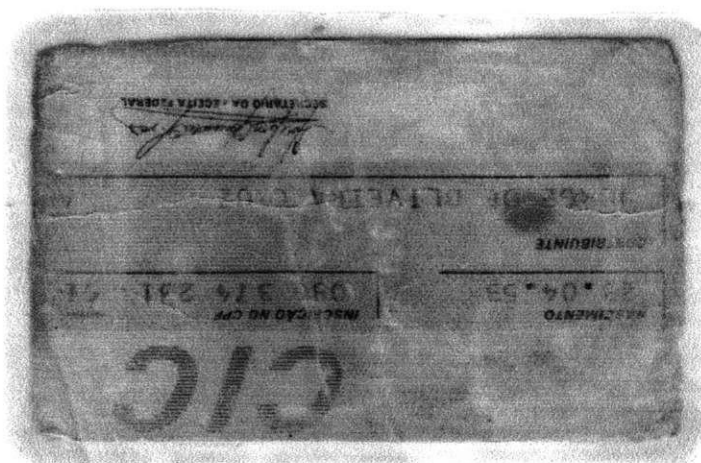
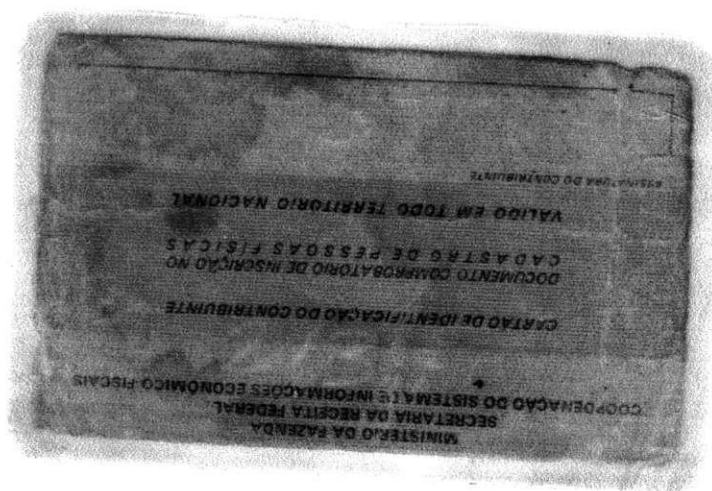
DOC ORIGEM **C C 4.007 L B-14 F 197**
Coxim-MS

CPF **Gandécio Baptista Neto**

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000877083

05/08/93

João Aparecido do Nascimento
Rodrigues

Tomaz Rodrigues
Almerinda Lima do Nascimento

Rio Negro-MS

18/02/1991

C N Rio Verde MS-MS
N 1285 L 8 P 24

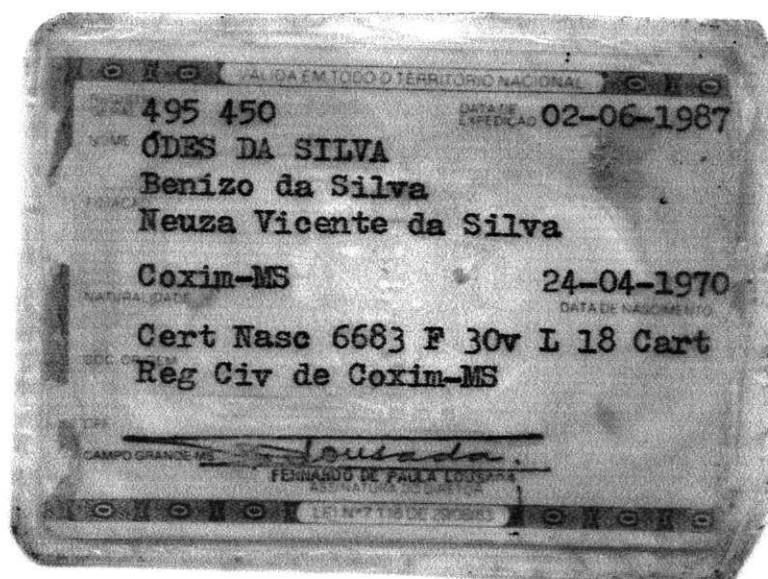
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO APARECIDO DO N. RODRIGUES

P1-53

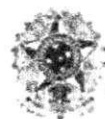




CPF - Comprovante de Inscrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
582.623.261-72

Nome
ODES DA SILVA

Nascimento
24/04/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D4A1.3849.15A8.39D7

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **11:26:03** do dia **24/04/2014** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 582.623.261-72

Nome da Pessoa Física: ODES DA SILVA

Situação Cadastral: REGULAR

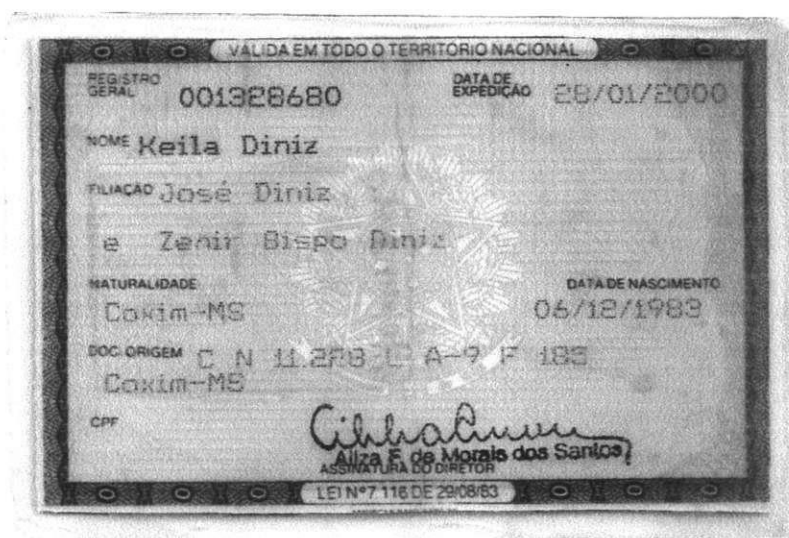
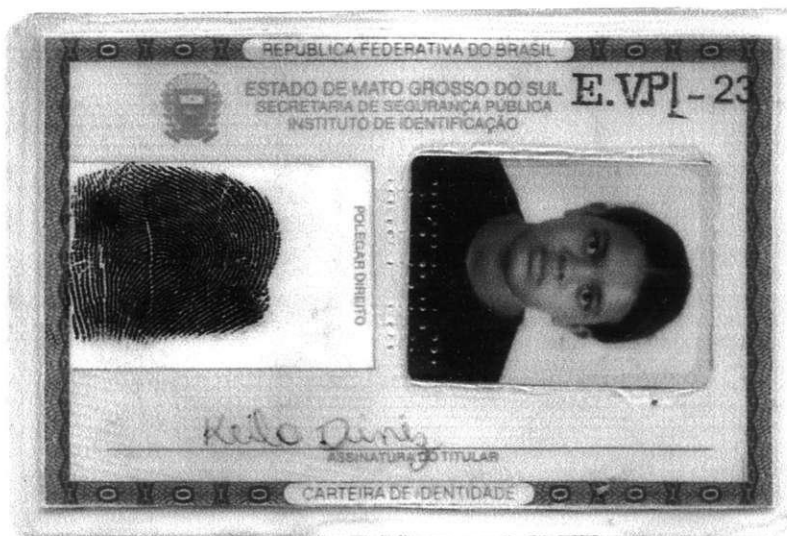
Digito Verificador: 00

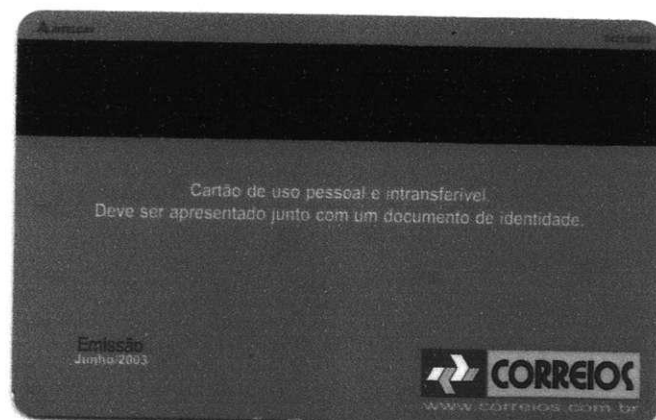
Comprovante emitido às: **10:24:27** do dia **24/04/2014** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CFD3.03C4.7E1A6144**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.







Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br
Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257
CEP 79.400-000-Coxim - Mato Grosso do Sul.
CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00
fmpantaneira@gmail.com

Coxim-MS 09 de Abril de 2014

Ao Senhor
Jorge Franklin Monteiro Viana
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorga
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º Andar – Anexo Oeste – Sala 300
CEP 70044-900 Brasília – DF

Assunto: Documentos da Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Comunitária e Cultural Pantaneira.

Prezado Senhor,

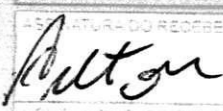
A Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.469.167/0001-21, no cadastro do município com o nº 02255-00 através do seu Diretor Geral Senhor Nelson Pereira Lima vem Respeitosamente diante de Vossa Senhoria, enviar (em anexo), cópias dos Documentos da Eleição para escolha da Nova Diretoria e Conselho Comunitário, que se realizou no dia 05 de Abril do corrente ano.

Sem mais no momento, agradeço a Vossa Senhoria e demais funcionários deste Departamento, que não tem medido esforços para nos orientar, despeço-me com admiração e agradecimento.

Atenciosamente,

Associação Comunitaria e Cultural Pantaneira
Nelson Pereira Lima
Diretor Geral

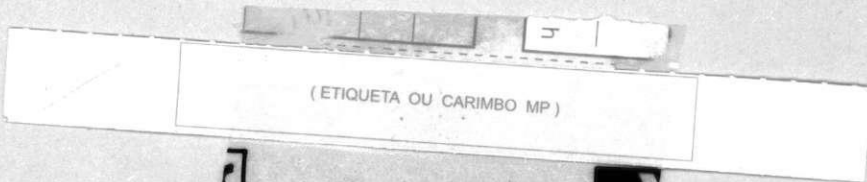
 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	SF 46344651 5 BR	
		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT _____	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / BUREAU DE DÉPÔT _____		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON _____ : _____ h _____ : _____ h _____ : _____ h	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR FM PANTANEIRA			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE AV. PEDRO PEDROSSIAN 862 S E NHOR DIVINO			
CIDADE / LOCALITÉ COXIM		UF MS	BRASIL
CEP / CODE POSTAL 7 9 4 0 0 - 0 0 0			

AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	
ENDEREÇO / ADRESSE BLOCO 7 ALA OESTE 3º ANDAR	
CEP / CODE POSTAL 70044-900	CIDADE / LOCALITÉ BRASILIA
UF DF	PAÍS / PAYS BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION DOCUMENTOS	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 14/01/14
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
ASSINATURA DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENTE Nelson da Silva Pinho Datilógrafo Matrícula: 0158867	
ASSINATURA DO AGENTE / SIGNATURE DE L'AGENTE Moisés Luiz da Silva Agente de Correios - Atividade Carreiro Matrícula 8.135.393-6	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO _____	

PRÓDAS COMUNICAÇÕES
NIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E ELETRÔNICA
NÃO-GENAL DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
DA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR - 70044-900 BRASILIA - DF

AMIN AMANDO GRANJA NOBRE MAIA





DIO LN PANTANINA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANINA

: RUA PERNAMBUCO, 862 - BAIRRO SENHOR DIVINO

CEP: 78400-000 COXIM-MS



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 18 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 18/06/2014, às 16:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0024326** e o código CRC **E6F835C3**.



Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br
 Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257
 CEP 79.400-000-Coxim - Mato Grosso do Sul.
 CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00
 fmpantaneira@gmail.com

Coxim, 03 de Novembro de 2015

Ao Senhor

Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: Resposta ao Ofício nº 28944/2015/SEI-MC referente ao Processo nº 53548.000258/2015-80.

A Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob nº CNPJ 02.469.167/0001-21, Inscrição Municipal nº 02255-00, estabelecida na Avenida Pedro Pedrossian, nº 862, no Bairro Senhor Divino, Coxim MS, vem respeitosamente diante de vossa senhoria responder ao Ofício nº 28944/2015/SEI-MC referente ao Processo nº 53548.000258/2015-80, assinado pelo senhor Samir Amando Granja Nobre Maia, mui digno Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações.

1 - Em primeiro lugar ficamos muito felizes por recebermos a Licença Definitiva desta Emissora de Radio Comunitária e agradecemos ao Ministério das Comunicações e as autoridades competentes pelo empenho e entender a importância da Radiofusão Comunitária em nossa nação.

2 - Em segundo lugar informamos que esta Radio Comunitária já possui o Conselho Comunitário composto por Cinco pessoas representantes de Entidades da Comunidade Local, que tem acompanhado a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612/1.998. Por oportuno sêgue em anexo ATA constando os Representantes Comunitários eleitos e da Diretoria.

Sendo só, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Nelson Pereira Lima

Representante Legal da Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 05/11/15 às 14:00 horas

Assinatura: Conceição

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

Aos Cinco dias do mês de Abril de dois mil e quatorze, as 09:00 horas, em sua sede local, na Avenida Pedro Pedrossian nº 862, no Bairro Senhor Divino, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, presente Excelentíssimo senhor presidente, até então, desta associação, Senhor Adilson Malaquias de Souza, tendo como secretario Antonio Eduardo Brianezi Kmniecik, sob a presidência do primeiro foi constituída a comissão eleitoral da assembléia geral da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA, reunida com a finalidade de eleger e empossar a nova diretoria e conselho comunitário, bem como, destituir a diretoria atual, de acordo com o edital de convocação previamente afixado na sede da associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o conselho comunitário atual e com divulgação através de quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, na forma da lei. Iniciados os trabalhos as 09 horas, o senhor presidente declarou aberta a Assembléia Geral colocando em pauta a ordem do dia. Primeiramente, o procedimento relativo ao sufrágio, esclarecendo antes que foram registradas em tempo hábil duas chapas; A primeira sendo denominada **chapa "A"** com a seguinte composição: Para **Diretor Geral** – Nelson Pereira Lima, Brasileiro, casado, portador do RG 001152525 SSP/MS e do CPF 929.575.441-72, residente e domiciliado na rua Crisântemo nº 113 casa 02, no Bairro Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS; para **Diretor Administrativo** – Honorio Malaquias de Souza, Brasileiro, solteiro portador do RG 070.439 SSP/MS e do CPF 249.534.311-20, residente e domiciliado na Rua Olivo Kohl nº 766, no bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Coxim-MS; para **Diretor de Operações** – Patrik Conrrado da Silva Moraes, Brasileiro, solteiro, portador do RG 127.0432 SSP/MS e do CPF 998.682.021-91, residente e domiciliado na Rua Jambo nº727, no Bairro Residencial Jorge Ritt, nesta cidade de Coxim-MS; a segunda denominada **chapa "B"** com a seguinte composição: Para **Diretor Geral** – Ademar Bispo Cardoso, Brasileiro, casado, portador do RG 311.741 SSP/MS e do CPF 338.432.011-53, residente e domiciliado na rua Maria Gomes nº 06, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS; para **Diretor Administrativo** – Adenir Correia Soares, Brasileiro, solteiro portador do RG 000.780.857 SSP/MS e do CPF 638.489.611-72, residente e domiciliado na Rua Travessa Ingá nº 10, no Bairro Jardim dos Pequis 2, nesta cidade de Coxim-MS;

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 03 de Novembro de 2015 - Selo nº AKS13336-082
(Site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa_Selo.php)

Em Teste da verdade.

MAILON DOS SANTOS LIMA-ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

para **Diretor de Operações** – Gislene Aparecida Pereira de Oliveira, Brasileira, solteira, portador do RG 0011.75197 SSP/MS e do CPF 929.429.891-49, residente e domiciliada na Rua Afonso Costa Campos nº 1.213, no Bairro Senhor Divino, nesta cidade de Coxim-MS; A seguir, determinou que passasse a votação, por voto direto e secreto. Os presentes assinaram o livro de presença e depois de comprovadas suas credenciais pelo secretario, votaram. As 17:00 horas o Srº Presidente deu por encerrada a votação e determinou que a comissão eleitoral previamente constituída procedesse a apuração dos votos. Sem que houvesse impugnações, constatada a equivalência entre o numero de votantes e o numero de sobrecartas constantes da urna, foram apurados os votos e verificou-se que a **chapa "A"** obteve 15 (quinze) votos e que a **chapa "B"** obteve 07 (sete) votos, portanto, eleita a **chapa "A"** passando a compor a nova diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA**, no interstício de **2014 á 2018**, com inicio nesta data de 05 de abril de 2014 e termino dia 05 de Abril de 2018, tendo como diretor geral o Srº Nelson Pereira Lima, acima qualificado; como diretor administrativo, o Srº Honorio Malaquias de Souza, igualmente qualificado acima e como diretor de operações, o Srº Patrik Conrrado da Silva Moraes, também qualificado acima. O senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleita a **chapa "A"**, inscrita em sua integralidade, dando os por empossados automaticamente. Ato continua, o Srº Presidente convocou os integrantes da diretoria recém eleitos para permanecerem no local e dar inicio a reunião da eleição do conselho comunitário. Em seguida foram eleitos os membros do conselho comunitário, com mandato igual ao da diretoria, composto por cinco representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, quais sejam: Jorge de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, portador do RG 141.411 SSP/MT e do CPF 086.374.231-91, residente e domiciliado na Rua Salvina Maria do Carmo nº 440, Bairro Flavio Garcia nesta cidade de Coxim-MS, presidente da UCAM (União Coxinense das Associações de Moradores), inscrita no CNPJ 03.246.934/0001-04; Odes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 495.450 SSP/MS e do CPF 592.623.261-72, residente e

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 03 de Novembro de 2015 - Selo nº AKS13335-642
(Site: www.tims.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/Selo.php)

Em Test. MA da verdade.

MAILON DOS SANTOS LIMA-ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

domiciliado na Rua bem-te-vi nº 41, Conjunto Taquari no Bairro Vila Bela nesta cidade de Coxim-MS, presidente do Olaria Futebol Clube Inscrita no CNPJ 15.939.374/0001-44; Keila Diniz, Brasileira, solteira, portadora do RG 001328680 SSP/MS e do CPF 014.178.041-06, residente e domiciliada na Rua Cinco de Maio nº 224 na Vila Santa Maria nesta cidade de Coxim-MS presidente da A.A.V.C. (Associação de Amigos Voluntários e Colaboradores), inscrita no CNPJ 06.080.491/0001-04; João Aparecido do Nascimento Rodrigues, Brasileiro, casado, portador do RG 877.083 SSP/MS e do CPF 583.580.481-49, residente e domiciliado na Rua bem-te-vi nº 21, Bairro Conjunto Taquari na Vila Bela, nesta cidade de Coxim-MS Pastor Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal Os Remanescentes de Israel, Inscrita no CNPJ 05.266.843/0001-58; Devanir Diniz de Lima, Brasileiro, casado, portador do RG 141.1676 SSP/MS e do CPF 342.450.181-87, residente e domiciliado na Avenida Frei Cirino João Primon nº 658, no Bairro Senhor Divino nesta cidade de Coxim-MS Pastor Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal A Volta de Jesus Cristo, inscrita no CNPJ: 07.334.356/0001-84; Ficando livre a palavra e ninguém desejando usá-la, o Srº Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta Ata, o que eu fiz, como secretario, em duas vias de igual teor, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para os efeitos legais, vai assinada pelo Srº Presidente Adilson Malaquias de Souza, secretario além dos eleitos.

ADILSON MALAQUIAS DE SOUZA

(Presidente destituído e da presente assembleia)

ANTONIO EDUARDO BRIANEZI KMNIECIK

(Secretário e Diretor de operações destituído)

NELSON PEREIRA LIMA

(Candidato a Diretor Geral pela chapa "A" Eleito)

HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA

(Candidato a Diretor Administrativo pela chapa "A" Eleito)

PATRIK CONRRADO DA SILVA MORAES

(Candidato a Diretor de Operações pela chapa "A" eleito)

ADEMAR BISPO CARDOSO

(Candidato a Diretor Geral pela chapa "B")

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente copia, conforme original apresentado.

Coxim - MS, 03 de Novembro de 2015 - Selo nº AKS13334-298
(Site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa/Selo.php)
Em Teste da verdade
MAILON DOS SANTOS LIMA-ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Rua Filinto Muller nº 280 - Centro - 79.400-000 - COXIM - MS
Fone: (67) 3291-8540

Reconheço por semelhança as firmas de: NELSON PEREIRA LIMA

Em testemunho ()
Coxim - MS, 08 de abril de 2014
Rogéria Silva Pereira

Selo Digital: AHH 39386 700 RS 6,66



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITARIO E DESTIUIÇÃO DA ANTIGA DIRETORIA.

ADENIR CORREIA SOARES Adenir C Soares
(Candidato a Diretor Administrativo chapa "B")
GISELE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Gisele
(Candidata a Diretora de Operações pela chapa "B")
JORGE OLIVEIRA DA CRUZ Jorge de Oliveira Cruz
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
ODES DA SILVA Odes
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO RODRIGUES João
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
DEVANIR DINIZ DE LIMA Devanir Diniz Lima
(Candidato a conselheiro comunitário **ELEITO**)
KEILA DINIZ Keila Diniz
(Candidata a conselheira comunitária **ELEITO**)

1º Tabelionato Registro de imóveis
Tabelião: Luiz Hervé Castilho Fontoura
Rua Fellinto Muller, 959 - Centro - CEP: 79400-000 - Coxim/MS
Fone: (67) 3291-1381 - e-mail: cartorio1@terra.com.br

Protocolado sob nº 00008235 e averbado sob nº 18 a margem do Reg. nº 00000051-L, A-2, Coxim-MS, 8 de abril de 2014.

Luiz Hervé Castilho Fontoura
OFICIAL

1º OFÍCIO
HERVÉ MENDES DE FONTOURA
LUIZ HERVÉ CASTILHO FONTOURA
TABELIÃO
LUIZ CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA
COMARCA DE COXIM - MS

TOTAL: R\$61,70 (Emol.: R\$45,59, FunjeCC 10% R\$4,70, FunjeCC 3% R\$1,41, Funadep R\$0,00) SELO DIGITAL: AFJ86207.068 - Consulta: <http://www.tjms.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia, conforme original apresentado.
Coxim - MS, 03 de Novembro de 2015 - Selo nº AKS13333-933
(Site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa_selo.php)
Em Test. da verdade.
MAILON DOS SANTOS LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiofusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP 70044-900 Brasília - DF



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Radio FM Pantaneira 87,9
Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
Avenida Pedro Pedrossian, nº862 - Senhor Divino
CEP 79400-000 Coxim MS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53900.059379/2015-71
Interessado: Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
Assunto: Desanexação de documento

Informo que o referido documento foi desanexado do processo nº 53548.000258/2015-80 (processo de alteração de características técnicas) e anexado ao presente processo, por se tratar de documento referente à renovação de outorga.

Brasília, 16 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Divisão**, em 16/11/2015, às 10:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0823328** e o código CRC **9F2E3F80**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PANTANEIRA

CNPJ: 02.469.167/0001-21

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:52:25 do dia 12/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 463/2016/SEI-MC

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira** (CNPJ nº 02.469.167/0001-21), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Coxim/MS**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 18/02/2016, às 16:42, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0964556** e o código CRC **E1CB3B7C**.

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MS
Município: Coxim
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Coxim
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
Nome Fantasia: FM PANTANEIRA
Logradouro: AV PEDRO PEDROSSIAN, 862
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.469.167/0001-21
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02469167000121

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 79400000
Número: S/N
Município: Coxim
Telefone:
Logradouro: AV PEDRO PEDROSSIAN, 862
Complemento:
Distrito: Coxim
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: MS

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 79400000
Número: .
Município: Coxim
Telefone:
Logradouro: AV PEDRO PEDROSSIAN, 862
Complemento:
Distrito:
SubDistrito:
Fax:
Bairro: CENTRO
Estado: MS
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 25/10/2001
Data Limite Instalação:
Número do Processo: 537000012671998
Fistel: 50011414430
Caixa:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	124		Portaria	MC	11/08/1999	12/08/1999	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
	20214		ATO	SCM	22/10/2001	30/10/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
	416		Decreto Legislativo	CN	24/10/2001	25/10/2001	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
	95		Despacho	MC	30/11/2007		Advertência	Jur. ▾
	113		Despacho	MC	18/02/2009		Advertência	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA - CNPJ/CPF
(02.469.167/0001-21)
Município/UF: COXIM/MS
Indicativo: ZYC945

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Sábado ▼

05:00 ▼

24:00 ▼

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.055765/2011-12**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA
(FM PANTANEIRA)**

Em atenção ao Memorando nº 463/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.015554/2014	• Em trâmite; • Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.
Registros de PAIs ativos	53000.026410/2013	• Em trâmite; • Processo aguardando análise de defesa. • Irregularidade apurada: art. 18 c/c art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98 e art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)		• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1006084); • Despacho nº 95, de 30/11/2007 - ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: dd/mm/aaaa).
Registros de PAIs concluídos		• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1006084); • Despacho nº 113, de 18/02/2009 -

PAIS concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.031674/2008	ADVERTÊNCIA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: dd/mm/aaaa).
--	-------------------	--

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 08/03/2016, às 15:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1006086** e o código CRC **9E2F2DE7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 2649/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.055765/2011-12**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Coxim/MS**, por meio da Portaria nº **124**, publicada no DOU de 12/08/1999, e Decreto Legislativo nº **416**, publicado no DOU de 25/10/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 25/10/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 27/12/2011, paginas nºs 04 e 05, evento SEI (0002314), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA

--

QUADRO DIRETIVO
NELSON PEREIRA LIMA - Diretor Geral HONORIO MALAQUIAS DE SOUZA - Diretor Administrativo PATRIK CONRRADO DA SILVA MORAES - Diretor de Operações

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 11 a 16 do evento SEI (0002314).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de	Ok, páginas 03 a 10 do evento

	Pessoas Jurídicas.	SEI (0000494).
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 12 a 16 do evento SEI (0000494).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 08 do evento SEI (0002314).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Evento SEI (0963134).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 10 do evento SEI (0002314).

7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 25 a 28 do evento SEI (0002314).
----	--	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (1006086).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 10/03/2016, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 10/03/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/03/2016, às 14:00, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 17/03/2016, às 19:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0964330** e o código CRC **75A846E2**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.055765/2011-12**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Coxim/MS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055765/2011-12 e nº 53700.001267/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coxim/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.					
1.1.		O requerimento é tempestivo?				

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.055765/2011-12

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 1011454), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, páginas 04 e 05 do evento SEI (0002314).
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 08 do evento SEI (0002314).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Evento SEI (0963134).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 10 do evento SEI (0002314).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 11 a 16 do evento SEI (0002314).
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 03 a 10 do evento SEI (0000494).
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		Ok, páginas 12 a 16 do evento SEI (0000494).
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		Ok, páginas 25 a 28 do evento SEI (0002314).

9	Relatório de apuração de infrações	x		Ok, evento SEI (1006086).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2016, às 15:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1011456** e o código CRC **E52B34CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 1143/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055765/2011-12 e nº 53700.001267/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coxim/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1031336** e o código CRC **37082415**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055765/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Coxim/MS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1031344** e o código CRC **4485256F**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16744/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
Avenida Pedro Pedrossian, nº 862 - Bairro Senhor Divino
79.400-000 / Coxim - MS
CNPJ nº 02.469.167/0001-21

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.055765/2011-12.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1143, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130272** e o código CRC **21098EEA**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 16744/2016/SEI-MC, 12/05/ de 2016.

53000.055765/2011-12

Assoc. Comunit. e Cultural Pantaneira

Avenida Pedro Pedrossian nº862- Bairro Senhor Divino

79.400-000

Coxim – MS

PAIS / PAYS

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X *Honorário Melaguias de Souza* 23/05/16

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

JO 39170590 7 BR

**CORREIOS
BRASIL**

AVIS 0007

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 500-10
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.914216 3 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931914
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931914 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.914216 3 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND		Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003931914
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001		Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 3931914 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Associação Comunitária e Cultural Pantaneira

www.fmpantaneira.com.br

Av. Pedro Pedrossian, 862 - B. Senhor Divino - Fone 3291-3257

CEP 79.400-000 Coxim - Mato Grosso do Sul.

CNPJ: 02.469.167/0001-21 Insc. Mun. 02255-00

fmpantaneira@gmail.com

Coxim MS, 25 de Maio de 2016

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP 70044-900 / Brasília - DF

Ilma Sra

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis

Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta

Assunto: Pagamento de Taxa de Publicação

Em resposta ao Ofício n 16744/2016/SEI-MC

Referência: Processo Nº 53000.055765/2011-12

Informamos a vossa senhoria que efetuamos o pagamento da taxa de publicação do Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, efetuamos o pagamento do mesmo no dia 23 de Maio de 2016, conforme cópia em anexo.

Sem mais no momento.

Atenciosamente.


 Nelson Pereira Lima
 Diretor Geral

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 31/05/16 14:30

Assinatura: Conceição

BANCO DO BRASIL		001-9		00198.41808 50000.000005 03931.914216 3 68120000018222				Receito do Saneamento	
Cédula		PR - Imprensa Nacional		CPF/CNPJ		Código do Cedente		Especie	
Número do documento		4		04.196.645/0001-00		1687.1 / 55573000-X		RS	
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(-) Mora / Multa		Vencimento		Quantidade	
						01/06/2016		0001	
						(+/-) Outros acréscimos		Valor documento	
								182,22	
Sancão								(-) Valor cobrado	

191285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08
 nel, CEP: null
 ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

A publicação da(s) matrícula(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 3931914 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada

Correspondente do Banco Bradesco S.A.
 Correspondente do Pagamento

Data: 23/05/2016 Hora de Brasília: 15:54
 Código de barras: 00198.41808 50000.
 000005 03931.914216 3 68120000018222
 Credente:
 Valor do Pagamento: 182,22
 As Bradesco: 1450 - CIO/LIT
 PAGO : 198 - CENTRAL XEROX E
 COPERJUDOS
 NSU:005287682295 Autenticação: 304535

OUVIDORIA BRANCO
 0800 727 9033

Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
R: Pedro Penhossian, 862 - SPQ DIVINO
CEP: 13400-000 CORIM-M5

(ETIQUETA OU CARIMBO NP)

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
 Esplanada dos Ministérios
 CEP 70044-900 / Brasília - DF





PORTARIA Nº 1.143, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055765/2011-12 e nº 53700.001267/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coxim/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.820, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001693/1998 e nº 53000.023322/2012-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de junho de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ESPERANÇA E VIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São João da Boa Vista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.830, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001439/1998 e nº 53000.056228/2011-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LIBERDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaíba/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.836, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053915/2012-26 e nº 53710.000769/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL CRISTINENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cristina / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.839, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049664/2012-85 e nº 53670.000437/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA CARLOS ROBERTO DA SILVA PIMENTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Urutá/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de maio de 2016

633ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	900.0170/1990	21.195.755/0001-69

GERALDO SORTE
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Aplica, em razão de trânsito em julgado processual, sanção às entidades a seguir listadas, nos respectivos processos em que figuram, por descumprimento da legislação aplicável.

Entidade	CNPJ	Número do processo	Infração	ATO / DESPACHO DECISÓRIO	Decisão
EASYTONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04760795000197	535000291212013	Art. 13, I, do Regulamento de Geral de Portabilidade, aprovado pela Resolução n.º 460/07	10.210, de 16/11/2015	Advertência
EPSILON INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	73797045000102	535000096272013	Art. 3º do Anexo à Resolução n.º 458/07 e cláusula 9.1, I e XIV e 15.1, I, do Termo de Autorização para Prestação do STFC	9.779, de 28/10/2015	Multa
INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02421421000111	535000017832014	Descumprimento do §3º do art. 5º; I e III do art. 10; I do art. 10 c/c inciso I do art. 7; inciso I do art. 10 c/c inciso III do art. 54; paragrafo único do art. 44; arts. 48; §2º do art. 49 c/c inciso III do art. 53; 51; 52; 53, inciso III, 54; inciso III e 56, todos do Anexo à Resolução n.º 460/07.	10.949, de 14/12/2015	Multa
ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02279256000105	535000042022013	Cláusula 13º do Termo de Autorização	9.701, de 27/10/2015	Advertência
TELEFÔNICA BRASIL S/A	02558157000162	535000065252013	Cláusula 16.1, incisos I e XXII do Contrato de Serviço Telefônico Comutado e art. 3º do Anexo à Resolução n.º 438/06	10.212, de 16/11/2015	Arquivamento
TELLFREE BRASIL TELEFONIA IP S/A	07350260000136	535000136582013	Art. 26, I, do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução n.º 410/05	10.242, de 16/11/2015	Multa

KARLA CROSARA IKUMA REZENDE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.055765/2011-12**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA (FM PANTANEIRA)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1191275** e o código CRC **7C20E40B**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055765/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Coxim/MS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.055765/2011-12

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2649/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241893** e o código CRC **9A86985D**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055765/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Coxim/MS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055765/2011-12**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira (Fm Pantaneira)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738110** e o código CRC **4506EA84**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055765/2011-12

SEI nº 1738110

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055765/2011-12**

Entidade: **Associacao Comunitaria e Cultural Pantaneira (Fm Pantaneira)**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738147** e o código CRC **B953FBDE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055765/2011-12

SEI nº 1738147

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055765/2011-12**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira (Fm Pantaneira)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2649/2016 (0964330) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (1011454), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738166** e o código CRC **F9A4450B**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055765/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada

à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Coxim/MS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.055765/2011-12

SEI nº 1738166

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055765/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Coxim/MS.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1758228** e o código CRC **9E29D09F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1882967** e o código CRC **6ABDD6A0**.

Referência: Processo nº 53000.055765/2011-12

SEI nº 1882967

Brasília, 21 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.055765/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Coxim/MS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
573/2017	53000.065763/2013-95	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí
575/2017	53000.069249/2013-29	Comissão de Apoio à Criança e ao Adolescente
576/2017	53000.014554/2013-83	Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense
577/2017	53000.002920/2012-71	Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira
578/2017	53000.062335/2013-19	Associação Cultural de Taquaritinga do Norte
579/2017	53000.056213/2011-13	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro
580/2017	53000.059764/2010-58	Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós
587/2017	53000.050951/2012-38	Associação Beneficente de Ouricuri-ABO
588/2017	53000.031922/2012-77	Fundação Rosa Leal
589/2017	53000.015825/2013-18	Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense
590/2017	53000.059290/2011-25	Associação Cultural e de Comunicação Comunitária de Carambei
591/2017	53000.058080/2011-10	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil
596/2017	53000.007104/2013-34	Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM
598/2017	53000.071599/2013-55	Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença
599/2017	53900.015016/2015-24	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho
603/2017	53000.040872/2012-19	Associação Cultural e Educativa de São José das Palmeiras
609/2017	53000.020885/2010-18	Associação Cultural e Educativa da Rádio Comunitária Interativa FM
610/2017	53000.057301/2012-13	Associação Comunitária Monte Sinai
611/2017	53000.058083/2011-53	Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza
612/2017	53000.015608/2013-28	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade
634/2017	53000.020718/2012-21	Associação Comunitária e Cultural de Faxinalzinho
636/2017	53000.026025/2011-61	Associação Radio Comunitária Barra Velha (rádio Cidade)
660/2017	53000.003653/2013-30	Associação de Difusão Comunitária Rainha
662/2017	53000.000317/2013-35	Associação Comunitária Amapacense de Comunicação
664/2017	53000.019020/2014-24	Associação Pró-Cidadania Avaricense
675/2017	53000.045013/2013-05	Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Arte de Onça do Pitangui
676/2017	53000.007674/2014-13	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA



681/2017	53000 006656 2013 25	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia - ADECOL
682/2017	53000 006880 2013 17	Associação da Rádio Comunitária Cidadania FM
684/2017	53000 007034 2013 14	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rochedo
686/2017	53000 009899 2013 15	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão
689/2017	53000 016097 2012 81	Associação de Radiodifusão Comunitária E Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM)
692/2017	53000 016939 2012 02	Associação Comunitária de Comunicação Manairama
693/2017	53000 019859 2008 14	Associação de Apoio a Cultura de Carrasco Bonito
702/2017	53000 055765 2011 12	Associação Comunitária e Cultural Pantaneira
704/2017	53000 057230 2011 78	Associação de Amigos e Moradores de Brasnorte
705/2017	53000 057355 2011 06	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho
707/2017	53000 058099 2011 66	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis
708/2017	53000 058119 2011 07	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Uraí
713/2017	53000 061976 2013 48	Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis
714/2017	53000 062401 2011 81	Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Ambiental, Social, Cultural, Artístico, Educativo e Econômico de Brejo dos Santos
715/2017	53000 068251 2013 81	Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida
716/2017	53000 070516 2013 19	Fundação de Assistência Social de Cabaceiras
717/2017	53900 020989 2014 02	Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA - AEVA BLANCA

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2152349 e o código CRC AD92BB41.

Fm caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2152349

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.055765/2011-12
Referência: Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36709/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 26/09/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2250383** e o código CRC **E80328A8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055765/2011-12

SEI nº 2250383

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
 53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
 53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
 53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
 53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
 53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
 53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
 53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
 53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
 53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
 53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
 53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
 53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
 53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
 53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
 53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
 53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
 53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
 53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
 53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
 53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
 53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
 53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
 53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
 53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
 53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
 53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
 53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
 53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
 53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
 53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
 53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
 53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
 53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
 53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
 53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
 53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
 53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
 53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
 53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
 53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
 53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
 53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
 53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
 53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
 53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
 53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
 53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
 53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
 53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055765/2011-12.**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural Pantaneira**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/07/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4386860** e o código CRC **83A3F44B**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055765/2011-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, inscrita no CNPJ nº 02.469.167/0001-21, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de Outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Coxim, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2649/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1143, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.055765/2011-12

SEI nº 4386860

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.055765/2011-12

Referência: Despacho SEARC (4386860)

Interessado: Associação Comunitária E Cultural Pantaneira (fm Pantaneira)

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 25/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PANTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Coxim/MS.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486139** e o código CRC **DFB4E0D7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055765/2011-12

SEI nº 4486139

Brasília, 11 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055765/2011-12, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, inscrita no CNPJ nº 02.469.167/0001-21, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 25 de Outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Coxim, estado do Mato Grosso do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2649/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1143, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo
Impresso em 11/09/2019 14:29

Termo(s): 110 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

Data Final:

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
	MCTIC 00110 2019 Coxim/MS - Renov/RADCOM - Associação Comunitária e Cultural Pantaneira	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32895/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº 53000.055765/2011-12.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4626846** e o código CRC **F55CB96A**.